



TOMADA DE PREÇOS № 60002/2020 (Processo Administrativo n° 201130TP60002)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, por lote nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Instrução Normativa conjunta nº 001/2018 — CGM/SEPLAN, Instrução Normativa 001/2017 — CGM e observando o disposto na Lei Municipal 1.814/2009, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, elaborado em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 2017, da Secretaria Nacional de Gestão, que visa a unificação de formas dos procedimentos.

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:

- 1.1. Até às 09h00min do dia 12 de fevereiro de 2021, no endereço Avenida Joca Claudino, S/N, Bairro Tancredo Neves Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, na cidade de Cajazeiras-PB, estará aberto o prazo para entrega dos Envelopes n° 01, com os documentos de Habilitação e das declarações complementares, e n° 02, com as Propostas de Preços dos lotes cotados individuais, LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3, LOTE 4, LOTE 5, quando terá início à sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.
- **1.2.** Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE № 1

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

TOMADA DE PREÇOS № 60002/2020

(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)

(CNPJ)

ENVELOPE № 2
PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
TOMADA DE PREÇOS № 60002/2020
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)





1.3. Os licitantes interessados em participar do certame NÃO necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentandose para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital e tomando para si quaisquer responsabilidades pelo eventual atraso. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com protocolo realizado com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

2. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

- **2.1.** Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:
- **2.1.1.** Titular da empresa licitante, devendo entregar cópias autenticadas de cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 2.1.2. Representante designado pela empresa licitante, que deverá entregar cópias autenticadas de instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 2.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

3. OBJETO E LOCAL DE EXECUÇÃO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Execução de Obras de Engenharia visando as reformas por lote individuais: REFORMA DA UBS PATAMUTÉ NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS —PB; REFORMA DA UBS DR. JOSÉ LEITE ROLIM NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS — PB; REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA — SIMÃO DE OLIVEIRA; REFORMA DAB UBS FRANCISCO NUMES DA SILVA NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS — PB; REFORMA DA UBS JOSÉ ANTÔNIO PESSOA MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS.





3.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL por lotes cotados individuais, LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3, LOTE 4, LOTE 5, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÃO DE RECEBIMENTO

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão garantidas pelo Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.1061 – INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA

4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

- 1215 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE INVESTIMENTOS
- **4.2.** O prazo para início da execução dos serviços será de no máximo 10 (dez) dias após a assinatura da Ordem de Serviço, ao passo que o respectivo prazo de conclusão é de acordo com cada lote: LOTE 1, 120 dias; LOTE 2, 60 dias; LOTE 3, 60 dias; LOTE 4, 90 dias; LOTE 5, 60 dias contados da assinatura da Ordem de Serviços e de acordo com o cronograma físico financeiro da reprogramação de construção apresentada pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal.
- **4.2.1.** O prazo do contrato decorrente da licitação será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **4.2.2.** O prazo de vigência do contrato foi estipulado como superior ao de execução dos serviços com a finalidade de:
- a) Amparar a necessidade de acolher possíveis dilatações do prazo da execução dos serviços, provocadas por fatos alheios à vontade da contratada, sem, contudo alterar o prazo de vigência do contrato;
- b) Propiciar tempo hábil para que sejam efetuados os pagamentos devidos;
- c) Englobar os recebimentos provisórios e definitivos.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, devidamente cadastrados no Órgão Realizador do Certame - ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores





- e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, em plena validade.
- 5.2. Não poderão participar desta licitação:
- **5.2.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 5.2.2. Quem não atender às condições deste Edital e seus anexos;
- **5.2.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- **5.2.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- **5.2.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 5.2.8. Instituições sem fins lucrativos.
- **5.2.9.** É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.
- 5.2.9.1. Sociedades Cooperativas.
- **5.3.** Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:
- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.
- **5.3.1.** Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);
- **5.4.** Nos termos do art. 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante poderá ser verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à





existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- **6.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenar Por=nome&direcao=asc):
- **6.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- **6.1.3.** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:RP::&cs=3StG0C0i0mZ77avt1bDq8BC0NCE4);
- **6.1.4.** Outros meios oficiais ao alcance do ORC, aplicáveis na identificação de possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto na legislação cabível;
- **6.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- **6.1.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- **6.1.5.1.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- **6.1.5.1.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- **6.1.6.** Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.
- **6.2.** Não ocorrendo inabilitação, proceder-se-á a análise detalhada da documentação entregue, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- **6.3.** Poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida.
- **6.4.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- **6.5.** Os documentos da habilitação deverão ser acondicionados em envelopes, conforme estabelecido para os documentos de habilitação.





6.6. Habilitação Jurídica:

- **6.6.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **6.6.2.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- **6.6.3.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- **6.6.4.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores e sua respectiva identificação;
- **6.6.5.** Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- **6.6.6.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, além dos documentos de identificação dos titulares/sócios das empresas interessadas em participar do certame;

6.7. Regularidades Fiscal e Trabalhista:

- 6.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- **6.7.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, com base na Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da RFB e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, em respeito ao Princípio da Simetria.
- 6.7.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- **6.7.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- **6.7.5.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, quando aplicável:
- **6.7.6.** Alvará de Localização e Funcionamento
- **6.7.7.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, quando aplicável;
- 6.7.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;





6.7.9. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

6.8. Qualificação Econômico-Financeira:

- **6.8.1.** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- **6.8.1.1.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- **6.8.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, contemplando os itens abaixo mencionados, de forma a comprovar a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- **6.8.2.1.** a) Termo de Abertura e Encerramento do LIVRO DIÁRIO com a devida chancela da Junta Comercial; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrações do Resultado do Exercício; d) Comprovação de Certificado de Regularidade Profissional do contador emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade; Devendo obrigatoriamente constar em todos os documentos a assinatura do responsável pela empresa e do contador.
- **6.8.2.2.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 6.8.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- **6.8.3.** Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores ou iguais a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo	Circulante + Realizável a Longo Prazo	
	Passivo	Circulante + Passivo Não Circulante	
	SG =	Ativo Total	
	Passivo	Circulante + Passivo Não Circulante	
	LC =	Ativo Circulante	
		Passivo Circulante	

6.8.3.1. Para o cumprimento do disposto no item 6.8.3 o licitante deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar a declaração estampada no ANEXO — IV (Modelo de Declaração com cálculo para



Qualificação Econômico-Financeira), constando nela a assinatura do responsável contábil e também do responsável legal pela empresa;

6.8.4. O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

6.9. Qualificação Técnica:

- **6.9.1.** As empresas deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio da apresentação dos documentos que seguem, no envelope nº 1 Habilitação:
- **6.9.1.1.** Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;
- **6.9.2.** Quanto à capacitação técnico-operacional: será exigida a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme apontado nas planilhas contidas no Anexo I.
- 6.9.2.1. Para cumprimento do disposto no item 6.9.2 do Edital, serão consideradas parcelas de maior relevância.
- **6.9.3.** Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:
- 6.9.3.1. Deverá contar com a descrição das características técnicas das obras ou serviços;
- **6.9.3.2.** Atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato;
- 6.9.3.3. Data de emissão;
- **6.9.3.4.** Menção ao de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT);
- **6.9.4.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;
- **6.9.5.** Comprovação da **capacitação técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme apontado nas planilhas contidas no **Anexo I**.
- **6.9.6.** Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo





por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação, conforme entendimento exarado no acórdão nº 2607/2011-Plenário do TCU.

- **6.9.7.** No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada à Administração.
- **6.9.8.** As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.
- 6.9.9. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.
- 6.9.10. Atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável, caso exigida no Projeto Básico.
- **6.9.10.1.** O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, seguindo os moldes do ANEXO VI (Modelo de Atestado de Vistoria ou Declaração de pleno conhecimento das condições relativas a natureza da obra ou serviços a serem executados).
- 6.10. TODOS OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR AINDA, DENTRO DO ENVELOPE № 1 HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, AS SEGUINTES DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES, EM ACORDO COM OS MODELOS ESTAMPADOS NOS ANEXOS:
- **6.10.1.** Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal e a Lei 9.854/1999, conforme modelo de declaração unificada estampada no **ANEXO VII**;
- **6.10.2.** Declaração de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação, em consonância com a exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, conforme modelo de declaração unificada estampada no **ANEXO VII**, restando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- **6.10.3.** Declaração de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório, conforme modelo de declaração unificada estampada no **ANEXO VII**;



- **6.10.4.** Declaração de que, se vencedora, todos os funcionários da empresa que serão atrelados à Obra do presente certame estão ou serão regularmente contratados pela empresa, em acordo com as leis e acordos coletivos vigentes, que serão devidamente vinculados ao CEI/CNO da Obra e que serão informados nas respectivas GFIP, com a consequente comprovação do efetivo recolhimento das obrigações sociais e trabalhistas, conforme modelo de declaração estampada no **ANEXO IX**;
- **6.10.5.** Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007 apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, nos moldes propostos no **ANEXO VIII** deste edital;
- **6.10.5.1.** A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado;
- **6.10.5.2.** A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração;
- **6.11.** Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- **6.12.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- **6.12.1.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- **6.12.2.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- **6.13.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- **6.14.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase de classificação.

7. DA PROPOSTA



- **7.1.** A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2 Proposta, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:
- 7.1.1. A razão social e CNPJ da empresa licitante;
- **7.1.2.** Descrição do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;
- **7.1.3.** Preços unitários e valor global dos lotes cotados individuais, LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3, LOTE 4, LOTE 5, proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;
- 7.1.4. A Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme ANEXO I;
- **7.1.4.1.** Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
- **7.1.4.2.** Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
- **7.1.4.2.1.** É de inteira responsabilidade dos licitantes que, para o cumprimento do disposto na cláusula acima, se inteirem acerca das alíquotas dos tributos, de qualquer espécie, praticados em cada uma das esferas federativas, inclusive no tocante ao assentado pela Lei Municipal 1.814/2009 e suas posteriores alterações;
- **7.1.4.3.** Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
- **7.1.4.4.** Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
- 7.1.5. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;
- **7.1.5.1.** O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.
- **7.1.6.** Benefícios e Despesas Indiretas BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;
- **7.1.6.1.** Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.
- **7.1.6.2.** As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;



- **7.1.6.3.** Os tributos considerados de natureza direta e personalíssima, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).
- **7.1.6.4.** As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.
- **7.1.6.5.** As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.
- **7.1.7.** A composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual, conforme **ANEXO** I.
- **7.1.7.1.** A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (SESI, SENAI, SEBRAE etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;
- **7.1.7.2.** Será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento físico do objeto contratual, nos termos definidos no Projeto Básico e no respectivo cronograma, sempre tendo em observância os normativos locais.
- **7.1.8.** Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.
- 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- **7.3.** A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.
- **7.3.1.** Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93.
- **7.4.** A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:





- 7.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
- **7.4.2.** Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.
- **7.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao presidente da Comissão de Licitação ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
- **7.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- **7.7.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.
- **7.7.1.** A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.
- **7.8.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- **7.9.** Os preços ofertados, desde a proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- **7.10.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário).
- **7.10.1.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo ORC e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- **7.11.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01- Habilitação e

- nº 02- Proposta, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.
- **8.1.1.** Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.
- **8.2.** Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n. 123/2006, a Comissão de Licitação poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3°, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3°, §2°, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.
- **8.2.1.** Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006;
- **8.2.2.** A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado.
- **8.3.** Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.
- **8.4.** A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 Documentos de Habilitação.
- **8.4.1.** O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.
- **8.5.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 8.5.1. Registros próprios;
- **8.5.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenar Por=nome&direcao=asc);
- **8.5.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

- **8.5.4.** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:RP::&cs=3StG0C0i0mZ77avt1bDq8BC0NCE4);
- **8.5.5.** Outras sanções conhecidas e publicadas em Diário Oficial que culmine na impossibilidade de contratar com o poder público;
- **8.6.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- **8.7.** Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- **8.7.1.** Não ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.
- **8.7.2.** Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes n° 02 Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.
- **8.8.** Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope n° 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.
- **8.9.** Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes n° 02 Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.
- **8.9.1.** Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes n° 02 Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.
- **8.9.2.** Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- **8.10.** As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.
- **8.11.** Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a comissão.





apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

- **8.12.** Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.
- 8.13. Será considerado inabilitado o licitante que:
- **8.13.1.** Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do cadastro de fornecedores local, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte.
- 8.13.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01- Habilitação.
- **8.14.** Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- **8.15.** A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- **8.16.** A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **9.1.** O critério de julgamento será o menor preço global por lotes cotados individuais, LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3, LOTE 4, LOTE 5.
- **9.2.** Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas.
- **9.3.** A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- **9.4.** Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.
- 9.5. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.



- **9.6.** A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte, proceder-se-á à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- **9.6.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- **9.6.2.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de dez minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de dois dias, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.
- **9.6.3.** Caso a microempresa, empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.
- **9.7.** Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.
- **9.8.** Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.
- 9.9. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 9.9.1. Produzidos no País;
- 9.9.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- **9.9.3.** Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- **9.9.4.** Produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- **9.10.** Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.
- **9.11.** Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.
- 9.12. Será desclassificada a proposta que:



- 9.12.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- 9.12.2. Contiver vício insanável ou ilegalidade;
- 9.12.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;
- 9.12.4. Apresentar, na composição de seus preços:
- 9.12.4.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
- 9.12.4.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
- **9.12.4.3.** Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
- **9.13.** Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.
- **9.14.** Ainda nessa hipótese, de o regime de execução ser o de empreitada por preço global ou empreitada integral, a participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.
- **9.15.** Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço unitário, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este edital.
- **9.16.** Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- **9.16.1.** For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- **9.16.2.** Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes;
- 9.16.3. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.
- **9.16.4.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma





- do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta dentro dos autos da licitação e possa eventualmente seguir na competição.
- **9.16.5.** Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.
- **9.16.6.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- **9.16.7.** Será facultado ao licitante o prazo de 1(um) dia útil para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.
- **9.17.** Erros formais no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade.
- **9.18.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.
- **9.19.** Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **9.20.** Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- **9.21.** Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.
- **9.22.** Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.
- **9.23.** A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.
- **9.24.** O resultado do certame será divulgado nos Diários Oficiais correspondentes à origem da verba a ser aplicada, bem como nos quadros internos do setor de licitações.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS





- **10.1.** A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.
- **10.2.** Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.
- **10.3.** O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.
- **10.4.** Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, instalada no endereço acima mencionado.
- **10.5.** O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazêlo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
- 10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. A critério do gestor do contrato, por ato discricionário, poderá ser exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme especificações do art. 56, da Lei nº 8.666/93;

12. DO TERMO DE CONTRATO

- **12.1.** Como condição *sine qua non* para a assinatura do contrato o Adjudicatário deverá apresentar gravado em Mídia Digital (CD), devendo, obrigatoriamente, as planilhas estarem em extensões XLS ou XLSX ou outro compatível com os aplicativos editores de planilhas, sob pena de desclassificação, em cumprimento aos preceitos da Portaria Interministerial 424/2016;
- **12.2.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.
- **12.3.** O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 12.3.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 1 (um) dia, a contar da data de seu recebimento.
- **12.3.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- **12.4.** O prazo de vigência da contratação é de seis meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos arts. 57, §1° e 79, §5º, da Lei n° 8.666/93.
- 12.4.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta em meios oficiais, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou





entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto na legislação cabível.

12.4.1.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no cadastro de fornecedores, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

12.4.1.2. Na hipótese de irregularidade do registro no cadastro de fornecedores utilizado, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

12.5. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

13.2. De acordo com o inciso XI do art. 40 e inciso III do art. 55 da Lei 8.666/93, os preços contratuais, em Reais, poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preços da Construção Civil - INCC, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, após decorrido 01(um) ano do mês base da proposta que deverá ser o mesmo do orçamento preestabelecido no edital, nos termos do ART. 3º § 1º da Lei nº 10.192, de 14/02/01, sendo o índice inicial (lo) referente ao mês do Orçamento do ORC. Tal procedimento somente será admitido se, após prorrogação, a vigência do ajuste for superior a 12 meses, em atendimento aos termos do art. 2º da Lei nº. 10.192/2001, ou seja, para os contratos de prazo inicial inferior a um ano.

13.3. Caso decorra período superior a um ano contado a partir da data base da proposta, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais específicos, mediante requerimento expresso do Contratado.

13.4. Os reajustes dos preços unitários contratuais serão calculados pela seguinte fórmula:

$$R = V \times I - Io$$

Na qual:

R	= Valor da parcela de reajustamento procurado
lo	= Índice de preço verificado no mês do orçamento do ORC
10	
H	= Índice de preço referente ao mês de reajustamento





- V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado.
- **13.5.** Para itens de contratos que necessitem ser reajustados por mais de um índice, as parcelas que compõem esses itens deverão ser desmembrados passando cada parcela a ser corrigida pelo seu respectivo índice.
- 13.6. Não se admitirá, nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou o saldo contratual vigerá e passará a ser praticado, pelo próximo período de 1 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a vigência do contrato.
- **13.7.** Nos casos em que a prorrogação dos prazos seja de inteira responsabilidade da contratada, os contratos não serão reajustados.

14. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- **14.1.** A comprovação de execução pelo Órgão Realizador do Certame (ORC) do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designado(s) pelo Ordenador de Despesas, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação, principalmente levando em consideração o disposto nos Artigos 73 a 76 da Lei nº. 8.666 e suas alterações.
- 14.2. Para fiscalização dos serviços, deverão ser respeitadas as obrigações definidas na minuta do contrato ANEXO III em cláusula específica para cada parte e, as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017 e seus ANEXOS, instituída pelo Decreto Municipal 034/2017 de 15 de dezembro de 2017, ANEXO XI ao edital dessa Tomada de Preços e legislação pertinente.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Projeto Básico — ANEXO I, e ainda aquelas contidas na Instrução Normativa nº 001/2017 e seus ANEXOS próprios, instituída pelo Decreto Municipal 034/2017 de 15 de dezembro de 2017, ANEXO XI ao edital desta Tomada de Preços.

16. DO PAGAMENTO

16.1. A realização do pagamento pelos serviços do Contratado acontecerá em restrita observância das regras estabelecidas pela Instrução Normativa nº 001/2017 e seus ANEXOS próprios, instituída pelo Decreto Municipal 034/2017 de 15 de dezembro de 2017.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.





- 17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, o licitante/adjudicatário que:
- 17.1.1. Não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 17.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 17.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 17.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 17.1.5. Não mantiver a proposta;
- 17.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 17.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.
- **17.2.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- **17.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- **17.3.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 17.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- **17.3.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 17.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 17.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 17.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- **17.6.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 17.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração



Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

- **17.8.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- **17.9.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- **17.10.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- **17.11.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Projeto Básico.

18. DA IMPUGNAÇÃO

- **18.1.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, pelas falhas ou irregularidades que porventura viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- **18.2.** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- **18.3.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 10 do art. 113 da referida Lei.
- **18.4.** A impugnação deverá ser realizada exclusivamente por petição dirigida ou protocolada no endereço da Comissão Permanente de Licitação, acima descrito.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **19.1.** A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 19.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- **19.3.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



- **19.4.** A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
- **19.5.** Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- **19.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.
- 19.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- **19.8.** É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 19.9. Os licitantes, quando solicitados, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.
- 19.10. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- **19.11.** Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5°, da Lei n° 8.666, de 1993.
- **19.12.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- **19.13.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- **19.14.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.





- **19.15.** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.
- 19.16. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço Av. Joca Claudino, S/N, Bairro Tancredo neves Centro Administrativo da Prefeitura de Cajazeiras, no setor de licitações, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados e onde serão recebidos os documentos de habilitação dos licitantes não credenciados no setor, para efeito de cadastramento por esta Administração (art. 22, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993), o Edital também poderá ser lido e/ou obtido no endereço eletrônico oficial do município em https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php / ou www.tce.pb.gov.br.
- **19.17.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Cajazeiras-PB, com exclusão de qualquer outro.
- 19.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 19.18.1. ANEXO I ART dos profissionais responsáveis pela elaboração dos projetos de serviços de engenharia e do orçamento, Planilhas especificações e outros documentos relativos à obra a ser executada, Projeto Técnico de Engenharia, Relatório Fotográfico do Terreno destinado à construção, Planilhas Orçamentárias detalhadas;
- 19.18.2. ANEXO II Modelo do Termo de Renúncia;
- 19.18.3. ANEXO III Minuta do Contrato;
- **19.18.4. ANEXO IV** Modelo de Declaração com cálculo para Qualificação Econômico-Financeira;
- 19.18.5. ANEXO V Modelo de Proposta;
- **19.18.6. ANEXO VI** Modelo de Atestado de Vistoria ou Declaração de pleno conhecimento das condições relativas a natureza da Obra ou Serviços a serem executados;
- **19.18.7. ANEXO VII** Modelo de Declaração Unificada (1- Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7º-CRFB, 2- Declaração de superveniência de fato impeditivo; Declaração de submissão ao Edital);
- **19.18.8. ANEXO VIII** Modelo de Declaração de Microempresa ou de Empresa de pequeno porte;
- **19.18.9. ANEXO IX** Modelo de Declaração de Regularidade de vinculação de funcionários à Empresa e Obra;
- 19.18.10. ANEXO X Instrução Normativa Conjunta nº 001/2018 CGM/SEPLAN;
- 19.18.11. ANEXO XI Instrução Normativa 001/2017 CGM;
- 19.19. O projeto Executivo será confeccionado concomitantemente com a execução da obra.

Cajazeiras, PB, em 22 de janeiro de 2021.

RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB





ANEXO II - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA

O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: TOMADA DE PREÇOS № 60002/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.





ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS № 60002/2020

CONTRATO Nº:/201_-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Rua Coronel
Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representado pelo
Prefeito Constitucional, Sua Senhoria o José Aldemir Meireles de Almeida, Brasileiro, Médico, Casado, residente e
domiciliado na Rua Emídio Assis, 110 - Casa - Santa Cecilia - Cajazeiras - PB, CPF nº 091.718.434-34, Carteira de
Identidade n° 107.156 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado
, CNPJ nº neste ato representado por residente e domiciliado na,
, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as
partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 60002/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Execução de Obras de Engenharia visando as reformas por lote individuais: REFORMA DA UBS PATAMUTÉ NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS –PB; REFORMA DA UBS DR. JOSÉ LEITE ROLIM NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS – PB; REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA – SIMÃO DE OLIVEIRA; REFORMA DAB UBS FRANCISCO NUMES DA SILVA NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS – PB; REFORMA DA UBS JOSÉ ANTÔNIO PESSOA MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS.

O presente instrumento é oriundo de licitação realizada na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL por lotes cotados individuais, LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3, LOTE 4, LOTE 5, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, TOMADA DE PREÇOS Nº 60002/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Os preços contratuais, em Reais, poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preços da Construção Civil - INCC, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, após decorrido 01(um) ano do mês base da proposta que deverá ser o mesmo do orçamento preestabelecido no edital, nos termos do ART. 3º § 1º da Lei nº 10.192, de 14/02/01, sendo o índice inicial (Io) referente ao mês do Orçamento do ORC. Tal procedimento somente será admitido se, após prorrogação, a vigência do ajuste for superior a 12 meses, em atendimento aos termos do art. 2º da Lei nº. 10.192/2001, ou seja, nos contratos de prazo for inferior a um ano.

Caso decorra período superior a um ano contado a partir da data base da proposta, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, mediante requerimento expresso do Contratado.

Os reajustes dos preços unitários contratuais serão calculados pela seguinte fórmula:

$$R = V \times 1 - 10$$

Na qual:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado

lo = Índice de preço verificado no mês do orçamento do ORC

li = Índice de preço referente ao mês de reajustamento

V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado.

Para itens de contratos que necessitem ser reajustados por mais de um índice, as parcelas que compõem esses itens deverão ser desmembrados passando cada parcela a ser corrigida pelo seu respectivo índice.

Não se admitirá, nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou o saldo contratual vigerá e passará a ser praticado, pelo próximo período de 1 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a vigência do contrato.

Nos casos em que a prorrogação dos prazos seja de inteira responsabilidade da contratada, os contratos não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

Os pagamentos das despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.1061 – INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1211 – RECEITAS DE IMPÓSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPÓSTOS – SAÚDE

1215 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTOS

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO E FATURAMENTO:

O valor correspondente à execução dos serviços será depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, Transferência ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Cajazeiras, mediante Autorização de Pagamento (AP), no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal ou fatura recebida pelo ORC, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros e, com base nas medições realizadas e aceitas pela Fiscalização, lançadas em Boletim de Medição, após o cumprimento das orientações dispostas nos normativos municipais.

Será emitida nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o processo regular com base nas medições realizadas e aceitas pela Fiscalização, lançadas em Boletim de Medição, que após conferido será assinado pelo Engenheiro Fiscal de Obras e pelo responsável da CONTRATADA, acompanhado da respectiva comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.





CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo de execução do objeto será de acordo com cada lote: LOTE 1, 120 dias; LOTE 2, 60 dias; LOTE 3, 60 dias; LOTE 4, 90 dias; LOTE 5, 60 dias, contados da assinatura da Ordem de Serviços, que serão executados conforme o cronograma físico financeiro ANEXO a este Contrato.

Início: EM ATÉ 10 (dez) DIAS, APÓS A ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO.

O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Além das estabelecidas no Edital, na legislação pertinente, neste Contrato, bem como, as obrigações definidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017 e seus anexos, instituída pelo Decreto Municipal 034/2017 de 15 de dezembro de 2017, ANEXO VIII, constituem obrigações da contratante:

- a Efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato, ou seja, que forem regularmente liquidadas;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c Manter desde o início dos serviços e obras até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, um Fiscal de obra, constituído por profissional habilitado que será responsável pelo acompanhamento e controle dos trabalhos.
- d Disponibilizar para equipe de fiscalização Livro de Ocorrências, com abertura formal, para registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual.
- e Emitir ordens de início e de paralisação dos serviços;
- f Liberar as áreas destinadas ao serviço;
- g Empenhar os recursos necessários aos pagamentos, dentro das previsões estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro;
- h Proceder às medições mensais dos serviços efetivamente executados;
- i Notificar a contratada de qualquer irregularidade detectada na execução do contrato, exercendo a mais ampla e completa fiscalização e, no caso de não regularização, processar a rescisão, e/ou, ser for o caso, executar a garantia de execução e/ou aplicar as sanções previstas neste edital e no art. 87 da Lei nº 8.666/93;
- j Emitir os Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo nos prazos e condições estipuladas neste EDITAL;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Além das estabelecidas no Edital, na legislação pertinente, neste Contrato, bem como, as obrigações definidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA № 001/2017 e seus anexos, instituída pelo Decreto Municipal 034/2017 de 15 de dezembro de 2017, ANEXO VIII, constituem obrigações da contratada:

- a Executar os serviços objeto do presente Edital, observando este Termo de Referência e, de modo geral, as Especificações e as Normas Técnicas vigentes no ORC, aquelas Complementares e Particulares e outras pertinentes aos serviços em licitação, constantes dos respectivos projetos, as instruções, recomendações e determinações da Fiscalização e, quando houver, da Supervisão e dos Órgãos Ambientais, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77;
- f Obter, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA nº 001/2018-CGM/SEPLAN, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- g Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um DIÁRIO DE OBRAS, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue ao ORC, quando da medição final e entrega das obras. A fiscalização revisará, formalmente, essa anotação, que será assinada por ela e pelo responsável da contratada, informando, também, a data do registro;
- h Registrar diariamente, no Diário de Obras, os serviços executados e em andamento, entrada e saída de equipamentos, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, inclusive para as atividades de suas subcontratadas.
- i Estudar todos os elementos de projeto de forma minuciosa, antes e durante a execução dos serviços e obras, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada;
- j Fornecer aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução;
- I Comunicar à Fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio;
- m Assegurar durante a execução das obras, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis, de forma a controlar a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço;
- n Providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto, como água, esgotos, gás, energia elétrica e telefones;
- o Não ceder, transferir ou sub-contratar (INCLUSIVE A TOTALIDADE DE OPERÁRIOS), no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- p Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- q No prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do presente contrato, deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com Art. 56 da Lei 8.666/93. O valor da garantia poderá ser atualizada sempre que houver alteração, reajuste ou revisão do valor do contrato. A garantia prestada será restituída após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, poderá ser atualizada monetariamente, conforme disposto no Art. 56, § 4º, da Lei 8.666/93. Não ocorrendo a efetiva prestação de garantia no prazo determinado sujeitará o Contratado às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão deste contrato.
- r Seguir o cronograma físico das etapas de execução dos serviços. Realizar, com zelo e fidelidade a prática da boa execução dos serviços, observando as formas, as medidas, os desenhos, realizando verificação "in loco" e a melhor metodologia, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização, a qual se compromete, desde já, submeter-se.
- s Caberá também a contratada responder, durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, por sua qualidade e segurança nos termos do Artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do Contratante.
- t A contratada deverá, juntamente com a fiscalização da obra, confeccionar e entregar a Documentação As Built, para fins de recebimento provisório, conforme disposto no § 3º, do art. 43, da IN 001/2017-CGM.
- u A contratada deverá elaborar e executar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção PGRGC Resolução CONAMA N° 307/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

a. Em caso de aditamento contratual que incorra em inclusão de serviços não previstos inicialmente na planilha orçamentária, os preços desses novos serviços serão reduzidos na mesma proporção do desconto ofertado pela contratada á época da licitação, ou seja, sofrerão redução proporcional à diferença percentual original entre os

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



custos unitários dos insumos e serviços cotados em sua proposta e aqueles constantes na planilha orçamentária do órgão licitante.

b. Em atendimento ao disposto no Acordão nº 2622/2013 – TCU – Plenário, será adotada a incidência da taxa de BDI especificada no orçamento-base da licitação para os serviços novos incluídos por meio de aditivos contratuais, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto n. 7.983/2013.

b. Utilizar-se-á como referência para a elaboração de aditivos de valor, a mesma tabela de referência utilizada na elaboração do orçamento pela administração (SINAPI – MARÇO/2018, COM DESONERAÇÃO).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

A CONTRATANTE por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a CONTRATADA, por escrito de tal decisão.

Se a CONTRATADA, por circunstância de força maior for impedida de cumprir total ou parcialmente o contrato, deverá comunicar imediatamente por escrito à CONTRATANTE.

Caso as paralisações referidas nos itens anteriores, ocorram uma ou mais vezes e perdurem por 10 (dez) dias ou mais, a CONTRATANTE poderá suspender o contrato, pelo período necessário à solução do impasse, cessando nesse período às obrigações da CONTRATADA.

Se a suspensão injustificada do contrato perdurar por 120 (cento e vinte) dias, quaisquer das partes poderá solicitar a rescisão do Contrato.

Em caso de paralisação da obra por razões injustificadas pela contratada, caberá à CONTRATANTE notificá-la dentro de 5 (cinco) dias após a descoberta da paralisação, para que retome a obra ou tenha seu contrato rescindido e as respectivas punições aplicadas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a critério do ORC, por acordo entre as partes ou por razões de ordem administrativa;

- O ORC poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização pelos motivos:
- a O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento, das Cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos estabelecidos;
- b A sub-contratação total dos serviços e cessão total ou parcial do contrato;
- c A sub-contratação parcial, sem a anuência do ORC;
- d Quando restar comprovada a impossibilidade da conclusão da obra, no prazo estipulado, por culpa exclusiva do contratado;
- e A paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação ao ORC;
- f A associação do contratado com outrem, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitida no edital.
- g O descumprimento das determinações emanadas da fiscalização, assim como as de seus superiores;
- h O cometimento reiterado de faltas na execução das obras, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- i A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j A dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- k A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- I Razões de interesse público, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;
- m A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.



Parágrafo Único: Decretada a rescisão contratual, pelos motivos delineados nas alíneas anteriores, a CONTRATADA, ficará sujeita a aplicação das sanções previstas Cláusula Décima Terceira deste Contrato, com exceção do caso previsto nas alíneas "l" e" m".

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:

Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Gestor do Contrato, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

Os serviços concluídos poderão ser recebidos PROVISORIAMENTE, a critério do ORC através de vistoria do responsável por seu acompanhamento e fiscalização, que formalizará mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Para o recebimento provisório, a Contratada deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia;

A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços, o fiscal da obra que vistoriará os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado.

O fiscal dos serviços passa a ser o gestor do contrato, formalmente designado pela Administração, e comprovadamente habilitado para gerenciar o contrato, será o responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares, sempre em conformidade com as obrigações definidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017 e seus ANEXOS, instituída pelo Decreto Municipal 034/2017 de 15 de dezembro de 2017, ANEXO VIII ao edital dessa Tomada de Preços.

Caso tenha havido antecipações e/ou atrasos na execução de serviços, esses terão que ser justificados e aceitos pela fiscalização e as razões dos mesmos devem estar registrados no Livro de Ocorrências.

No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cajazeiras - PB, ... de de 201_.

Após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a garantia prestada pela CONTRATADA será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA se sujeita integralmente aos termos do presente Contrato e manifesta expressamente concordância sobre a adequação do projeto básico relativo à referida obra.

Os casos omissos neste CONTRATO serão regulados pela Lei 8.666/93, e demais legislação pertinente.

A CONTRATADA deve Informar imediatamente a CONTRATANTE, quando ocorrer alteração do endereço comercial, telefones, e-mail, com vistas a possibilitar eventual recebimento de correspondências, comunicados, notificações dentre outros.

O descumprimento deste item, por parte da CONTRATADA, implicará na aceitação, sem qualquer objeção, das determinações emanadas da CONTRATANTE, decorrentes de quaisquer tipos de comunicações eventualmente tentadas, relacionadas com a execução dos serviços contratados.

A CONTRATADA e deverá respeitar as instruções contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA № 001/2017 e seus ANEXOS, instituída pelo Decreto Municipal 034/2017 de 15 de dezembro de 2017, ANEXO VIII integrante ao edital da Tomada de Preços que originou esse contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
	JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA Prefeito Constitucional 091.718.434-34
	PELO CONTRATADO





ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO COM CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(PAPEL TIMBRADO DA EMPR	ESA)		
REF.: TOMADA DE PREÇOS N PREFEITURA MUNICIPAL DE			
Objeto:		-	
	ei, para fins da TOMADA DE F al" (LG) e "solvência geral" (S		
	LG = Ativo Circula	ante + Realizável a Longo	
	Pra	ZO	
	Passivo Circulante +	Passivo Não Circulante	
	SG =	Ativo	
	Total	Ativo	
		Passivo Não Circulante	
		0. 1 .	
		<u>Circulante</u> Circulante	
	1 033100	Officialities	
Local e Data			
			. ·
Responsável Contábil CRC:		Responsável Legal CPF:	
ODC:			
OBS:	4)		
Liquidez Geral (LG) (= ou > Solvência Geral (SG) (= ou >	a 1)		• .
Liquidez Corrente (LC) (= or	u > a 1)		
OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO) SER ELABORADAS EM PAPE	L TIMBRADO DO LICITANTE,	QUANDO FOR O CASO.





ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS № 60002/2020

OBJETO: CONSTRUÇÕES DE PORTAIS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, CONTRATO DE REPASSE № 870887/2018/MTUR/CAIXA.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

1 - REFOR	MA DA UBS PATAMUTÉ NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	REFORMA DA UBS PATAMUTÉ NO MUNICIPIO DE	Obra	1		
	CAJAZEIRAS –PB				
	J.	1			
2 - REFOR	MA DA UBS DR. JOSÉ LEITE ROLIM NO MUNICIPIO DE CA	AJAZEIRAS	– PB		
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	REFORMA DA UBS DR. JOSÉ LEITE ROLIM NO	Obra	1		
	MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS – PB				
		*	<u> </u>		
3 - REFOR	MA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA - SIMÃO DE OL	IVEIRA			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA -	Obra	1	-	
	SIMÃO DE OLIVEIRA				
					× .
4 - REFOR	MA DAB UBS FRANCISCO NUMES DA SILVA NO MUNICI	PIO DE CA	IAZEIRAS – PB		
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	REFORMA DAB UBS FRANCISCO NUMES DA SILVA NO	Obra	1		
	MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS – PB			•	
		Andrew The section of			
5 - REFOR	RMA DA UBS JOSÉ ANTÔNIO PESSOA MUNICIPIO DE CAJ	AZEIRAS			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	REFORMA DA UBS JOSÉ ANTÔNIO PESSOA MUNICIPIO	Obra	1		
The state of the s	DE CAJAZEIRAS				
Carried Control of the Control of th					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO:

PAGAMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:





	,de	de
	Responsável	
CNPJ	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	





ANEXO VI – MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA OU DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES RELATIVAS A NATUREZA DA OBRA OU SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAJAZEIRAS

REF.: TOMADA DE PREÇOS № 60002/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Objeto: CONSTRUÇÕES DE PORTAIS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, CONTRATO DE REPASSE № 870887/2018/MTUR/CAIXA.

ATO		
REALIZADO	DESCRIÇÃO DO ATO	
(marcar com X)		
	DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecim	ento das
	condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativar	nente ao
	objeto da TOMADA DE PREÇOS № 60002/2020, assumindo total responsabil	idade por
	esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer question	namentos
	futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Mu	nicipal de
	Cajazeiras - PB.	
	Declaramos que a empresa (nome da empresa), CNP.	J-MF n.º
	sediada	
	(endereço completo), telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxx@xxxxx.com.k	or, neste ato
	representada por:	cargo
	, vistoriou a área onde será executada a ob	ora, tomando
	conhecimento de todas as condições existentes in loco.	
	Cajazeiras/PB,de	de
	(assinatura do responsável pelo órgão licitante que acompanhou a vistoria) (nome por extenso)	
	(nº do CREA e matrícula do servidor)	
	(assinatura do licitante)	
	(nome por extenso)	
	(nº do CREA ou cargo que ocupa na empresa licitante)	



ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (1- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º-CRFB, 2- DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO; DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO AO EDITAL);

OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: TOMADA DE PREÇOS № 60002/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado DECLARA se sujeitar integralmente aos termos do presente instrumento convocatório e manifesta expressamente concordância sobre a adequação do projeto básico relativo à referida obra.

O proponente acima qualificado DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO Representante legal do proponente.





ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

empresade pequeno porte, dezembro de 2006, e íntegra, estando apt	(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº (nos termos do enquadramento previsto na Lei Co Lei Complementar nº. 147/14, de 7 de agosto de 2014, ta, portanto, a exercer o direito de preferência no pi Nº 60002/2020, da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PE) é microen complementar r cujos termos de rocedimento lici	npresa ou empresa nº 123, de 14 de eclaro conhecer na
	Cajazeir	ras, de	de 2019.
	(Assinatura do representante legal)		
	Nome:		
	RG nº:		
	CPF nº:		





ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE VINCULAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS À EMPRESA E OBRA

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE VINCULAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS À EMPRESA E OBRA

	DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº (), se vencedora, contratará ou
•	demonstrará que todos os funcionários que serão atrelados à Obra do presente certame já estão regularmente contratados pela empresa, em acordo com as leis trabalhistas e acordos coletivos vigentes, DECLARA ainda que serão devidamente vinculados ao CEI/CNO da Obra e que serão/estão sendo tempestivamente informadas as respectivas GFIP, com a consequente disponibilidade para comprovação do efetivo recolhimento das obrigações sociais e trabalhistas, quando requerido pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB.
	Cajazeiras, de de 2020.
	(Assinatura do representante legal)
	Nome:
	RG nº:
	CPF nº:





ANEXO X – Instrução Normativa Conjunta nº 001/2018 – CGM/SEPLAN





ANEXO XI - Instrução Normativa 001/2017 - CGM;





ANEXO XII – Lei 1.814/2009 – Cria o Programa EMPREENDER - CAJAZEIRAS de apoio aos pequenos negócios, na forma que especifica e dá outras providências;

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/01/2021 | Edição: 16 | Seção: 3 | Página: 143 Órgão: Prefeituras/Estado da Paraíba/Prefeitura Municipal de Cajazeiras



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 60002/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução de Obras de Engenharia visando as reformas por lote individuais: REFORMA DA UBS PATAMUTÉ NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS -PB; REFORMA DA UBS DR. JOSÉ LEITE ROLIM NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS - PB; REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA - SIMÃO DE OLIVEIRA: REFORMA DAB UBS FRANCISCO NUMES DA SILVA NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS - PB; REFORMA DA UBS JOSÉ ANTÔNIO PESSOA MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: http://cajazeiras.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 22 de Janeiro de 2021.

ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES

Presidente da Comissão

Este conteudo não substitui o publicado na versão certificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/202:

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista. Contratado: HYDROGEO PROJETOS E SERVICOS EIRELI. Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato nº 00058/2019, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2021. Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, II e VI, da Lei 8.666/93. Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, tendo em vista a paralisação dos serviços e a escassez de insumos para a obra, provocados pela pandemia da COVID-19 e atraso na liberação de recursos do Convênio pela FUNASA, motivos pelos quais, houve atraso na execução do cronograma físico-financeiro da obra, nos termos do Art. 57, § 1º, II e VI, da Lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação (fornecimento e instalação) de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede, do tipo OnGrid, em prédios públicos do município de Bernardino Batista. Data e Local: 10 de Fevereiro de 2021 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraiba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista - PB, 22 de Janeiro de 2021. ANTÔNIO DUARTE DE LIMA Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO № 1/2021

A Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que a Licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2021, agendada para as 08h30min do dia 03/02/2021, foi remarcada para as 08h30min do dia 04/02/2021, em virtude da Alteração do instrumento convocatório: NPFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada bom Jesus, s/n, 08 às 12 h. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br; E www.comprasgovernamentais.gov.br/

Boa Vista, 22 de JANEIRO de 2021. FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 60002/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução de Obras de Engenharia visando as reformas por lote individuais: REFORMA DA UBS PATAMUTÉ NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS - PB; REFORMA DA UBS DR. JOSÉ LEITE ROLIM NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS - PB; REFORMA DA UBS DR. JOSÉ LEITE ROLIM NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DE SERANCISCO NUMES DA SILVA NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS - PB; REFORMA DA UBS FRANCISCO NUMES DA SILVA NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS - PB; REFORMA DA UBS JOSÉ ANTÔNIO PESSOA MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: http://cajazeiras.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 22 de Janeiro de 2021 ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 100/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 257/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 257/2020
O Secretário Municipal de Administração HOMOLOGA O Pregão Eletrônico (SRP) № 100/2020, cujo Objeto É O Registro De Preços Para Aquisição De Equipamentos De Proteção Individual - Epi's, Para Uso Dos Funcionários Da Secretaria De Serviços Urbanos E Meio Ambiente Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Parañba, em favor das Empresas: RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP, inscrita no CNPJ sob o № 01.091.310/0001-21, com VALOR TOTAL DE R\$ 48.620,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e vinte reais), vencedora dos ITENS: ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 30,00 (trinta reais), TOTALIZANDO R\$ 300,00 (trezentos reais), ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 30,00 (trezentos e vinte reais), TOTALIZANDO R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), ITEM 18 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,160 (um real e sessenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), Empresa: COMERCIAL MOURA & FERNANDES LITDA - ME, inscrita no CNPJ sob o № 05.377.891/0001-13, com VALOR TOTAL DE R\$ 5.805,70 (cinco mil, oltocentos e cinco reals e setenta centavos), vencedora dos ITEMS: ITEM 15 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,50 (olto reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.105,00 (um mil, cento e cinco reals), ITEM 16 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,07 (três reais e setentavos), TOTALIZANDO R\$ 1.205,00 (um mil e oitocentos e quarenta e dois reais), ITEM 19 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,07 (três reais e setentavos), VENALOR DE REAIS (LEA DE LEA DE LEA

trezentos e seis reais e noventa centavos), vencedora dos ITENS: ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 33,00 (trinta e três reais), TOTALIZANDO R\$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais), ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 20.778,80 (vinte mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), ITEM 8 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), ITEM 8 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco reais), ITEM 10 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco reais), ITEM 12 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,95 (toto reais e quarenta e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ 12.959,10 (doze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), ITEM 13 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,29 (doze reais e transcriptor reais).

O Valor Total Homologado no referido Pregão Eletrônico é de R\$ 3,1,955,10 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Campina Grande, 22 de janeiro de 2011. Rubrica DIOGO FLAVIO LYRA BASTISTA Secretário Municipal de Administrativa

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16069/2021/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Almir Zeca Da Silva - Me Objeto: Contratação De Empresa De Fornecimento De Alimentos Perecíveis, Carnes, Peixes E Frangos Para Atender As Unidades Integrantes Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 384.486,66.Prazo Contratual: Até 31 Dezembro De 2021. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16670/2020/Sms/Pmcg- Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104 Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 1214. Signatários: Filipe Araújo Reul E Almir Zeca Da Silva - Me. Filipe Araújo Reul - Secretário de Saúde

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS № 10/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 16.671/2020

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE AVENTAL EM TNT E KIT IMPERMEAVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS: (ISEA, HOSPITAL DA CRIANÇA, HOSPITAL PEDRO I, UPAS, HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY, SAMU E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DURANTE 12 MESES, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem: 1) RENALIY KELLY DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.823.138/0001-87- 1º lugar dos Itens: 1 e 2, perfazendo o valor total de R\$ 1.836.200,00 (Hum milhão, oitocentos e trinta e seis mil e duzentos reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 16.671/2020

PROCESSO Nº 16.671/2020

PROCESSO Nº 16.671/2020
O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 1.0.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto 10024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE AVENTAL EM TNT E KIT IMPERMEMEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITALIS: (ISEA, HOSPITAL DA CRIANÇA, HOSPITAL PEDRO I, UPAS, HOSPITAL MUNICIPAL DR. EGGLEY, SAMU E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DURANTE 12 MESES. H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa: RENALLY KELLY DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 3.2.823.138/0001-87, com o valor global de R\$ 1.836.200,00 (Hum milhão oitocentos e trinta e seis mil e duzentos reais). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 1.836.200,00 (Hum milhão oitocentos e trinta e seis mil e duzentos reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estuelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Eletrônico (SRP) nº. 16.671/2020 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 18 de Janeiro de 2021. FILIPE ARAUJO REUL Secretário de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 16.687/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do municipio de Campina Grande, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 1376, Bairro da Liberdade, cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, a data de Acolhimento e Abertura das Propostas de Preços do Pregão Eletrônico nº 16.687/2020, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB. O Edital e anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico www.comprasgovenamentais.gov.br. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO. Data de abertura das propostas: 09/02/2021, às 13h00min - Horário de Brasília. Data do Pregão e horário de disputa: 09/02/2021, às 13h00min - Horário de Brasília. Local: www.comprasgovenamentais.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060, no horário de 07h00min as 13h00min (horário local - Campina Grande), de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacaosaudepmcg@hotmail.com. A Secretaria Municipal de Saúde do município de Campina Grande, com

Campina Grande, 20/01/2021

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) № 16.782/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Campina Grande, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 1376, Bairro da Liberdade, cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, a data de Acolhimento e Abertura das Propostas de Preços do Pregão Eletrônico nº 16.782/2020, cujo objeto AQUISIÇÃO DE PÃO, PARA ATENDIMENTO AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES. O Edital e anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita no endereço eletrônico www.comprasgovenamentais.gov.br. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO. Data de abertura das propostas: 08/02/2021, às 09h00min - Horário de Brasília. Data do Pregão e horário de disputa: 08/02/2021, às 09h00min - Horário de Brasília. Local:



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302021012500143

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





TENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL - 3.3.90.36 00 001.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 3.3.90.39 00 001.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 22/03/2021. PARTES CONTRATANTES: C MENDES FEITOSA - R\$ 73.385,50; Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT № 01001/2021 - 22.01.21 - JOSE MAUCELIO BAR-BOSA - R\$ 14,000.00

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 60002/2020
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Claudino, S/N - Tancredo Neves — Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução de Obras de Engenharia visando as reformas por lote individuais: REFORMA DA UBS PATAMUTÉ NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS - PB; REFORMA DA UBS DR. JOSÉ LEITE ROLIM NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS - PB; REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA - SIMÃO DE OLIVEIRA; REFORMA DAB UBS FRANCISCO NUMES DA SILVA NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS - PB; REFORMA DA UBS JOSÉ ANTÔNIO PESSOA MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS. Recursos: previstos no of vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legis-lação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: http://cajazeiras.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 22 de Janeiro de 2021

ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2021, que objetiva: LOCAÇÃO MENSAL DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SUPERINTEN-DÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SCTRANS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VERA LÚCIA ASSIS CARTAXO - R\$ 27.600,00. Cajazeiras - PB, 20 de Janeiro de 2021

JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 1N00002/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL DE NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, SERVIÇOS AUXILIARES DE CONTA-BILIDADE, PREVIDENCIÁRIA E FINANCEIRA DE REGULARIZAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DIVIDAS E PARCELAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GERAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas 5. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Fazenda Pública. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL DE NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, SERVIÇOS AUXILIARES DE CONTABILIDADE, PREVIDENCIÁRIA E FINANCEIRA DE REGU-LARIZAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DIVIDAS E PARCELAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 96,000,00.

Cajazeiras - PB, 04 de Janeiro de 2021

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00002/2020
OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – COPA E COZINHA
(alimento, descartável, limpeza e higiene). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2020.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Superintendência Cajazcirense de Transporte e Trânsito: 02.011 –
Superintendência Cajazcirense de Trânsito 26.122.2002.2007 – Manutenção da Superintendência Cajazcirense de Trânsito 1001 – Recursos Ordinários 3390.00 – Aplicações Diretas 3390.30 – Material de

Consumo 4490.00 – Aplicações Diretas 4490.30 – Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito e: CT Nº 00002/2021 - 20.01.21 até 31.12.21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESISTALA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESISTALAÇÃO, CAÇÃO, REALOCAÇÃO E SUPORTE EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLINT DE DIVERSAS POTÊNCIAS, GELADEIRA, FREEZER,GELÁGUA, BEBEDOURO E EQUIPAMENTOS AFINS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAIAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 60003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municípial de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60002/2021 - 18.01.21 - JOSÉ DENNAN DE SOLIZA SATIPO. DE 163 6230. RENNAN DE SOUZA SATIRO - R\$ 163.623.00.

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATOS

ADESÃO DE ATA00001/2020 OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 0002/2020, PROCESSO ADMINISTRA-OBJETO: ADESAO AATA DE REGISTAO DE PREÇOS N° 00022020, PROCESSO ADMINISTRA-TIVO N° 200107PP00002, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços n° AD00001/2020 - Ata de Registro de Preços n° 00002/2020, decorrente do processo licitatório modalidade Concorrência n° 00002/2020, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito: 02.011 – Superintendência Cajazeirense de Trânsito 26.122.2002.2007 – Manutenção da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 1001 – Recursos Ordinários 3390.00 Aplicações Diretas 3390.30 – Material de Consumo 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4490.00 Aplicações Diretas 4490.39 – Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito e: CT N° 00003/2021 - 20.01.21 até 31.12.21 - J. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R\$ 122.030,00;

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2020

OBJETO: Registro de Preços para: Concessão de uso temporário de licença de software para Aplicativo de Talonário Eletrônico para Auto de Infração de Trânsito com seus acessórios correspondentes e Sistema Web de Gestão, para atender as necessidades da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsi-to – SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e de transferências. 26 122 2002 2007 – Manutenção da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 1001 – Recursos Ordinários 3390.00 Aplicações Diretas 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica. PARTES CONTRA-TANTES: Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito e: CT № 00005/2021 - 21.01.21 até 31.12.21 - NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA - R\$ 221.544,00.

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2020. DOTAÇÃO: of ornecidos de forma parcelada.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2020. DOTAÇÃO: 02.011 – Superintendência Cajazeirense de Trânsito 26.122.2002.2007 – Manutenção da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 1001 – Recursos Ordinários 339.00 A plicações Diretas 339.03 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4490.00 Aplicações Diretas 4490.39 – Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito e: CT N° 00006/2021 - 22.01.21 até 31.12.21 - IN-DUSTRIA, EDITORA & GRAFICA REAL LIMITADA & GRAFICA REAL LIMITADA - R\$ 83.803,00.

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº - RP 00001/2020.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de sinalizações viária, utilizados no trânsito do município de Cajazeiras, através da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito - SC-TRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e de transferências. 02.011 – Superintendência Cajazeirense de Trânsito 26.122.2002.2007 – Manutenção da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 1001 – Recursos Ordinários 3390.00 Aplicações Diretas 3390.30 – Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4490.00 Aplicações Diretas 4490.39 - Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito e:CT Nº 00007/2021 - 22.01.21 até 31.12.21 - CWC DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 658.125,00

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATO,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL DE NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA, SERVIÇOS AUXILIARES DE CONTABILIDADE, PREVIDENCIÁRIA E
FINANCEIRA DE REGULARIZAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DIVIDAS E PARCELAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002.2009

MANUT. DAS de Cajazeiras: 02.039 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002.2009 □ MANUT. DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.39 □ OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1001 □ RECURSOS ORDINÁRIOS 02.040 □ SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA 04.123.2002.2011 □ MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA 33.90.39 □ OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1001 □ RECURSOS ORDINÁRIOS Cajazeiras, 14 de janeiro de 2021.. VIGÊNCIA: até o final do exercicio financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT № 00011/2021 - 04.01.21 G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 96,000,00.



Reforma da UBS Patamunté Valor: 235.869,92

Prazo para execução 120 dias



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraiba

	 			
PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITA	AO NUNES			
Título profissional: ENGENHEIRO (CIVIL		RNP: 1616046325	
			Registro: 1616046325P	В
-			5	_
Empresa contratada: CLAUDINEIA			Registro: 0000337583-F	' B
	o Calorelroe		CPF/CNPJ: 08.923.971	10004 45
Contratante: Prefeitura Municipal d RUA Juvêncio Carneiro	e Cajazeiras		Nº: 288	/0001-15
Complemento:		Bairro: Centro	14 . 200	
Cidade: Cajazelras		UF: PB	CEP: 58900000	
olddd. Gajazollad		01.10	OE1 : 0000000	
Contrato: Não especificado	Celebrado em:			
/alor: R\$ 1.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jur	idica de Direito Público		
Ação Institucional: Outros				
3. Dados da Obra/Serviço				
RUA DIVERSAS			Nº: S/N	
Complemento:		Bairro: DIVERSOS		
Cidade: CAJAZEIRAS		UF: PB	CEP: 58900000	
Data de Início: 17/08/2020	Previsão de término: 08/09/2020	Coordenadas G	Geográficas: 0, 0	
inalidade: SEM DEFINIÇÃO		Código: Não Especifica	do	
Proprietário: Prefeitura Municipal d	e Cajazeiras	•	CPF/CNPJ: 08.923.971	/0001-15
4. Atividade Técnica				
I - DIRETA			Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > OBRAS E SE REFORMA	ERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EE	DIFICAÇÕES > #1104 -	4,00	uı
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E REFORMA	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > E	DIFICAÇÕES > #1104 -	4,00	u
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS I REFORMA	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > !	EDIFICAÇÕES > #1104 -	4,00	uı
Após a c	conclusão das atividades técnicas o profiss	sional deverá proceder a ba	ixa desta ART	
5. Observações				
	para reformas das UBS's José Antônio Pe	ssoa, Francisco Nunes da S	Silva (Azevem), Patamuté e D	r José Leite
6. Declarações	·			
arbitragem, de acordo com a Lei no. 9	conflito ou litiglo originado do presente co 0.307, de 23 de setembro de 1996, por mei o de arbitragem que, expressamente, as pa	o do Centro de Mediação e		
	ras de acessibilidade previstas nas norma	s técnicas da ABNT, na legi	A)	o n.
7. Entidade de Classe		rearo Sou	iza uos s. Leitao iudaes	1
NENHUMA - NAO OPTANTE		, En	genheiro Civil	,
- mail near Succession	,	1 CREA	/PB: 161604632-5	1
8. Assinaturas	/-		NTOS LEITAS NUNES - CPF: 199	/
Declaro serem verdadeiras as informa		PEDRO SOUŽA/DOS SAN	NTOS LEITAO MUNES - CPF: 199	14 1 1
	de		171 V 11 < 184 VUIII	MICH
,de				10004 45
,de	data	Pefeitura Municipal d	de Gajazeiras - CNPJ: 08.929.971	/0001-15
Local 9. Informações	data		//	/0001-15
Local 9. Informações			//	/0001-15

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8A23d Impresso em: 04/09/2020 às 13:39:08 por: , ip: 177.154.52.78

> sic.creepb.org.br Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax









LOCAL: CAJAZEIRAS/PB
CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA

OBRA / SERVIÇO: REFORMA DA UBS PATAMUTÉ

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS -PB.

The

egro Souza uos s. Leitag nunes Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632-5

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

01 - Considerações gerais:

A obra compreende a Reforma de uma UBS, de propriedade da Prefeitura Municipal de CAJAZEIRAS.

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo das Especificações Técnicas. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- a as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- b os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- c em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- d- os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

-

rearo Souza uos 3. Leitad Engenheiro Civi CREA/PB: 1616046

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS



LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

00-DISPOSITIVOS PRELIMINARES

- **0.1.** A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
- **0.2.** Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
- 0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada "Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho" "(NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos)".

Ad

Pedro Souza uos s. Leitag nu Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS



LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DO QUE SE TRATA A OBRA

Trata-se da reforma da UBS PATAMUTÉ, no município de cajazeiras/PB. A obra tem como principal objetivo recuperar as condições de uso do empreendimento.

O projeto em questão levou em consideração intervenções nas seguintes localidades do imóvel: Teto, cobertura, paredes, esquadrias e instalação elétrica.

Para início da reforma será feita uma revisão geral nas telhas, com remoção e limpeza das mesmas, as que estiverem em perfeito estado de utilização serão reutilizadas. Retiradas as telhas será feito a remoção do madeiramento existente, que será substituído parcialmente, seguida pela impermeabilização total da laje, com manta asfáltica. Com a laje impermeabilizada, deve-se proceder com a colocação do madeiramento, telhas, rufos e calhas.

Prossegue-se com a execução da revisão dos pontos elétricos, colocação e trocas de lâmpadas. Finalizada a instalação elétrica, será realizada a revisão dos pontos hidráulicos e sanitários apontados in loco. Prossegue-se com a remoção, revisão e substituição de esquadrias da UBS, instalação de barras de apoio nos banheiros especificados e instalação da bancada com pia no consultório odontológico.

A seguir deve-se começar o serviço de tratamento de trincas e pintura de paredes e teto. Todos os ambientes receberão lixamento, fundo selador (1 demão), massa látex (2 demãos) e pintura (2 demãos). Finalizada a pintura, será iniciada a fase de pavimentação, com execução de polimento do piso, colocação de rodapé granítico, colocação das tampas das caixas de inspeção.

Por fim, será executada a murada de contorno da UBS, com altura de 2,50 metros, estruturada em concreto armado e com fechamento em alvenaria de tijolos cerâmicos. Na parte frontal será feito fechamento com grades sobre mureta de alvenaria e instalados portões em chapa de aço dobrada.

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

Página 4

Fearo Souza uos S. Leitao nu Engenheiro Civil CREA/PB: 161604633





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ISPECIFICAÇÕES PRELIMINARES

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir;
- Todos os materiais serão de primeira qualidade e serão inteiramente fornecidos pelo construtor;
- A mão de obra a empregar será especializada sempre que necessário. Será também de primeira qualidade e o acabamento esmerado. O construtor manterá na obra, engenheiro responsável, mestre e funcionários ao bom andamento da obra;
- Será mantido pela firma, serviço de vigilância contínuo, durante a execução e até a entrega definida da obra, cabendo-lhe a responsabilidade dos danos que possam ocorrer pôr negligência;
- Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais;
- Ficará o construtor, obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviços correspondente, ficando por sua exclusiva conta as despesas decorrentes desses serviços;
- Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de matérias especificados que tenham necessidade de serem substituídos por outros equivalentes, só poderão ser feitos com a prévia autorização da fiscalização.
- Todos os materiais aproveitáveis oriundos de demolições, substituições, retiradas, etc, serão relacionadas e com o visto da fiscalização encaminhada ao almoxarifado, com o transporte por conta da contratada.

ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Os projetos deverão ser apresentados com os respectivos registros do CREA e ART's dos responsáveis, aprovados pelos órgãos concessivos dos respectivos serviços e acompanhados das planilhas de quantitativos, especificações técnicas e memória descritiva de cálculo.

LICENÇAS E TAXAS

No canteiro ou em local determinado pela fiscalização, será colocada uma placa indicativa das características da obra, caso se faça necessário, a fiscalização poderá solicitar a colocação de outras placas em pontos estratégicos, que sirvam de referencial.

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

Página 5

Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

SERVICOS DO CONTRATO

1. SERVICOS PRELIMINARES

1.1. PLACA DA OBRA

A placa da obra será em chapa de aço galvanizado, com dimensões de 2,00m de comprimento, e 1,50m de altura.

2. COBERTURA

2.1. REMOÇÃO DE TELHAS

 Deverá ser feita a remoção total do telhamento e avaliação das telhas que possam ser reaproveitadas.

2.2. REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO

• Todo o madeiramento será removido de forma manual, para posterior substituição

2.3. IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE

- A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;
- Realizar a imprimação com primer asfáltico e aguardar a secagem;
- Abrir totalmente a primeira manta asfáltica, deixando-a alinhada e, em seguida, enrola-la novamente;
- Com um maçarico (considerado "ferramenta" pelo SINAPI) de boca largae gás GLP, desenrolar aos poucos a manta, aquecendo o primer asfáltico e fazendo a queima do filme plástico de proteção da manta para garantir sua total aderência;
- Apertar bem para evitar bolhas ou enrugamentos;
- Repetir a operação, fazendo uma sobreposição de 10 cm entre as mantas; Avançar ao menos 10 cm nos rodapés;
- Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar
 o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e
 deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

2.4. TRAMA DE MADEIRA

• Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças;

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

Febro Souza uos S. Leitao (Mes Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

- Fixar as terças na estrutura de apoio, cravando os pregos 22 X 48 aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio;
- Posicionar os caibros conforme previsto no projeto, conferindo distância entre terças ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre os caibros;
- Fixar os caibros na estrutura de apoio, cravando os pregos 19 x 36 aproximadamente a 45° em relação à face lateral do caibro, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na terça;
- Marcar a posição das ripas conforme previsto no projeto, conferindo distância entre caibros, extensão do pano, galga estipulada de acordo com a telha a ser empregada, esquadro e paralelismo entre as ripas;
- Pregar as ripas nos caibros, utilizando pregos 15x15 com cabeça; ou em futuras operações de manutenção.

2.5. RUFOS METALICOS

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade);
- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal e o posicionamento especificado para os rufos;
- Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo
 e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas
 chapas a serem unidas;
- Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano.
- Colocar cordão de selante em todo o encontro do rufo com a alvenaria.

2.6. CALHAS

• Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;

Petiro Souza uos 3. Leitaginunes Engenheiro Civul CREA/PB: 16160463

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

- Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal especificada para as calhas e o caimento mínimo de 0,5 % no sentido dos tubos coletores;
- Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas;

Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano.

3. INSTALACOES ELETRICAS

As instalações elétricas devem seguir fielmente o projeto em anexo. Os Eletrodutos, Fiação e Quadros de distribuição foram projetados, conforme os circuitos de distribuição Elétrica com suas fases equilibradas.

As tubulações deverão ser cuidadosamente instaladas para não ficar em local onde passara equipamentos de perfuração, corte ou peso para não correr o risco de danificar a fiação elétrica.

> DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES A SEREM FEITAS GENERALIDADES

- O projeto deverá ser executado de acordo com informações contidas nos originais de projeto, bem como as disposições dos equipamentos;
- O projeto de Entrada após ter sido construído deverá ser vistoriado pela concessionária, podendo ser efetuada a sua execução sem aprovação da mesma;
- Conter disjuntor de alimentação, atendendo as normas NBR IEC 947-2 e NBR IEC 898, com capacidade de ruptura mínima de 20 KA;
- Os disjuntores parciais deverão atender as normas NBR IEC 947-2 e NBR IEC 898, com capacidade de ruptura mínima de 5 KA;

> CONDUTORES

- Os cabos alimentadores foram projetados de modo a serem identificados facilmente nos desenhos, não permitindo assim erros de dimensionamento na hora da execução;
- Os fios e cabos deverão seguir o seguinte Código de Cores:

Fase R Vermelho
Fase S Preto

repro Souza uos s. Leitag ritires Engenheiro Civil

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS



LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

Neutro	Azul Claro
Terra (PE)	Verde

Todos os condutores da Rede de Iluminação devem estar instalados em eletrodutos corretamente montados com continuidade elétrica assegurada;

- A seção mínima dos condutores de potência será 2,5 mm² e iluminação será de 1,5 mm² mesmo que seja por norma admitida seção inferior;
- Não serão admitidos condutores fixos aparentes;
- Qualquer isolamento de emendas de condutores, deverá ser feito com fita isolante tipo auto fusão.
- Todos os circuitos deverão ser identificados em seus quadros.

ELETRODUTOS

- Os eletrodutos dos circuitos internos à edificação serão do tipo flexível, de diâmetro especificados em projeto, aqueles que não tiverem a representação de diâmetro em planta serão e percorridos pelo condutor de proteção PE. Não devem ter costuras, rebarbas ou cantos vivos;
- Os eletrodutos dos circuitos externos à edificação serão do tipo rígido PVC, de diâmetro indicado em projeto e percorridos pelo condutor de proteção PE. Não devem ter costuras, rebarbas ou cantos vivos;
- Toda a tubulação sem fiação ("seca"), deverá ter em seu interior um arame guia para passagem futura de cabos;

EQUIPAMENTOS EM GERAL

- Nenhum componente das instalações elétricas, inclusive luminárias, soquetes, tomadas e interruptores, poderá ser fixado em madeira ou outro material combustível. Se necessário à madeira ou o material deverá ser forrado com chapa metálica, devidamente aterrada, e posteriormente, aplicados os componentes;
- Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados ao condutor de proteção.
- A caixa de medição bifásica deverá seguir o padrão da concessionária, onde serão colocados o medidor e a chave geral. O quadro de distribuição de energia será em chapa de aço galvanizado, com barramento trifásico e neutro, com circuito e dispositivos conforme diagrama unifilar, contido no projeto elétrico.

CONTRATO Nº: RECURSØS PRÓPRIOS

Página 9

Petiro Souza uos S. Leilao Muii Engenheiro Civil CREA/PB: 161604633





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

• As tomadas/interruptores serão de embutir, instaladas em caixas de passagem 4x2, em PVC e a rede de luz em caixas de passagem de 3" octogonal, em PVC. As tomadas serão do tipo 2P + T, de embutir, com suporte, dispostas conforme projeto elétrico em anexo e em atendimento ao item 9.5.2.2.2 da NBR 5410/04. Já para os interruptores serão do tipo simples de embutir 10A/220V, com placa, também conforme projeto elétrico em anexo.

> ESPECIFICAÇÃO GERAL DOS PROJETOS:

As especificações e os desenhos destinam-se a descrição para uma execução de obra completamente acabada. Eles devem ser considerados completamente entre si, e o que constar de um dos documentos, e tão obrigatório como se constasse em ambos.

 O executor dos serviços deverá ser responsável pela verificação das quantificações dos materiais e qualquer divergência devera ser consultada o Eng.º Responsável e Arquiteto, devendo-se satisfazer a todos os requisitos constantes dos desenhos ou das especificações. As cotas que constarem dos desenhos deverão prevalecer.

4. ESOUADRIAS

4.1. FERRAGENS

- As ferragens, quando utilizadas, deverão ser inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e de acabamento cromado.
- Todas as peças componentes das esquadrias serão isentas de rebordos e saliências, bem soldadas e esmerilhadas.

4.2. PINTURA

- Os serviços deverão ser executados por profissionais especializados.
- As superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente lixadas, limpas, estarem isentas de pó e preparadas para o tipo de pintura que irão receber.
- A pintura, só poderá ser executada após secagem total do reboco ou da superfície onde deverá ser aplicada.

5. METAIS E ACESSÓRIOS

5.1. BARRAS DE APOIO

- Deverão ser de aço inox polido
- Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça;
- Marcar os pontos para furação;
- Instalar, de maneira nivelada e parafusar.

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

Página 10

regro Souza uos S. Leitag riu Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632/5





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

6. REVESTIMENTO

6.1. CHAPISCO

- Todas as superfícies lisas como paredes, estruturas de concreto e outros elementos construtivos, serão Chapiscadas com Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira.
- As superfícies a serem chapiscadas deverão ser limpas e molhadas antes do início da operação.

6.2. REBOCO

- A argamassa a ser utilizada será no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia fina), para reboco interno e externo.
- Com a argamassa acima serão revestidas todas as superfícies que terão como revestimento final, a pintura.
- O reboco só será iniciado após a completa cura da argamassa do chapisco; as áreas a serem rebocadas serão limpas a vassoura, expurgadas de partes e suficientemente molhadas.
- A regularização da superfície revestida deverá ser feita à régua de alumínio e o acabamento com desempenadeira de borracha.
- Será rebocada toda a estrutura na sua porção exterior desenterrada.

7. PINTURA

7.1. FUNDO SELADOR

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

7.2. MASSA LATÉX

- Observar a superficie: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;
- Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa;
- Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

7.3. APLICAÇÃO DE PINTURA

• Observar a superficie: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

Página 11

Pedro Souza dos S. Leilão Muntal Engenheiro Civil





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

LIMPEZA GERAL DA OBRA

- Será removido todo entulho do terreno, sendo os acessos cuidadosamente limpos e varridos.
- Todos os revestimentos deverão ser lavados com solução adequada a cada caso, de forma a não danificar outros materiais construtivos e ficarem totalmente limpos.
- Todas as manchas e salpicos de tinta deverão ser removidos, dando-se especial atenção às ferragens das esquadrias, para que fiquem limpas e brilhantes.
- Será procedida cuidadosa verificação de todos os serviços executados.

CAJAZEIRAS - PB, 02 de Setembro de 2020.

Fearo Souza uos s. Leitag Mul Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

	Obra	B.D.I.	Bancos	Contrato: REC. PROP
	REFORMA DA UBS PATAMUTÉ NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	27,64%	SINAPI - 06/2020 - Paraiba ORSE - 06/2020	
	Endereço		Encargos So	ocials
AS AND FIRST MEDICAL	Cajazairas/PB		Desonerado Horista: 86, Mensalista:	19%
n	Descrição SERVIÇOS PRELIMINARES	Und	Quant.	Memória de Cálculo
	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ^a	3,0	= ÁREA = 2,00 X 1,50
	COBERTURA Remoção, lavagem e reassentamento de telhas de barro tipo colonial	m³	210.44	- ÁREA DE COBERTA
				A=318,44
	Remoção de madeiramento (ripa e ripão) em telhado com telha cerâmica	m³	318,44	= ÁREA DE COBERTA A=318.44
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM, AF 08/2018	m²	348,74	= ÁREA DE LAJE A=348,74
	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	m²	63,69	= 20% DA ÁREA DE COBERTA A=0,20*318,44=63,69
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 12/2015	m³	63,69	= 20% DA ÅREA DE COBERTA A=0,20°318,44=63,69
i	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	318.44	= ÁREA DE COBERTA A=318.44
	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM	m ^a	63.69	= 20% DA ÁREA DE COBERTA
	ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM.	М	50.38	A=0,20°318,44=63,69 = COMPRIMENTO DOS RUFOS
	INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24.	M		C=4,04 + 1,35 + 3,06 + 1,35 + 2,93 + 1,95 + 2,65 + 1,95 + 0,78 + 6,43 + 1,6 + 3,06 + 1,5 + 3,34 + 4,79 + 4,76 + 4,79=50,38 = COMPRIMENTO DAS CALHAS
	DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 INSTALAÇÕES ELETRICAS		74,27	C=12,32 + 1,19 + 8,12 + 1,72 + 2,81 + 3,29 + 2,86 + 4,05 + 6,95 + 6,29 + 4, + 10,52 + 5,36=70,27
	LUMINÁRIA PLAFON 36W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	10,0	= Conforme vistoriado in loca
)	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	12.0	Q=10,00 = Conforme vistoriado in loco
1	Lampada DAD 20 Lod 45 whitely broose		40.0	Q=12,00
1	Lâmpada PAR 30 Led 15w bivolf branca	un	10,0	= Conforme vistoriado in loco Q=10,00
	INSTALAÇÕES SANITARIAS Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	40	= Conforme vistoriado in loco
		un		Q=4,00
2	Revisão de ponto de água tipo 2	un	4,0	= Conforme vistoriado in loco Q=4.00
	ESQUADRIAS REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	38,6	8 = ÁREA DE PORTAS A REMOVER 08 REF. P01 + 12 REF. P04 + 1 REF. P05 A=0,8 * 2,1 * 8 + 0,8 * 2,1 * 12 + 1,18 * 2,1 * 1= 38,60
2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	m³	12,39	1 = A=0,8 * 2,1 * 4 + 0,9 * 2,1 * 3 =12,39
	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	1,0	c = Q≈1,00 (para a porta de vidro principal)
	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusiva ferragens e acessórios	m²	22,85	= ÁREA NOVAS ESQUADRIAS
	METAIS E ACERSÓRIOS		F1 /	A=0.8 * 2,1 * 2 + 0.9 * 2,1 * 9 + 1,18 * 2,1 * 1=22,85
1	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	3,0	D = Q=3,00
2	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	0 ≠ Q=1,00 (Cons. odontalógico)
3	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm	m²	2,6	5 = A=4,34°0,60=2,60
1	REVESTIMENTOS Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia traço 1:3 com aditivo bianco cu aimiliar (Seção até 5 x 5 cm)	m	25,0	0 = Q=25,00 m
	PINTURA			
	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	m³	1.303,3	3 = (Perimetro interno x Pé direito + Perimetro externo* Pé esquerdo + Perimetro da platibanda x Altura x 2 + Perimetro caixa d'agua x Altura) - Árde esquadrias x 2 PERIMETRO INTERNO =CONS. ODONTOLÓGICO+S.INALAÇÃO+CONSULTÓRIO+RECEPÇÃO+FARMÁO +S.VACIMA+CIRCULAÇÃO 01+WC OBSERVAÇÃO+S. OBSERVAÇÃO+S. REUNIÃO+CIRCULAÇÃO 02 = 325,76
				PERÍMETRO EXTERNO = PERÍMETRO DA PLATIBANDA =95.82 PERÍMETRO DA CAIXA D'ÁGUA = (5,66+5,69)*2 =22,70 ÁREA ESQUADRIAS = 63,01

A

regro Souza dos S. Leitao nune Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632-5

	Obra	B.D.I.	Bancos	Contrato: REC. PROP
			SINAPI -	College Rec. PROP
	THE OTHER DA ODG FATAMOTE TO MORIOIFIO DE CASALLITAG-FB	27,0476	06/2020 -	S FIS
(2) A 267			Paraiba	
(MINEROLE)			ORSE -	3
			05/2020	5/
HH	Endereço		Encargos So	nciais
	Lindago		Linear got a co	
AS MAS PURCHAGNING	Cajazeiras/PB		Desonerado Horista: 86,	
			Mensalista:	
	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS	m ^a	1.303,3	= A=1303,30
	DEMÃOS AF 06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES,	m³	1,303,3	= A=1303,30
	DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO, AF. 06/2014	m¹	335,91	= SOMA DAS ÁREAS DOS AMBIENTES INTERNOS + LAJE ENTRADA A=305.61 + 30.30=335.91
	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m³	335,91	= SOMA DAS ÁREAS DOS AMBIENTES INTERNOS + LAJE ENTRADA
	AF 06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS	m³	335,91	A=305,61 + 30,30=335,91 = SOMA DAS ÁREAS DOS AMBIENTES INTERNOS + LAJE ENTRADA
	DEMÃOS AF 06/2014 Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01	un	11,0	A=305,61 + 30,30≠335,91 = LETRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DA UBS
	demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta que latex convencional para exteriores			Q=11 LETRAS
	PAVIMENTAÇÃO			
	Polimento de piso cimentado - R1	m³	305,61	= SOMA DAS ÁREAS DOS AMBIENTES INTERNOS
	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM AF_06/2018	М	30.0	A=305,61 = Conforme vistoriado in loco
	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN		Q=30,00 = Conforme vistoriado in loco
		UN	7,0	= Comorme vistorizad in loca Q=7,00
	LIMPEZA E FINALIZAÇÕES LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A	mª	305.61	= SOMA DAS ÁREAS DOS AMBIENTES INTERNOS
2	SECO. AF 04/2019 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO.	m³	305.61	A=305,61 = SOMA DAS ÁREAS DOS AMBIENTES INTERNOS
	AF 04/2019 MURADA			A=305,61
1.1	SAPATAS ISOLADAS/ARRANQUE DOS PILARES		Literan	- VOLUME ESCAVADO (
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA AF 06/2017	mª	9,0	= VOLUME ESCAVADO (comp. x larg x profund x quant.) V=0,60°0,60°1,00°25 =9,00
1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	9,0	= ÅREA DE FUNDO (comp. x larg x quant.) V=0,60°0,60°25=9,00
1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	m ^a	9,0	= ÁREA DE FUNDO (comp x larg x quant)
1.4	COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM AF 08/2017 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60	KG	22,5	V=0,60°0,60°25=9,00 = PESO= (Peso unitário x quant, sapatas)
1.5	DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG	105,0	Q=0,90°25=22,50 = PESO= (Peso unitário x quant sapatas)
1.6	50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF 08/2017 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-	KG		Q=4,20°25=105 = PESO= (Peso unitário x quant, sapatas)
7	50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 08/2017 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1 2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/	m ^a		Q=3,80°25=95 = VOLUME= (Volume unitário x quant sapatas)
	BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016			Q=0,13*25=3,25
18	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	mª		= VOLUME= (Volume unitário x quant, sapatas) Q=0,13°25=3,25
1.9	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	m³	5,75	= VOLUME ESCAVADO-VOLUME DE CONCRETO V=9,00-3,25=5,75
2 2.1	VIGA BALDRAME ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO	ma	5.4	= VOLUME ESCAVADO (Base x Altura x comp. x quant.)
2.2	DE FÔRMA. AF 06/2017 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE			V=0,25*0,30*3*24*5,40
2.2	ESPESSURA	m³	18,0	= ÁREA DE BASE (Base x comp. x quant.) V=0.25*3*24=18
3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 07/2016	m²	18,0	= AREA DE BASE (Base x comp x quant.) V=0.25*3*24*18
4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA	m²	53,04	= ÁREA= (Área unitária x quant, vigas)
	BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017			Q=2,21*24=53,04
2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 08/2017	KG	62,4	≃ PESO≃ (Peso unitário x quant_sapatas) Q=2.60°24=62.40
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	KG	129,6	= PESO= (Peac unitário x quant sapatas) Q=5,40*24=129,60
2.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2018	mª	3,12	= VOLUME= (Volume unitário x quant sapatas)
2 8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE	m ^a	3,12	Q=0,13*24=3,12 = VOLUME= (Volume unitério x quant, sepatas)
2.9	CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	mª	2,28	Q=0.13°24=3.12 = VOLUME ESCAVADO-VOLUME DE CONCRETO
2.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA	m ^a	53,04	V=5.40-3.12=2,28 = AREA DE FORMA
3	ASFALTICA, DUAS DEMAOS PILARES			
3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m³	50,0	= ÁREA= (Área unitária x quant. vigas) Q=2,00°25=50,00
3.2	RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO	KG	55,0) = PESQ= (Peso unitário x quant_sapatas) Q=2,20*25=55,00
3.3	UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO	KG	152,5	= PESO= (Peso unitário x quant. sapatas) Q=6,10*25=152,50
3.4	UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/	m³	2.5	= VOLUME= (Volume unitário x quant sapatas)
	BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2016			Q=0,1*25=2,50
3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE	rm ^a	2.5	= VOLUME= (Volume unitário x quant sapatas)

A

redio Souza dos 3. Leitão idul Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632

	Obra	B.D.I.	Bancos	Contrato:REC.PROP
	REFORMA DA UBS PATAMUTÉ NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	27,64%	SINAPI - 06/2020 - Paraiba ORSE - 05/2020	To the state of th
حاللاك	Enderaço		Encargos Se	ociais
at the Street,	Cajazeiras/PB		Desonerado Horista: 86, Mensalista:	19%
1.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	m ^a	53,04	= ÁREA= (Área unitária x quant, vigas) Q=2,21°24=53,04
1.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	KG	62,4	= PESO= (Peso unitário x quant. sapatas) Q=2,60*24=62,4
1.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	KG	132,0	= PESO= (Peso unitário x quant_sapatas) Q=5,5*24=132
1.4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	mª	3,12	= VOLUME= (Volume unitário x quant_sapatas) Q=0.13*24=3,12
1 4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	mª	3,12	= VOLUME= (Volume unitário x quant sapatas) Q=0.13*24=3,12
.6	ELEVAÇÃO			
1 5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6Mº COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m ^s	162,0	= Comprimento de baldrames x Quant x Altura(Descontando viga superior A=3,00*24*2,25 =162
1.6	REVESTIMENTOS			
1.6.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES. UMA DEMÃO AF 06/2014	m³	382,55	= ÁREA=Perimetro da murada x altura A=76,51*2,50*2 =382,55
	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 05/2017	m³	382,55	i = A=76,51*2,50*2 =382,55
1.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m ^s	382,55	i = A=76,51°2,50°2 =382,55
1.6.4	Grade e montantes de terro h=2,10m, inclusive portão, mureta h=40cm, chapiscada e rebocada, altura total=2,50m, exclusive pintura da grade e mureta - (padrão CEHOP)	m³	67,98	= Comprimento da fachada frontal x Alfura A=27,19*2,5

Engenharia Patos Setor de Engenharia

Show

Peoro Souza uos 3. Leitao nunes Engenheiro Civil CREA/PB: 1616046324



Obra	Ва	8.0	C rate	Englingos Socials
REFORMA DA UBS PATAMUTÉ NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	3INAPI - 06/2020 - Paraiba ORSE - 05/2020		REC.PROP	Desonerado: Horista: 86,19% Mensalista: 48,51%
Endereço				
Colorairas/DB				

,	AS THE FUNDAMENTS		Endereço					
			Cajazeiras/PB					
tem	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.426,35
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ³	3	372,49	475,45	1.426,35
2			COBERTURA					64.403,90
2.1		ORSE	Remoção, lavagem e reassentamento de telhas de barro tipo colonial	m²	318,44	30,70	39,19	12.479,66
2.2		ORSE	Remoção de madeiramento (ripa e ripão) em telhado com telha cerâmica	m ^a	318,44	10,88	13,89	4.423,13
2 3	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m³	348,74	73,51	93,83	32.722,27
2.4	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	mª	63,69	48,73	62,20	3.961,52
2.5		SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	m³	63,69	22,28	28,44	1.811,34
2		SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	mª	318,44	4,01	5,12	1.630,41
2		SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	63,69	24,29	31,00	1.974,39
2.8	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	М	50,38	31,63	40,37	2.033,84
2.9	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	М	70,27	37,54	47,92	3.367,34
3			INST ALAÇÕES ELETRICAS		EAST OF THE			2.683,86
3.1	04.03.023		LUMINARIA PLAFON 36W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	10	75,02	95,76	957,60
3.2		ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	12	56,20	71,73	860,76
3.3	12094	ORSE	Lâmpada PAR 30 Led 15w bivolt branca	un	10	67,81	86,55	865,50
4			INSTALAÇÕES SANITARIAS					2.844,22
4.1		ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	นก	4	26,67	34,04	136,16
4.2	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	un	4	55,68	71,07	284,28
4.3		SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM APROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4	7,04	8,99	35,94
4.4	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	2	171,37	218,74	437,47
4.5	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2	646,49	825,18	1.650,36
5			ESQUADRIAS					23.197,70
5.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	38,6	5,33	6,80	262,48
5	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,39	672,30	858,12	10.632,11
5.3	84885	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	1	498,91	636,81	636,81
5.4	9564	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m²	22,85	400,00	510,56	11,666,30
6			METAIS E ACESSÓRIOS					3.254,03
6.1	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	264,10	337,10	1.348,40
6.2	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	655,06	836,12	836,12
6.3	9721	ORSE	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm	m²	2,6	322,27	411,35	1.069,51
7		0005	REVESTIMENTOS		1			391,75
7.1	4114	ORSE	Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia traço 1:3 com aditivo bianco ou similar (Sação até 5 x 5 cm)	m	25	12,28	15,67	391,75
8	00400	CINIADI	PINTURA		1			48.033,53
8.1	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m ^a	1303,3	2,57	3,28	4.274,82
8.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	1303,3	9,33	11,91	15.522,30
8 3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	1303,3	9,20	11,74	15.300,74
		-	DUAG DEMIAUG. AT 00/2014				ā	

Au

Pearo Souza uos s. Leitae nunce Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632



Obra	15	B.D.I.	Contento
REFORMA DA UBS PATAMUTÉ NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	SINAPI - 06/2020 - Paraiba ORSE - 05/2020	27,64%	REC.PROP

Desonstado: Horista: 86,19% Mensalista: 48,51%

	AS THE FUNDAMENTS		Endereço Cajazairas/PB					
tem	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
8.4	88482	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF 08/2014	m²	335,91	2,76	3,52	1.182,40
8.5	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	m ^a	335,91	16,95	21,63	7.265,73
8 6	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	335,91	10,04	12,82	4.306,37
8.7	12777	ORSE	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	11	12,90	16,47	181,17
9			PAVIMENTAÇÃO					7.843,88
9 1	8411	ORSE	Polimento de piso cimentado - R1	m²	305,61	15,00	19,15	5,852,43
9.2		SINAPI	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_06/2018	M	30	41,58	53,07	1.592,10
9.3	6171	SINAPI	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	7	22,29	28,45	199,15
10		Olivia mi	LIMPEZA E FINALIZAÇÕES					608,16
10.1		SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	305,61	0,32	0,41	125,30
	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	305,61	1,24	1,58	482,86
11			MURADA					84.143,62
11.1	1		SAPATAS ISOLADAS/ARRANQUE DOS PILARES					5.689,20
11.1.1		SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	m ³	9	89,49	114,23	1.028,07
11.1.2	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	9	1,10	1,40	12,60
11,1.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m³	9	19,25	24,57	221,13
11.1.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	22,5	10,58	13,50	303,75
11.1.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF .08/2017	KG	105	8,81	11,25	1.181,25
11.1.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF 06/2017	KG	95	7,79	9,94	944,30
11.1.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/	m³	3,25	298,24	380,67	1.237,18
11.1.8	92873	SINAPI	BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE	ma	3,25	128,83	164,44	534,43
11.1.9	96995	SINAPI	CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	5,75	30,86	39,39	226,49
11.2			VIGA BALDRAME					8.398,59
11.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	m³	5,4	75,57	96,46	520,88
11.2.2	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO É COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	18	1,10	1,40	25,20
1483	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	18	18,51	23,63	425,34
11:2.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	53,04	41,71	53,24	2.823,85
11.2.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60	KG	62,4	10,58	13,50	842,40
11.2.6	92777	SINAPI	DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO	KG	129,6	8,81	11,25	1.458,00
11.2.7	94965	SINAPI	UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/	m³	3,12	298,24	380,67	1.187,69
11.2.8	92873	SINAPI	BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE	m³	3,12	128,83	164,44	513,05
11.2.9	08005	SINAPI	CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2.20	20.00	20.20	00.04
11.2.10	74106/001		IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA	m²	2,28 53,04	30,86 7,57	39,39 9,66	89,81
11.3	741007001	Ollvari	ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	***	33,04	7,57	9,00	512,37
11.3.1	92419	SINAPI	PILARES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÖRMA DE PILARES RETANGULARES E	m²	50	44,87	57,27	6.480,31 2.863,50
	02410	Olivari	ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	""	Su	44,07	51,21	2.663,50
11.3.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	KG	55	10,62	13,56	745,80
11.3.3	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	152,5	7,75	9,89	1.508,23
11.3.4	04065	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/	m ^a	2,5	298,24	380,67	951,68

Du

rearo Souza uos s. Leitas nunes Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632-5



Obre	Bancos	B.D.E.	Contrato :	Erestoes Socials
REFORMA DA UBS PATAMUTÉ NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	SINAPI - 06/2020 - Paraíba ORSE - 05/2020		REC.PROP	Deconerado: Horista: 88,19% Mensalista: 48,51%

Endereço Cajazeiras/PB

			Cajazeiras/PB					
Item Código Banco			Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
11.3.5	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,5	128,83	164,44	411,10
11.4			VIGAS SUPERIORES					7.468,87
11.4.1	92464	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	m³	53,04	50,77	64,80	3.436,99
11.4.2		SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	62,4	10,62	13,56	846,14
11.4.3		SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF _12/2015	KG	132	8,81	11,25	1.485,00
11.4.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF _07/2016	m³	3,12	298,24	380,67	1.187,69
11.4.5	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	3,12	128,83	164,44	513,05
			ELEVAÇÃO					10.218,96
	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	162	49,42	63,08	10 218,96
11.6			REVESTIMENTOS					45.887,69
11,6.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	382,55	1,88	2,40	918,12
11.6.2	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 05/2017	m²	382,55	12,07	15,41	5.895,10
11.6.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	382,55	11,43	14,59	5.581,40
11.6.4	7682	ORSE	Grade e montantes de ferro h=2,10m, inclusive portão, mureta h=40cm, chapiscada e rebocada, altura total=2,50m, exclusive pintura da grade e mureta (padrão CEHOP)	m²	67,98	386,00	492,69	33.493,07

 Total sem BDI
 186.718,40

 Total do BDI
 51.612,39

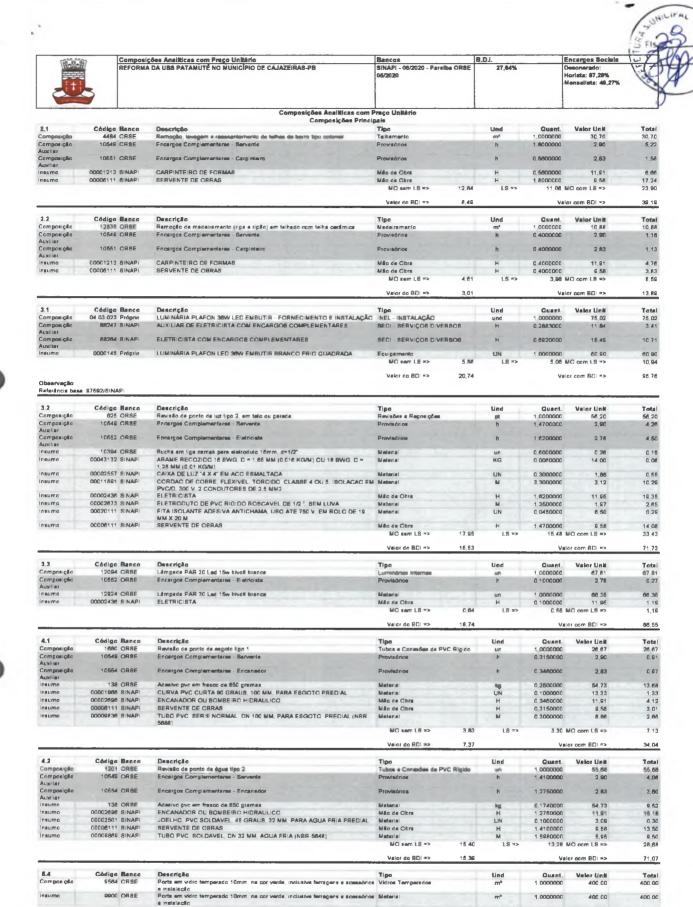
 Total Geral
 238.330,80

Engenharia Patos Setor de Engenharia

> rearo Souza dos a. Leitao reces Engenheiro Civil CREA/PB: 16160463215

An





Valor do BDI ↔

Arcemassas

Tipo Revesimentos com Mármores e

rearo Souza dos S. Leitão Nun@ Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632-5

Quant.

0.0700000

3,0000000

Valor Unit 322,27

323,94

2,90

Total

22.67

8.70

manifetre em grando cinsti endersohe, sepri 20m. Argemissas cimanto e areis trago E-1 (1:3) - 1 saco cimanto 50kg / 3 peticies area cim 0.35 v 0.45 v 0.23 m - Confecção madérica e transporte Encargos Complementares - Servente

4.3 Composição Composição Auxiliar Composição Auxiliar

Cádigo Banco

10549 ORSE

9721 ORBE 1903 ORBE





Composições Analiticas com Preço Unitário Bancos B.D.I. Encargos Sociais
REFORMA DA UBS PATAMUTÉ NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB SINAPI - 06/2020 - Paraíba ORSE - 05/2020 Unitário Desonerado: Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%

			Composições Analíticas com Composições Princi						
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Padrairo	Provisórios	200	h	3,0000000	2,70	8,37
Aundist nsumo	10090	0000	Prateieira em granito cinza andorinha esp= 2cm	Material		m ^a	1,0000000	218,08	218.06
naumo	00004750		PEDREIRO	Milo de Obra	-	Н	3 0000000	11.91	35.73
naumo	00008111	SINAPI	SERVENTE DE ORRAS	Mão de Obre		н	3,0000000	9 58	28,74
				MO sem LS => 3	36,07	LS =>	31,08 8	IO com LS =>	67 15
				Valor do BDI => 8	80,08		Val	or com BDI =>	411,35
	0141								
7.1 Composição	Cádiga	ORBE	Descrição Tratamento de fissures com argamessa de cimento e areia traço 1/3 com	Tipo Tratamentos de Superficies		Und	Quant. 1,0000000	Valor Unit	Total 12.28
			aditive bisnee ou similar (Seelie sid 5 x 5 cm)						
Composição Auditur	1904	ORSE	Argamasas cimento a sreia trao (-2 (1.3), com aditivo bianco ou almilar -1 saco cimento 50kg / 3 padicias areis dim 0,35x0,45x0,23m / 6kg aditivo bianco -	Argamasas		m ³	0.0025000	955,14	2.38
			Confece mecnics a transports						
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servenia	Provisórios		h	0,5000000	2,90	1,45
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		ħ	0,2500000	2,79	0,69
Audier	00004750	CINADI	PEDREIRO	111 to 60 to 1					
naumo	00008111		SERVENTE DE OBRAS	Mile de Obra Mile de Obra	-	H	0,2500000	11,91 9.58	2,97
				MC sem LS =>	4.22	LS =>		MO com L8 ==	7.86
				Valor do BDI =>	3 39		100	or com SCI co	15,67
				7310 00 00	0.04			or com age =>	19,61
8.7	Cádiga 12777		Descrição	Tipo		Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	12777	CRSE	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido sesador ecrilico, 02 demãos de masas acrilica e 02 demãos	Latex PVA		un	1,0000000	12,90	12,90
			de tinta pva lates convencional para esteriores						
Composição Auxiliar	10649	ORSE	Encargos Complementarse - Servente	Provisórios		h	0,2500000	2,90	0,72
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios		h	0,3500000	2,94	1,02
Auxilier	1800	ORSE	Massa actilica Massa actilica (lata de 18 I)	Material		-			
insumo	00003767		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR	Material		UN	0.3000000	6.72 0.48	3,81 0,24
			VERMELHA)						
neumo	00012874		PINTOR DE LETREIROS	Milo de Obre		Н	0,3500000	14,98	5,23
Insumo Insumo	00006086		SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS SERVENTE DE ORRAS	Material Mão de Obra		Ł	0,0700000	6,63	0,48
Insumo	00035693		TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	-45	H	0.2500000	9.58	2,39
			The state of the s	MC sem LS =>	4,09	L8 =>		MC com LS =>	7,62
				Velor do 8⊡ =>	3.57		Vel	of com BDI =>	16,47
9.1 Composicilo	Código	ORSE	Descrição Polimento de piso cimentado - R1	Tipo Pisos Cimentados, em Concr		Und	Quant. 1.0000000	Valor Unit	Total 15,00
Insumo		ORSE	Polimento de giao	Services	(SEL)	m ^a	1,0000000	16.00	15,00
				MC sam LS =>	0,00	LS =>		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,16		Val	or com 801 =>	19,15
11.6.4	Códico	Banco	Descripto	Tine	-	Had	0	Mata-Mak	7-4-1
Composição		ORSE	Grade a montantes de ferro h=2,10m, inclusive portão, mureta h=40cm,	Tipo Esquadrias de Ferro		Und m³	Quant. 1.0000000	Valor Unit 386 00	Total 386 00
			chapiscada e rebocada, altura total=2,50m, exclusive pintura da grade e mureta				1,0000000	DOG GG	360,00
Composição	79	ORSE	(padrillo CEHOP) Forms plans para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	Formas para Fundações		m ^a	0,0840000	75,70	4,84
Audlier				Political gara Poligações		m	U, UB4DOUU	78,70	4,64
Composição Auxiliar	91	ORSE	Alventria pedra calcárea ergentraseada ol cimento e anela traço t-4 (1:5) - 1 seco cimento 50kg / 5 padiolas areis dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção	Alvenarias de Fadra e Concret para Fundações	los	m³ -	0,0800000	327,98	26,23
			medinica a transporte	para Puncaçona					
Composição	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obre, fok=15 mps. langado e adensado	Concreto Simples		m³	0,0184000	369,17	6,60
Composição	140	ORSE	Ad CA - 50 8,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem montagem a colocaced	Armaduras Convencionais		kg	0.4000000	7,94	3,17
Auxiliar Composição	455	ORSE	de ferragens nas formas, para superextuduras e fundase - R1			-			
Audilar	153	ORSE	Alvenaria bioco cermico vedao, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2;8 (cimento/cal/area) unta=1cm - Rev.08	Alvensrias de Vedação		mª	0,1600000	56,36	9,01
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamessa traço t6 - 1.2.8	Argamaseas		im²	0.4000000	22,50	8,00
Composição	2497	ORSE	(cimento / cal / arexa), espesaura 2,0 cm Escavao manual de vala ou cava em material de 1 categoria, profundidade at	Escavação Manual em Área		m¹	0.0000000	37.44	2 99
Auxillaz			1,50m	Urbana					
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parade com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / arela) - Revisado 08/2015	Conversão intoWOrca		rm²	0.4000000	4,31	1,72
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	8,4800000	2,90	1.39
Auxillar Composição	10560	OBSE	Encargos Complementares - Padreiro	Provisórios		- h	0.4000000	2 78	4.44
Auxillar				- SMOUTH		- 15 5	UCUUUUU	2,71	1,11
neumo		ORSE	Mão-de-obre para confecção de gradil pedrão cenop inclusive solda	Serviços		m,	0,8400000	155,00	130,20
Insumo	00000370		Perfil Aço, U Dobrado da chapa - UDC simples - 100 x 50 x 3 mm (4.48 kg/m) AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEN	Material		m	2.4000000	23.73	56,96
aumo			TRANSPORTE)	marer a		m³	0,0036000	69,50	0,26
леито	00000558	SINAPI	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 1/4" (L X E), 2,53	Material		М	7,2000000	13,30	95.78
Insumo	00000580	SINAPI	KG/M BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2° X 5/15° (L X E), 3,162	Material		м	1 6000000	16,84	26,94
	****	*****	KG/M						
ineumo Ineumo	00001379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO OF II-32 PEDREIRO	Material		KG	1,1200000	0,44	0.49
Insumo	00004750		SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra Mão de Obra		H	0,4000000	11,91 9.58	4.78
	- Contract 1		earrance of others		19 97	H LS =>	17,22		4,59 37,19

106,69 Total sem BDI Total do BDI Total Geral

Valor de BOI =>

492,69 184,790,48 51,079,47 235,889,92



redro Souza uos s. Leitao nunta 2 Engenheiro Civil CREA/PB: 1616046325

Valor com BDI =>

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Social
REFORMA DA UBS PATAMUTÉ NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	SINAPI - 06/2020 - Paraíba ORSE - 05/2020	27,64%	Desoner de Horista: 5,19% Mensalista: 48,51%

	Cronograma Fís	sico e Financeiro				
item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS	100,00%	100,00%			
	PRELIMINARES	1.426.35	1.426.35			
2	COBERTURA	100,00%	100,00%			
		64.403.90	64.403.90			
3	INSTALAÇÕES	100,00%	100,00%			
	ELETRICAS	2.683.86	2.683.88			
4	INSTALAÇÕES	100,00%	100,00%			
	SANITARIAS	420.44	420 44			
5	ESQUADRIAS	100,00%	A Committee of the	100,00%		
6	METAIS E ACESSÓRIOS	100,00%		100,00%		
		2.916,93		2.916,93		
7	REVESTIMENTOS	100,00%		100,00%		
	PINTURA	100,00%	1 2	100,00%		
9	PAVIMENTAÇÃO	100,00%		100,00%		
		7.643,68		7.643,68		
10	LIMPEZA E	100,00%		100,00%		
	FINALIZAÇÕES	608,16		608,16		
11	MURADA	100,00%			50,00%	50,00%
Porcentagem			29,23%	35,1%	17,84%	17,84%
Custo			68.934,55	82.791,75	42.071,81	42.071,81
Porcentagem Ad	cumulado	29,23%	64,33%	82,16%	100,0%	
Custo Acumulad		68.934,55	151.726,30	193.798,11	235.869,92	

Hu

Feoro Souza uos s. Leitag nunes Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632-5



COMPOSIÇÃO DE B.D.I. COM CPRB

Obra REFORMA DA UBS PATAMUTÉ NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB

MUNICIPIO: CAJAZERAS Contrato:REC.PROP

CÁLCULO DE BDI	Can	strução de Edi	ficios		Ferrovias - In ças, calçadas,	,	Abastecin	nento de Água Esgoto	Coleta da	ta de Fornecimento de materiais e Redes de Distribuição de Estações e Manutenção de Estações Redes de Distribuição de Energia Elétrica				Portuárias, Maritimas e Fluviais					
llem components de EDI	To Intermedia				1'Q	Medic	3° Q	1°Q	Mádio	3° Q	100	Média	3° Q	1°Q	Media	3, G	1°Q	Médio	3° Q
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7.85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,23	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7.40	6,16	7,40	8.96	6,64	7.30	8.69	6,74	8.04	9,40	3.60	5,11	6.22	8,00	R 31	9.51	7.14	8,40	10,43
Importos (I) - PIS COEINS ISSON CROP	1 (•			•			Conforme Lens	To the second of				-	1			

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)

2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (3,50% conforme o município) e CPRB (4,50 %)

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do

$$B.D.I = 27.64\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left| \frac{(1 + AC + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} \right| - 1 \right\} \cdot 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA										
Tipo de Obra	1°Q	Média	3° Q							
Construção de Edificios	20,34	22,12	25,00							
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23							
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44							
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86							
Obras Portuarias, Maritimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95							
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80							

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, nesta caso:

OBRAS DE REDES DE AGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S4G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

rearo Souza uos s. Legan nunes Engenheir Sivit CREA/PB 61604632-5







Reforma da UBS Dr José Leite Rolim Valor: 56.950,89

Prazo para execução 60 dias



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO Nº PB20200328492

INICIAL

1. Responsável Técnico				المالية
PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITA	O NUNES		DND 464644996	
Título profissional: ENGENHEIRO C	IVIL		RNP: 1616046325 Registro: 1616046325 I	РВ
Empresa contratada: CLAUDINEIA L	EITÃO MARTINS SÁTIRO - ME		Registro: 0000337583-	РВ
2. Dados do Contrato		···· - · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Contratante: Prefeitura Municipal de	Cajazeiras		CPF/CNPJ: 08.923.97	1/0001-15
RUA Juvêncio Carneiro		Daires October	Nº: 288	
Complemento: Cidade: Cajazelras		Bairro: Centro UF: PB	CEP: 58900000	
•				
Contrato: Não especificado	Celebrado em:			
Valor: R\$ 1.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Ju	ridica de Direito Público		
Ação Institucional: Outros				
3. Dados da Obra/Serviço				
RUA DIVERSAS			Nº: S/N	
Complemento:		Bairro: DIVERSOS		
Cidade: CAJAZEIRAS		UF: PB	CEP: 58900000	
Data de Início: 17/08/2020	Previsão de término: 08/09/2020	Coordenadas G	eográficas: 0, 0	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		Código: Não Especificad	lo	
Proprietário: Prefeitura Municipal de	Cajazeiras		CPF/CNPJ: 08.923.97	1/0001-15
4. Atividade Técnica				
1 - DIRETA	_	_	Quantidade	Unidade
REFORMA	RVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > E		4,00	un
REFORMA	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL >	•	4,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E REFORMA	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL >	EDIFICAÇÕES > #1104 -	4,00	un
Após a co	onclusão das atividades técnicas o profis	sional deverá proceder a bai	xa desta ART	
5. Observações				
Projetos, orçamento e especificações p Rolim (Vila Nova), no município de Caj	para reformas das UBS's José Antônio Po azeiras - PB.	essoa, Francisco Nunes da S	Silva (Azevem), Patamuté e l	Dr José Leite
6. Declarações				
arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.	conflito ou litígio originado do presente co 307, de 23 de setembro de 1996, por me de arbitragem que, expressamente, as p	eio do Centro de Mediação e		
	as de acessibilidade previstas nas norma		siação específica e no decre	to n.
7. Entidade de Classe		HONO COU	za uos a Leitad aunes	-
NENHUMA - NAO OPTANTE		T VUI V VVII	genheiro Civi	
8. Assinaturas			PB: 161604632-5	n
Declaro serem verdadeiras as informac	offes acima	PEDRO SOUZA DOS SAN	TOS LEITAO NUNES - CPF 199	0.639.254,33
, de	(The Holeur	is the Option	weeks
Local 9. Informações	data	Prefeitura Municipal d	e Cajazeiras - CNPJ 08.923.97	1/0001-15
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	ada, mediante apresentação do comprov	ante do pagamento ou confe	rência no site do Crea.	
10. Valor				
Valor da ART: R\$ 88,78 Regist	rada em: 04/09/2020 Valor pa	go: R\$ 88,78 Nosso N	Número: 3086306	

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8A23d Impresso em: 04/09/2020 às 13:39:08 por: , ip: 177.154.52.78

> sic.creapb.org.br Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

i Fax:





ISNEP ENGENHARIA CNPJ: 14.313.179/0001-41

	Obra	Bancos	B.D.I	12
AS INS FINEAMENTS	REFORMA DA UBS DR JOSÉ LEITE ROLIM NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	SINAPI - 06/2020 - Paraíba ORSE - 05/2020	27,64%	

	Cronograma Fis	sico e Financeiro		
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS	100,00%	100,00%	
	PRELIMINARES	1.426.35	1.426.35	
2	COBERTURA	100,00%	100,00%	
		16.113.07	16.113.07	
3	INSTALAÇÕES	100,00%	100,00%	
	HIDROSSANITÁRIAS	1.209.82	1 209 82	
4	ESQUADRIAS	100,00%		100,00%
		5.027.30		5.027.30
5	METAIS E ACESSÓRIOS	100,00%		100,00%
6	REVESTIMENTOS	100,00%		100,00%
		12.987,50		12.987,50
7	PINTURA	100,00%		100,00%
8	LIMPEZA E	100,00%		100,00%
Porcentagem			32,92%	67,08%
Custo			18.749,24	38.201,65
Porcentagem A	cumulado		32,92%	100,0%
Custo Acumula	do		18.749,24	56.950,89

repro Souza uos o. Leitao dines Engenheiro Civil CREA/PB: 161604612-5

Avenida Barão do Rio Branco 1º Andar - Brasília - Patos / PB (83) 3512-7293 / eng.jp@isnep.com.br

	Obra	B.D.I.	Bancos	Contrato:REC.PROP
	REFORMA DA UBS DR JOSÉ LEITE ROLIM NO MUNICÍPIO DE	27,64%	SINAPI -	(- B ·)
CHAPTEN S	CAJAZEIRAS-PB		06/2020 - Paraiba	1 5 cm 3
AUGUA			ORSE -	63/
			05/2020	1 x 1 x 1
	Endereço		Encargos Se	nclais
AS PHI FIRMAMENTS	Cajazeiras/PB		Desonerado Horista: 86, Mensalista:	19%
em -	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m³	3,0	= ÁREA = 2,00 X1,50
1	COBERTURA Remoção, lavagem e reassentamento de telhas de barro tipo colonial		450.75	(PEA DE CORPETA
. 1	Remoção, lavagem e reassentamento de teinas de parto tipo colonial	m²	150,75	= ÁREA DE COBERTA A=150,75
2	Remoção de madeiramento (ripa e ripão) em telhado com telha cerâmica	m²	150,75	= ÁREA DE COBERTA
3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA	m,	20.15	A=150,75 = 20% DA ÁREA DE COBERTA
3	TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	III	3u,15	A=0,20*150,75=30,15
4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA	m³	30,15	= 20% DA ÁREA DE COBERTA
	NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.			A=0,20*150,75=30,15
5	AF 12/2015 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM	m³	30,15	= 20% DA ÁREA DE COBERTA
e	ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019			A=0,20°150,75=30,15
6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	М	69,25	= COMPRIMENTO DOS RUFOS C=11.96 + 3.09 + 0.96 + 1.41 + 2.3 + 1.17 + 2.3 + 6.87 + 5.3 + 0.84 + 1.58 +
_				0.84 + 5,95 + 2,39 + 2,84 + 2,81 + 2,43 + 7,34+1,14+2,46+3,27=69,25
	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	М	12,7	= COMPRIMENTO DAS CALHAS C=12,70
8	AF 07/2019 Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio	m²	2 70	= ÁREA DA ENTRADA DE ILUMINAÇÃO DO TETO
	inclusive instalação		2,75	A=0.92 +2,15*0,87 =2,79
	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
.1	Reviso de ponto de esgalo tipo 2 - Rev 01	un	16,0	= 9 PONTOS DOS APARELHOS(vasos e pias) + 7 pontos de ralo Q=9,00+7,00=16,00
2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 40 mm (lavatórios,	un	1.0	= Q=1,00
_	mictórios, ralos sitonados, etc)			
3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,0	= Q=1,00
.1	ESQUADRIAS		5.40	Anna ha hanna ha wantan ka hara ha kara ha
1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m³	5,46	= ÁREA DE PORTAS DE MADEIRA (2 REF. P3 +1REF. P4) A=2*0.90*2.1+1*0.80*2.10 =5.46
2	VIT DE BODTA DE MADEIDA DADA DINTUDA CEMI OCA (LEVE OLIMÉDIA)	LIM		Posts and PRO
	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,0	= Porta ref_P03 Q=2_00
3	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR	m²	1,47	≃ Área DE gradil para o compressor
4	BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019			A=0,70*2,10=1,47
4	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019. P	UN	1,0	= Para pota da sala de enfermagem Q=1,00
5	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	m³	1,68	a=1,00 = Porta consultário odontológico A=0,80*2,10=1,68
	IANELA DE ALLIMÍNIO DE CODDED COMO FOLLIAG DADA MODOCO COM			
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m³	1,44	= Area de janelas consi enfermagem e odontologico A=0,60°1,20°2=1,44
.1	METAIS E ACESSÓRIOS BARRA DE APOIO RETA. EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM,	UN	4.0	= Q=4.00
	FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 REVESTIMENTOS	ON	4,0	- u,ou
1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM	m¹	221 13	= (PERÍMETRO CONS. ODONTOLÓGICO + CONS.
	REAPROVEITAMENTO AF_12/2017		22.,,,,	ENFERMAGEM) ALTURA GESSO + (PERÍMETRO INTERNO DEMAIS AMBIENTES + MURADA) ALTURA DE DEMOLIÇÃO (H=0,6)
				Cons. odontológico + Cons. enfermagem ≈ 18,68+17,6=36,28
				SOMA INTERNA=circulação 01+pergolado+depósito 1+recepção+esterilização+depósito 2+copa+circulação 02+puericultura+sali de vacina+cons, médico+ambulatório +circulação 03+compressor
				SOMA INTERNA =30,84+7,5+9,86+14,86+10,92+8,12+9,96+22,17+11,12+13,08+19,28+12,24 +10,4+4,56+17,36=202,27
				PERÍMETRO MURADA =13,72
				A=(36,28°2,75)+(202,27°0,60) = 221,13

(p)

rebro Souza uos s. Leitao de les Engenheiro Civil CREA/PB: 161904982-5

REFORM DA LUSS OR JOSÉ LETE ROLIM NO MUNICIPIO DE CALZERA PER DE C		Obra	B.D.I.	Bancos	Contrato: REC.PROP
Endamed Case and Scores Coles and Scores Cole		REFORMA DA UBS DR JOSÉ LEITE ROLIM NO MUNICÍPIO DE		SINAPI -	NUN.V. ML
Endance Security Capterinant B Comparison of the Author and Author and Enterthroad be concert to internal and an activation of the Author and	(Brank)	CAJAZEIRAS-PB		Paraiba	F CIE LIQ
Endowece Class refer BPB CAMESCA ONLICACIO EM ALVENDRAS E ESTRIFUNDA DE CONDICTION MERRAS CONCLUERDO E PICINERIO. MERCAS CONCLUERDO E PICINERIO E				1	(OV)
Moreta: 64.19% Value SCO, PALICACIO DE LA VERNARIA DE ESTRUTURA DE CONCRETO UNTERNAS, COU COLHER DE PEDERIERO ARDAMASSA TRAÇO 13 COM PREPARO DE RETORIBRA SCO, AF, 500001 MARSA CHICA PARA RECPRIBERTO DE PINTURA, EM ANGAMASSA TRAÇO 12 E PREPARO MECANICO COM BETCHIRRA COL, MELCADA MANILAMENTE TRA FACES ENTERNAS DE PARECIES ESPISSURA DE PRINTURA COMMINISTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMANS SOBRE PRINTURA COMMINISTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMANS SOBRE PRINTURA PRINTURA PRINTURA PRINTURA POR PRINTURA COMMINISTA LÁTEX PUA EM PAREDES, DUAS DEMANS SOBRE PRINTURA PRINTURA POR MADOR PRINTURA POR MADERA PRINTURA ESPANATA ACCIDADA POR PRINTURA COMMINISTA LÁTEX PUA EM PAREDES. PRINTURA ESPANATA ACCIDADA POR MADERA PRINTURA ESPANATA ACCIDADA POR MADERA PRINTURA ESPANATA ACCIDADA POR PARA MADERA PRINTURA ESPANATA ACCIDADA POR PARA MADERA DUAS DEMANS SOBRE PRINTURA ESPANATA ACCIDADA POR PARA MADERA PRINTURA ESPANATA ACCIDADA POR PARA MODERA PRINTURA ESPANATA ACCIDADA POR PARA MADERA PRINTURA ESPANATA PACADO PARA MADERA PRINTURA ESPANATA		Endereço			ociais S
2 CHARRECO AFLICACO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAC CONCICIÓN DE PEDENTIO ALCOMASSA TRAÇO I 3 COM MERCANDE EN BETURNO COL AC. 2002 4 221.13 - AREA DO REBOCO REMOVIDO MASERA (BIICA PARA RECERIMENTO DE PROTURA, EM ANCAMASSA TRAÇO I 22 PREPIARO MECÁNICO COM BETURNA DA ANCAMASSA TRAÇO I 22 PREPIARO MECÁNICO COM BETURNA DA ANCAMASSA TRAÇO I 22 PREPIARO MECÁNICO COM BETURNA DA ANCAMASSA TRAÇO I 22 PREPIARO MECÁNICO COM BETURNA DA ANCAMASSA TRAÇO I 22 PREPIARO MECÁNICO COM BETURNA DA ANCAMASSA TRAÇO I 22 PREPIARO MECÁNICO COM BETURNA DA ANCAMASSA TRAÇO I 22 PREPIARO MECÁNICO COM BETURNA DA ANCAMASSA TRAÇO I 22 PREPIARO MECÁNICO COM BETURNA DA ANCAMASSA TRAÇO I 22 PREPIARO MECÁNICO COM BETURNA DA ANCAMASSA TRAÇO I 22 PREPIARO MECÁNICO COM BETURNA DA ANCAMAS DA ANCAMAS DA ANCAMAS DE CESSO PARIA AMBERIATE COMPARADA TRACO MECANICO DE MARCO DE CANCO PARIA AMBERIATE COMPARADA AL 2002 I 4 MINTURA APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÁD. APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÁD. APLICAÇÃO DE LUXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS APLICAÇÃO DE LUXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS APLICAÇÃO DE LUXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS APLICAÇÃO DE LUXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS APLICAÇÃO DE LUXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS APLICAÇÃO DE LUXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS APLICAÇÃO DE LUXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS APLICAÇÃO DE LUXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS APLICAÇÃO DE LUXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS APLICAÇÃO DE LUXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS APLICAÇÃO DE LUXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS APLICAÇÃO DE LUXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS APLICAÇÃO DE LUXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS APLICAÇÃO DE LUXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS APLICAÇÃO DE LUXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS APLICAÇÃO DE LUXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. APLICAÇÃO DE LUXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. APLICAÇÃO DE LUXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. APLICAÇÃO DE LUXA	ab put fortunder	Cajazeiras/PB			
INTERNACION COLVERTO PERDENIA COL AN 1907014 MANGAL DIREC PRAN RECERBACIO DE PRITURA TAY ANDIAMASIA. MANGAL DIREC PRAN RECERBACIO DE PRITURA COL METIDIORIS COLOR PERDENDIO. MANGAL DIRECTORIS COLOR PRANCISCO DE PRITURA COL METIDIORIS COL METIDIORIS COLOR PRODUCCIO. MANGAL DIRECTORIS COLOR PRODUCCIO DE PRITURA COL METIDIORIS COLOR PRODUCCIO CIRCULACADO DE SALA COLOR DE COLOR PRODUCCIO. MANGAL DIRECTORIS COLOR PRODUCCIO COLOR PRO					
MASSA CINICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA. EN ANGAMASSA TRACO 1.2 E PERPARO MECANICO COM BETONIRA DOL APLICADA ZOMA COM ESCUCACIÓN DE TRAISCA SA POSOCIA AL GORDO SE PLACA DE GESSO PARA AMIENTES CIDIRACIAIS. "" 10: 0 - AREA INTERNA DOS AMIENTES EXCETO (PERGUADO. CROLLAÇÃO 3 E DALA COMPRESICADO CROLLAÇÃO 3 E DALA COMPRESICADO. CR	3.2	INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	mª	221,13	= ÁREA DO REBOCO REMOVIDO
TRACO 129 PREPARED MECANICO COM BETONIER A GOL APLICADA MANUAL MENTE EN LACEN INTERNAS DE PARREDES ESPERADES PER PARREDES SERVICAS DE TALISCAS AF DIRECTI ZOMM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF DIRECTI AF _05/2017_P ## 161 0 - ÁREA INTERNA DOS AMBIENTE EXCETO JPERGOLADO. CIRCULAÇÃO 3 E SALA COMPRESSOR: ## 162 0 - ÁREA INTERNA DOS AMBIENTE EXCETO JPERGOLADO. CIRCULAÇÃO 3 E SALA COMPRESSOR: ## 163 0 - ÁREA INTERNA DOS AMBIENTE EXCETO JPERGOLADO. CIRCULAÇÃO 3 E SALA COMPRESSOR: ## 165 0 - ÁREA INTERNA DOS AMBIENTE EXCETO JPERGOLADO. CIRCULAÇÃO 3 E SALA COMPRESSOR: ## 165 0 - ÁREA INTERNA DOS AMBIENTE EXCETO JPERGOLADO. CIRCULAÇÃO 3 E SALA COMPRESSOR: ## 165 0 - ÁREA INTERNA DOS AMBIENTE EXCETO JPERGOLADO. CIRCULAÇÃO 3 E SALA COMPRESSOR: ## 165 0 - ÁREA INTERNA DOS AMBIENTE EXCETO JPERGOLADO. CIRCULAÇÃO 3 E SALA COMPRESSOR: ## 165 0 - ÁREA INTERNA DOS AMBIENTE EXCETO JPERGOLADO. CIRCULAÇÃO 3 E SALA COMPRESSOR: ## 165 0 - ÁREA INTERNA DOS AMBIENTE EXCETO JPERGOLADO. CIRCULAÇÃO 3 E SALA COMPRESSOR: ## 165 0 - ÁREA INTERNA DOS AMBIENTE EXCETO JPERGOLADO. CIRCULAÇÃO 3 E SALA COMPRESSOR: ## 165 0 - ÁREA INTERNA DOS AMBIENTE EXCETO JPERGOLADO. CIRCULAÇÃO 3 E SALA COMPRESSOR: ## 165 0 - ÁREA INTERNA DOS AMBIENTES EXCETO JPERGOLADO. CIRCULAÇÃO 3 E SALA COMPRESSOR: ## 165 0 - ÁREA INTERNA DOS AMBIENTES EXCETO JPERGOLADO. CIRCULAÇÃO DE CARRENTA SALA COMPRESSOR: ## 165 0 - ÁREA INTERNA DOS AMBIENTES EXCETO JPERGOLADO. CIRCULAÇÃO DE CARRENTA DOS AMBIENTES EXCETO JPERGOLADO. CIRCULAÇÃO DE CARRENTA DE CA					
DIRCULAÇÃO 3 E SALA COMPRIESSOR! CIRCULAÇÃO 3 E SALA COMPRIESSOR! COMPRIESTOR SALA COMPRISSOR! COMPRISSOR SALA COMPRISS	63	TRAÇO 1;2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF 06/2014			
### PINTURA PINTURA APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES. UMA DEMÃO MY APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES. UMA DEMÃO MY APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES. UMA DEMÃO MY APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES. UMA DEMÃO MY APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES. UMA DEMÃO MY APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES. UMA DEMÃO MY APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES. UMA DEMÃO MY APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES. UMA DEMÃO MY APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES. UMA DEMÃO MY APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES. UMA DEMÃO MY APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES. UMA DEMÃO MY APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES. UMA DEMÃO MY APLICAÇÃO DE LOCAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. DUAS MY APLICAÇÃO DE LOCAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. DUAS MY APLICAÇÃO DE LOCAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. DUAS APLICAÇÃO DE LOCAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. DUAS APLICAÇÃO DE MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES. MY BROQUE APLICAÇÃO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. DUAS DUAS DEMÃOS AF DOZOVÍA APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES. MY BROQUE APLICAÇÃO DE MADEIRA APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES. MY BROQUE APLICAÇÃO DE MADEIRA APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES. MY BROQUE APLICAÇÃO DE MADEIRA APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES. MY BROQUE APLICAÇÃO DE MADEIRA APLICAÇÃO DE PAREMENTA DE PARA MADEIRA APLICAÇÃO DE PAREMENTA APLICAÇÃO D			m,	191,0	
PINTURA APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES. UMA DEMÃO AF, DEZC1 4 PINTURA AF, DEZC1 4 PINTURA AF, DEZC1 4 PINTURA AF, DEZC1 4 AREA ESQUADRIAS INTERNAS - sera de esquadrias interna esquadrias returnidado of componento can fachacia frontal faltura - area de esquadrias interna esquadrias de la final de componento can fachacia frontal faltura - area de esquadrias interna esquadrias de la final de componento can fachacia frontal faltura - area de esquadrias interna esquadrias de componento can fachacia frontal faltura - area de esquadrias interna de Componento can faltura esquadria					masc+esterilização+depósito 2+copa+Circulação 02+puericultura+sala de vacina+cons, médico+ambulatório +cons, enfermagem+wc enferm+cons,
PINTURA APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES. UMA DEMÃO AF_ORIZO14 M* 660.21 = (Perlimetro interno x Altura do forto de gesso - área de esquadrias interna AF_ORIZO14 M* 660.21 = (Perlimetro interno x Altura do forto de gesso - área de esquadrias interna (Comprimento de trundes a valitura 3 - área de esquadrias interna (Comprimento de trundes a valitura 2 - área de esquadrias interna (Comprimento de trundes a valitura 2 - área de esquadrias interna (Comprimento de trundes a valitura 2 - área de esquadrias interna (Comprimento de trundes valitura 2 - área de esquadrias interna (Comprimento de trundes valitura 2 - área de esquadrias interna (Comprimento de trundes valitura 2 - área de esquadrias interna (Comprimento de trundes valitura 2 - área de esquadrias interna (Comprimento de trundes a esquadrias interna (Comprimento de trundes a esquadrias interna (Comprimento de trundes valitura 2 - área de esquadrias interna (Comprimento de trundes valitura 2 - área de esquadrias interna (Comprimento de trundes a esquadrias de sequadrias de mandelia. **PERIMETRO NATION - APIGUADA - A					SOMA=26,84+4,45+20,08+4,65+4,65+6,43+3,03+6,07+17,87+7,72+10,23+2,11+9,06+17,4+1,41+18,64+10,36
PINTURA APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES. UMA DEMÃO AF_ORIZO14 M* 660.21 = (Perlimetro interno x Altura do forto de gesso - área de esquadrias interna AF_ORIZO14 M* 660.21 = (Perlimetro interno x Altura do forto de gesso - área de esquadrias interna (Comprimento de trundes a valitura 3 - área de esquadrias interna (Comprimento de trundes a valitura 2 - área de esquadrias interna (Comprimento de trundes a valitura 2 - área de esquadrias interna (Comprimento de trundes a valitura 2 - área de esquadrias interna (Comprimento de trundes valitura 2 - área de esquadrias interna (Comprimento de trundes valitura 2 - área de esquadrias interna (Comprimento de trundes valitura 2 - área de esquadrias interna (Comprimento de trundes valitura 2 - área de esquadrias interna (Comprimento de trundes a esquadrias interna (Comprimento de trundes a esquadrias interna (Comprimento de trundes valitura 2 - área de esquadrias interna (Comprimento de trundes valitura 2 - área de esquadrias interna (Comprimento de trundes a esquadrias de sequadrias de mandelia. **PERIMETRO NATION - APIGUADA - A					
AF_06/2014 ### Comprimento ca flachada frontal "altura - area de esquadrias da fichada" (Comprimento ca flachada fronta" altura x 2 - area de esquadrias da fichada) (Comprimento ca murada x 2) - area de esquadrias da fichada) (Comprimento ca murada x 2) - area de esquadrias da fichada) (Comprimento ca murada x 2) - area de esquadrias da fichada) (Comprimento da murada x 2) - area de esquadrias da fichada (Comprimento Ministra de Carcomprissori e comprimento de Carcomprimento de Carcomprissori e comprimento de Carcomprimento de Carcomprimen	7	PINTURA			A=191 00
### ### ##############################	7.1		m,	660,21	+ Comprimento da fachada frontal* altura - area de esquadrias da fachada) +
COMPRIMENTO FACHADA FRONTAL=13,42 COMPRIMENTO MURADA =13,72 AREA ESQUADRIAS INTERNAS =44,12 AREA ESQUADRIAS INTERNAS =44,12 AREA ESQUADRIAS MURADA=13,24 A=(230,03*2,75-44,12) + (13.42*3,75-9,17) + (13.72*2*2.08 - 13,24*2) A=680,21 A=					masc+esterelização+depósito 2+copa+circulação 02+puericultura+sala de vacina+cons, médico+ambulatório +circulação 03+compressor+cons
AREA ESQUADRIA FACHADA = 9,17 ÁREA DE ESQUADRIAS MURADA=13,24 A=(230.03*2,75-44,12) + (13,42*3,75-9,17) + (13,72*2*2,08 - 13,24*2) A=660,21					COMPRIMENTO FACHADA FRONTAL=13,42
A=660.21 2 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 3 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014 4 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE m³ 23,52 = ÁREA ESQUADRIAS DE MADEIRA					ÁREA ESQUADRIA FACHADA =9,17
3 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, m² 680,21 = A=660,21 DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE m² 23,52 = ÁREA ESQUADRIAS DE MADEIRA					
DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014 4 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE m² 23,52 = ÁREA ESQUADRIAS DE MADEIRA	7 2		m ^e	660,2	1 = A=680,21
DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014 4 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE m² 23,52 = ÁREA ESQUADRIAS DE MADEIRA					
DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014 4 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE m² 23,52 = ÁREA ESQUADRIAS DE MADEIRA					
4 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE m² 23,52 = ÁREA ESQUADRIAS DE MADEIRA	7.3		m ²	660,21	1 = A=660,21
	4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE	m³	23,52	

A

rearo Souza uos s. Leitao de Sengenheiro Civil CREA/PB 161604637-5

	Obra	B.D.I.	Валсов	Contrato:REC.PROP	IN. CIFAL
	REFORMA DA UBS DR JOSÉ LEITE ROLIM NO MUNICÍPIO DE	27,64%	SINAPI -		and a
	CAJAZEIRAS-PB		06/2020 -		1 2 cm
THE MENT			Paraiba		E 1011
			ORSE -		(II)
+ + +			05/2020		(3, t)
-	Endereço		Encargos S	ocials	
of bell states	Cajazelras/PB		Desonerado Horista: 86, Mensalista:	19%	
	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	Isti ⁹	5,07	= ÁREA ESQUADRIAS METÁLICAS A=5,07	
	LIMPEZA E FINALIZAÇÕES				
	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO AF 04/2019	ma		= ÁREA INTERNA DOS AMBIENTES A=164.16	
	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF 04/2019	m	164,16	= ÁREA INTERNA DOS AMBIENTES A=164.16	

Engenharia Patos Setor de Engenharia



reard Souza uos s. Leitag nunes Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632

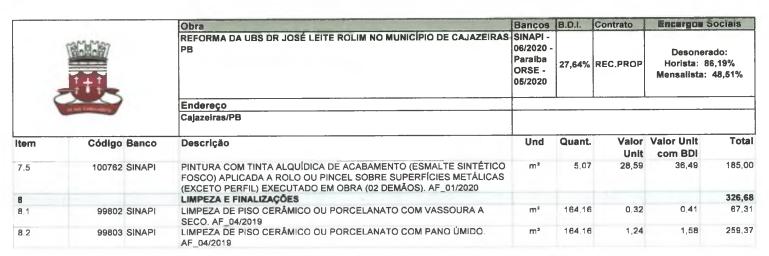


Obra	Bancos	B.D.I.	Contrato	Elongos Socials
REFORMA DA UBS DR JOSE LEITE ROLIM NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRA: PB	SINAPI - 06/2020 - Paraiba ORSE - 05/2020		REC.PROP	Indianerado: House: 06,19% Merisalista: 48,51%
Endereço				

	part i para migra		Endereço Cajazeiras/PB			-		
						27.1	N/-1 11-14	Ŧ-4-1
tem	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Unit	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			070.40	475.45	1.426,35
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	372,49	475,45	1.426,35
2			COBERTURA					16.113,07
2.1	4484	ORSE	Remoção, lavagem e reassentamento de telhas de barro tipo colonial	m²	150,75	30,70	39,19	5.907,89
2.2	12835	ORSE	Remoção de madeiramento (ripa e ripão) em telhado com telha cerâmica	m²	150,75	10,88	13.89	2.093,92
2.3	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF .07/2019	m²	30,15	48,73	62,20	1.875,33
2.4	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015	m²	30,15	22,28	28,44	857,47
2.5	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	30,15	24,29	31,00	934,65
2.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF _07/2019	М	69,25	31,63	40,37	2.795,62
	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	М	12,7	37,54	47,92	608,58
2.8	9215	ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m²	2,79	291,93	372,62	1.039,61
3			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					1.209,82
3.1	1681	ORSE	Reviso de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	16	55,86	71,30	1.140,80
3.2	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, raios sifonados, etc)	un	1	47,42	60,53	60,53
3.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	6,65	8,49	8,49
4			ESQUADRIAS					5.027,30
4.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	5,46	5,33	6,80	37,13
4.2	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	604,75	771,90	1.543,80
4.3	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	1,47	340,35	434,42	638,60
4.4	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	UN	1	178,68	228,07	228,07
4.5	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,68	925,38	1.181,16	1.984,35
	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	1,44	323,91	413,44	595,35
5			METAIS E ACESSÓRIOS					1.348,40
5.1	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	264,10	337,10	1.348,40
6			REVESTIMENTOS					12.987,50
6.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	221,13	1,92	2,45	541,77
6.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	m²	221,13	2,43	3,10	685,50
6.3	87529	SINAPI	PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUCÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	221,13	21,07	26,89	5.946,19
6.4	96113	SINAPI	FORD EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	m²	191	23,85	30,44	5.814,04
7			PINTURA					18.511,77
7.1	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO AF 06/2014	m²	660,21	2,57	3,28	2.165,49
7.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	660,21	9,33	11,91	7.863,10
7.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	660,21	9,20	11,74	7.750,87
7.4	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE	m²	23,52	18,23	23,27	547,31

My

Petro Souza uos s. Leitao Aures Engenheiro Civil CREA/PB: 1615046325



Total sem BDI Total do BDI Total Geral 44.620,18 12.330,71 56.950,89

Engenharia Patos Setor de Engenharia



Ja

regro Souza gos 3. Leitao games Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632-5

~~~	in I	Compe	com Anamicas sam Proca Unitaria	Searce		B.D.J.		Encarga   Backs	N. A.
		REFORM	A DA UBS DR JOSÉ LEITE ROLIM NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	8INAPI - 06/2020 - Para 08/2020		27,64%		Desonarade Horista: 5 / 1996 Mensalista: 45 / 20	2
			Composições Analíticas com Composições Prin						
	0441		· ·	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Tot
l.1 amposição	Código 4484	ORSE	Descrição Remoção, lavagem a resssentamento de talhas de barro tipo colonial	Telhamento		m ^a	1,0000000	30,70	30.
emposição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Serventa	Provisórios		h	1,8000000	2,90	5.
ompanição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	0,5600000	2,83	1.
sumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra		H	0,5800000	11,01	6
eumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	1.80000000	9,58	17.
				MQ sem LS => Valor dd BDI =>	12,84	LS =>		MO com LS =>	23,
	-								
1.2	Cádigo		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	10.
отронира	12835		Remoção de medeiremento (npe e ripão) em telhado com telha carámica	Madeiramento Provisónos		m³ h	1,0000000 0.4000000	10.88	10
omposição	10549		Encargos Complementares - Servente	Provisonos		h	0,4000000	2,83	1
omposição	10551		Encargos Complementarea - Carpinteiro	Mác de Obra		н	0,4000000	11,91	4
eumo	00001213		CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra		-	0.4000000	9 58	3
eumo	00008111	SINAP	SERVENTE DE OBRAS	MO sam LS =>	4.61	18=>		MO com LS =>	8
				Valor do BOI ≈>	3.01			ilor com BDI =>	13
2.8	Cádlaa	Banco	Descricto	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Те
amposição		ORSE	Coberiura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de siuminio	Conversão InfoWOres		m³	1,00000000	291,93	291
numa	9497	CASE	Cobertura em policarbonato siveolar de 8mm, fixado em peças de siumínio inclusivo instateção	Meterial		m²	1,0000000	281,83	291
				MC sem LS => Valor de BDI =>	0,00	LS =>		MO com LS =>	0 372
3.1	Cádiga		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	To
omposição		ORSE	Reviso de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	Tubos e Conexões de P	/C Rigido	un	1,0000000	55,68 2,90	66
omposição		ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios Provisórios		h h	1.0380000	2,80	- 1
emporição sumo	10554	ORSE	Encergos Complementares - Encenador Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material		kg	0.0750000	64.73	- 1
sumo		ORSE	Curva 90° curta pvc pb  a p/rada coletors ang   d= 100mm	Meterial		un	0 3000000	24 13	7
Shus		ORSE	Tubo pvc p/rede colet esgoto, JEI, d= 100mm (Vinifori - Tigre ou similar)	Material		m	0.9000000	19.39	17
sumo	00002696		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obre		H	1,0380000	11,91	12
sumo	00008111		SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obre		н	0.9450000	9,58	9
				MO sem LS =>	11,50	LS =>	9,91	MC com L8 =>	21
				Valor do BDI =>	15,44		V	lor com BDI =>	71
1.2	Cádiga		Descrição	Tipa		Und	Quant.	Valor Unit	To
отроново		ORBE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 40 mm (isvalórios	Tubos e Consedes de Pi	VC Rigida	ulli h	1,0000000	47,42	47
omposição		ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios Provisórios		h	0.6500000	2.90	
officiand		ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Meterial		h	0,0380000	54.73	- 1
nsumo		ORSE	Adeavo pvc em franco de 850 gramas Pasta lubrificante p/ pvc la	Material		kg kg	0.0900000	42.58	3
sumo		CRSE	Soluceo limpadora pve	Material		1	0.0600000	40.40	
sumo	00002696		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obre		н	0.6500000	11,91	
Buffic	00003518		JOELHO PVC SOLDAVEL BB, 45 GRAUS DN 40 MM, PARA ESGOTO	Material		UN	3,0000000	0,63	
neumo	00003617		JOELHO PVC SCLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM PARA ESGOTO	Material		UN	3,0000000	2,21	
nsumo	00003767		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR	Material		UN	0,2000000	0,48	
าสมสาด	00006111		SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obre		H	0,8500000	9,58	
naumo	00009835		TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		М	4,0000000	3,19	1
				MO sem LS => Valor do BDI =>	7,50 13,11	LS =>		MO com LS =>	1 8
							V-		

redro Souza uos S. Leitao nunca Engenheiro Civil CREA/PB: 1616046325 44.620,18 12.330,71 56.950,89

Total sam BDI Yotal do BDI Yotal Garal





### COMPOSIÇÃO DE B.D.I. COM CPRB

Obra: REFORMA DA UBS DR JOSÉ LEITE ROLIM NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB

MUNICIPIO: CAJAZEIRAS

Contrato:REC.PROP

CÁLCULO DE BDI		Con	strução de Edi	ficias	_	Ferroviae - In ças, calçadas,		Abastecin	ento de Água Esgoto	Coleta de		mento de mai equipamentos	terials e	Construção e Redes de	Manutenção d Distribulção d Elétrica			es, Marítimas e	e Fluviais
tiam composents do BDI	% informado	10	Marie 1	FO	1°Q	M Ad a	3° Q	1°Q	Medio	70	110	Made	3° Q	10	Média	3° Q	1°Q	Média	3° Q
Administração Central ( AC )	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7.85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0.80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0.82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0.56	0.85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,23	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0.99	1,17	0.85	0.85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lancace (IL.)	7,40	6.16	7,40	8,96	6.64	7,30	P. AQ	6.74	8.04	9.40	3.50	5.11	6.72	8.00	8.31	9.51	7,14	8.40	10.43
III DIO 005/00 (0000) 0000	The second second		W																

#### Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)

2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (1,50% conforme o município) e CPR8 (4,50 %)

3) O cálculo do BDI se basela na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do

$$B.D.I = 27.64\%$$

### Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

Tipo de Obra	100	Média	3° Q
Construção de Edificios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Maritimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

DRRAS DE REDES DE AGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACORDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Peuro Souza dos S. Leitau Musica Engenheiro Circa CREA/PB: 161604272-5









LOCAL: CAJAZEIRAS/PB CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

## PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA

OBRA / SERVIÇO: REFORMA DA UBS DR JOSÉ LEITE ROLIM

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS -PB.

A

regro Souza gos S. Leitag runes Engenheiro Civi CREA/PB: 161604682-5

**CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS** 





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

### 01 - Considerações gerais:

A obra compreende a recuperar as condições de uso do empreendimento, de propriedade da Prefeitura Municipal de CAJAZEIRAS.

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo das Especificações Técnicas. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela CEF.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- a as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- b os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- c em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- d- os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- a. Sanitários para operários;
- b. Tanques para água da construção;
- c. Equipamentos mecânicos;
- d. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- e. Instalação de água potável;

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

Página 2

redro Souza uos s. Leitag funes Engenheiro Civi





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

- f. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- g. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- h. Instalação elétrica para a obra;
- i. Almoxarifado;
- j. Alojamento para operários.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, "croquis" indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.

### 00-DISPOSITIVOS PRELIMINARES

- **0.1.** A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
- **0.2.** Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
- 0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada "Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho" "(NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos)".
- **0.4.** A prefeitura se responsabiliza em fazer a terraplenagem do terreno conforme projeto de topografía.
- 0.5. A prefeitura se responsabiliza pela demolição do "vestiário" existente.

**CONTRATO Nº:** RECURSOS PRÓPRIOS

Página 3

Petro Souza uos s. Leitao Muri Engenheiro Civil CREA/PB: 1855/4672-





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

### DO QUE SE TRATA A OBRA

Trata-se da reforma da UBS JOSÉ LEITE ROLIM, no município de cajazeiras/PB. A obra tem como principal objetivo recuperar as condições de uso do empreendimento.

O projeto em questão levou em consideração intervenções nas seguintes localidades do imóvel: Teto, cobertura, paredes, esquadrias e instalação sanitárias.

Para início da reforma será feita uma revisão geral nas telhas, com remoção e limpeza das mesmas, as que estiverem em perfeito estado de utilização serão reutilizadas. Posteriormente será feito a remoção do madeiramento existente, que será substituído parcialmente, logo após a impermeabilização da laje com manta asfáltica. Com a laje impermeabilizada, deve-se proceder a colocação do madeiramento, telhas, rufos, calhas e da cobertura com policarbonato transparente.

Prossegue-se com a execução da revisão dos pontos sanitários, descidas de agua e ralos devem ser revisados, também será instalado um ralo sifonado no ambulatório seguindo indicação de projeto arquitetônico. Finalizada a revisão da instalação sanitária, será realizada a remoção e substituição das esquadrias de madeira da UBS (as quais forem necessárias conforme verificado na visita in loco) e instalação de barras de apoio nos banheiros especificados no projeto arquitetônico.

A seguir deve-se começar o serviço de substituição do reboco das paredes acometidas por umidade ascendente e salitre. Será feita a remoção total do reboco das salas de consultório odontológico e de enfermagem, para os demais ambientes a demolição do rebocoserá até a altura de 60 cm do nível do piso, depois os tijolos que forem descobertos receberão novamente uma camada de chapisco e massa única, para depois serem pintados juntamente com o restante das paredes.

Finalizado os revestimentos anteriormente citados, deve-se fazer a colocação do forro de gesso, conforme indicado no projeto arquitetônico. Por fim, será realizada a pintura geral, interna e externa, inclusive da murada frontal que delimitada o terreno.

**CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS** 

Página 4

Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632-5





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

### ESPECIFICAÇÕES PRELIMINARES

### DISPOSICÕES GERAIS

- Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir;
- Todos os materiais serão de primeira qualidade e serão inteiramente fornecidos pelo construtor;
- A mão de obra a empregar será especializada sempre que necessário. Será também de primeira qualidade e o acabamento esmerado. O construtor manterá na obra, engenheiro responsável, mestre e funcionários ao bom andamento da obra;
- Será mantido pela firma, serviço de vigilância contínuo, durante a execução e até a entrega definida da obra, cabendo-lhe a responsabilidade dos danos que possam ocorrer pôr negligência;
- Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais;
- Ficará o construtor, obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviços correspondente, ficando por sua exclusiva conta as despesas decorrentes desses serviços;
- Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de matérias especificados que tenham necessidade de serem substituídos por outros equivalentes, só poderão ser feitos com a prévia autorização da fiscalização.
- Todos os materiais aproveitáveis oriundos de demolições, substituições, retiradas, etc, serão relacionadas e com o visto da fiscalização encaminhada ao almoxarifado, com o transporte por conta da contratada.

### ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Os projetos deverão ser apresentados com os respectivos registros do CREA e ART's dos responsáveis, aprovados pelos órgãos concessivos dos respectivos serviços e acompanhados das planilhas de quantitativos, especificações técnicas e memória descritiva de cálculo.

### LICENÇAS E TAXAS

No canteiro ou em local determinado pela fiscalização, será colocada uma placa indicativa das características da obra, obedecendo ao modelo fornecido pela CEF, caso se faça necessário, a fiscalização poderá solicitar a colocação de outras placas em pontos estratégicos, que sirvam de referencial.

**CONTRATO Nº:** RECURSOS PRÓPRIOS

Página 5

Febro Souza 405 5. Leitao N Engenheiro Civil CREA/PB: 16:604632





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

### SERVICOS DO CONTRATO

### 1. SERVICOS PRELIMINARES

### 1.1. PLACA DA OBRA

A placa da obra será em chapa de aço galvanizado, com dimensões de 2,00m de comprimento, e 1,50m de altura.

### 2. COBERTURA

### 2.1. REMOÇÃO DE TELHAS

 Deverá ser feita a remoção total do telhamento e avaliação das telhas que possam ser reaproveitadas.

### 2.2. REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO

• Todo o madeiramento será removido de forma manual, para posterior substituição

### 2.3. IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE

- A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;
- Realizar a imprimação com primer asfáltico e aguardar a secagem;
- Abrir totalmente a primeira manta asfáltica, deixando-a alinhada e, em seguida, enrola-la novamente:
- Com um maçarico (considerado "ferramenta" pelo SINAPI) de boca largae gás GLP, desenrolar aos poucos a manta, aquecendo o primer asfáltico e fazendo a queima do filme plástico de proteção da manta para garantir sua total aderência;
- Apertar bem para evitar bolhas ou enrugamentos;
- Repetir a operação, fazendo uma sobreposição de 10 cm entre as mantas; Avançar ao menos 10 cm nos rodapés;
- Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

### 2.4. TRAMA DE MADEIRA

 Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças;

**CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS** 

Página 6

Engenheiro Civil
CREA/PB: 161604632

88





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

- Fixar as terças na estrutura de apoio, cravando os pregos 22 X 48 aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio;
- Posicionar os caibros conforme previsto no projeto, conferindo distância entre terças ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre os caibros;
- Fixar os caibros na estrutura de apoio, cravando os pregos 19 x 36 aproximadamente a 45° em relação à face lateral do caibro, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na terça;
- Marcar a posição das ripas conforme previsto no projeto, conferindo distância entre caibros, extensão do pano, galga estipulada de acordo com a telha a ser empregada, esquadro e paralelismo entre as ripas;
- Pregar as ripas nos caibros, utilizando pregos 15x15 com cabeça; ou em futuras operações de manutenção.

### 2.5. RUFOS METALICOS

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade);
- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal e o posicionamento especificado para os rufos;
- Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas;
- Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano.
- Colocar cordão de selante em todo o encontro do rufo com a alvenaria.

### 2.6. CALHAS

• Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

Página 7

repro Souza uos s. Leitao nun Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632-





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

- Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal especificada para as calhas e o caimento mínimo de 0,5 % no sentido dos tubos coletores;
- Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas;

Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano.

### 3. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Os pontos de esgoto deverão passar por revisão. Os colaboradores devem atentar para falhas no funcionamento da rede e verificar se há entupimento nas tubulações, havendo prejuízo no escoamento do esgoto deve-se proceder a troca da tubulação do devido ramal.

### **ESQUADRIAS**

### 4.1. FERRAGENS

- As ferragens, quando utilizadas, deverão ser inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e de acabamento cromado.
- Todas as peças componentes das esquadrias serão isentas de rebordos e saliências, bem soldadas e esmerilhadas.

### 4.2. PINTURA

- Os serviços deverão ser executados por profissionais especializados.
- As superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente lixadas, limpas, estarem isentas de pó e preparadas para o tipo de pintura que irão receber.
- A pintura, só poderá ser executada após secagem total do reboco ou da superfície onde deverá ser aplicada.

### 5. METAIS E ACESSÓRIOS

### 5.1. BARRAS DE APOIO

- Deverão ser de aço inox polido
- Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça;
- Marcar os pontos para furação;
- Instalar, de maneira nivelada e parafusar.

**CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS** 

Página 8

Pegro Souza gos s. Leitag Mune Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

### 6. REVESTIMENTO

### 6.1. CHAPISCO

- Todas as superfícies lisas como paredes, estruturas de concreto e outros elementos construtivos, serão Chapiscadas com Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira.
- As superfícies a serem chapiscadas deverão ser limpas e molhadas antes do início da operação.

### 6.2. REBOCO

- A argamassa a ser utilizada será no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia fina), para reboco interno e externo.
- Com a argamassa acima serão revestidas todas as superfícies que terão como revestimento final, a pintura.
- O reboco só será iniciado após a completa cura da argamassa do chapisco; as áreas a serem rebocadas serão limpas a vassoura, expurgadas de partes e suficientemente molhadas.
- A regularização da superfície revestida deverá ser feita à régua de alumínio e o acabamento com desempenadeira de borracha.
- Será rebocada toda a estrutura na sua porção exterior desenterrada

### 6.3. FORRO DE GESSO

- Determinar o nível em que será instalado o forro na estrutura periférica (paredes) do ambiente, com o auxílio da mangueira de nível ou nível a laser;
- Marcar nas paredes a posição exata para o forro, com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, e instalar alguns pregos para suportar, temporariamente, os acabamentos em gesso e passar as linhas-guia;
- Com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto os pontos de fixação dos arames (tirantes), de acordo com o número de placas a serem instaladas: a primeira fiada exige 2 pontos de fixação e as demais, apenas 1 ponto;
- Fixar os rebites no teto, e prender os arames (tirantes) aos rebites;
- Preparar a pasta de gesso de fundição;
- Fixar a primeira fiada de placas de gesso junto aos acabamentos ou juntas de dilatação, previamente instaladas na parede;
- A cada placa instalada, amarrar o respectivo arame (tirante);
- Aplicar a mistura de sisal com pasta de gesso de fundição na parte superior da instalação do forro, nas juntas entre as placas, para chumbamento das placas de gesso;
- Retirar os pregos instalados no perímetro do forro;

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

Página 9

Febro Souza dos S. Leitão nune Engenheiro Civil



LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

 Aplicar a pasta de gesso de fundição por sobre as juntas do forro já instalado, para dar acabamento.

### 7. PINTURA

### 7.1. FUNDO SELADOR

- Observar a superficie: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

### 7.2. MASSA LATÉX

- Observar a superficie: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;
- Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa;
- Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

### 7.3. APLICAÇÃO DE PINTURA

- Observar a superficie: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

### 8. LIMPEZA GERAL DA OBRA

- Será removido todo entulho do terreno, sendo os acessos cuidadosamente limpos e varridos.
- Todos os revestimentos deverão ser lavados com solução adequada a cada caso, de forma a não danificar outros materiais construtivos e ficarem totalmente limpos.
- Todas as manchas e salpicos de tinta deverão ser removidos, dando-se especial atenção às ferragens das esquadrias, para que fiquem limpas e brilhantes.
- Será procedida cuidadosa verificação de todos os serviços executados.

CAJAZEIRAS - PB, 19 de agosto de 2020.

**CONTRATO Nº: RECURSOS PROPRIOS** 

Página 10

redro Souza uos 3. Leitao Nutas Engenheiro Civil CREA/PB: 161604633/5



# Reforma da Unidade de Saúde da família Simão de Oliveira

Valor: 123.905.63

Prazo para execução: 60 dias



### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

## CREA-PB Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

### ART OBRA / SERVIÇO Nº PB20200325727

INICIAL

Título profissional: ENGENHEIRO C	IIVII		RNP: 1616046325	
mala pronostana.	•••-		Registro: 1616046325	PB (
Empresa contratada: CLAUDINEIA	LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME		Registro: 0000337583-	\
2. Dados do Contrato				
Contratante: Prefeitura Municipal de	e Cajazeiras		CPF/CNPJ: 08.923.97	1/0001-15
RUA Juvêncio Carneiro		B : 6 :	Nº: 288	
Complemento: Cidade: Cajazeiras		Bairro: Centro UF: PB	CEP: 58900000	
Lidade. Cajazeiras		OF, PB	CEP. SASSUUGU	
Contrato: Não especificado	Celebrado em:			
Valor: R\$ 1.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jur	idica de Direito Público		
Ação Institucional: Outros				
3. Dados da Obra/Serviço				
RUA Coronel Juvêncio Carneiro			Nº: 388	
Complemento:		Bairro: Centro		
Cidade: CAJAZEIRAS		UF: PB	CEP: 58900000	
Data de Início: 12/08/2020	Previsão de término: 21/08/2020	Coordenadas	s Geográficas: 0, 0	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		Código: Não Especific	cado	
Proprietário: Prefeitura Municipal de	e Cajazeiras		CPF/CNPJ: 08.923.97	1/0001-15
4. Atividade Técnica				
1 - DIRETA			Quantidade	Unida
REFORMA	RVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EE	_		
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E REFORMA	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > E	DIFICAÇÕES > #1104	222,72	
	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > I	EDIFICAÇÕES > #1104	- 222,72	
	conclusão das alividades técnicas o profiss	_	baixa desta ART	
5. Observações	·			
5. Observações				s - PB.
5. Observações  Projetos, orçamento e especificações    6. Declarações	para reforma da USF (Unidade de Saúde i	da Família) Sımāo de Oliv	veira no município de Cajazeira	
5. Observações Projetos, orçamento e especificações  6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.	para reforma da USF (Unidade de Saúde	da Família) Simão de Oliv ntrato, bem como sua inte o do Centro de Mediação	veira no município de Cajazeira erpretação ou execução, será n e Arbitragem - CMA vinculado	esolvida por
5. Observações Projetos, orçamento e especificações e  6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamento. Declaro que estou cumprindo as regr	para reforma da USF (Unidade de Saúde e conflito ou litígio originado do presente co .307, de 23 de setembro de 1996, por mei	da Família) Simão de Oliv ntrato, bem como sua inte o do Centro de Mediação intes declaram concordar	veira no município de Cajazeira erpretação ou execução, será n e Arbitragem - CMA vinculado	esolvido por ao Crea-PB
5. Observações Projetos, orçamento e especificações   6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9, nos termos do respectivo regulamento	para reforma da USF (Unidade de Saúde o conflito ou litígio originado do presente co .307, de 23 de setembro de 1996, por mei de arbitragem que, expressamente, as pa	ntrato, bem como sua inte o do Centro de Mediação intes declaram concordar s técnicas da ABNT, na le	veira no município de Cajazeira erpretação ou execução, será n e Arbitragem - CMA vinculado	esolvido por ao Crea-PB
5. Observações Projetos, orçamento e especificações 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9, nos termos do respectivo regulamento Declaro que estou cumprindo as regr	para reforma da USF (Unidade de Saúde o conflito ou litígio originado do presente co .307, de 23 de setembro de 1996, por mei de arbitragem que, expressamente, as pa	ntrato, bem como sua inte do do Centro de Mediação ordes declaram concordar, s técnicas da ABNT, na le	veira no município de Cajazeira erpretação ou execução, será n e Arbitragem - CMA vinculado egislação especifica e no decre	esolvido por ao Crea-PB
5. Observações  Projetos, orçamento e especificações   6. Declarações - Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9, nos termos do respectivo regulamento - Declaro que estou cumprindo as regr 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE	para reforma da USF (Unidade de Saúde e conflito ou litígio originado do presente co .307, de 23 de setembro de 1996, por mei de arbitragem que, expressamente, as pa as de acessibilidade previstas nas normas	ntrato, bem como sua inte do do Centro de Mediação ordes declaram concordar, o técnicas da ABNT, na le	veira no município de Cajazeira erpretação ou execução, será n e Arbitragem - CMA vinculado	esolvido por ao Crea-PB
5. Observações Projetos, orçamento e especificações   6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9, nos termos do respectivo regulamento Declaro que estou cumprindo as regr 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas	para reforma da USF (Unidade de Saúde e conflito ou litígio originado do presente co .307, de 23 de setembro de 1996, por mei de arbitragem que, expressamente, as pa as de acessibilidade previstas nas normas	ntrato, bem como sua inte o do Centro de Mediação intes declaram concordar, o técnicas da ABNT, na le Febro 50 En	veira no municipio de Cajazeira erpretação ou execução, será n e Arbitragem - CMA vinculado egislação especifica e no decre	esolvido por ao Crea-PB to n.
5. Observações Projetos, orçamento e especificações   6. Declarações - Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9, nos termos do respectivo regulamento - Declaro que estou cumprindo as regr 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informatica de composições de c	para reforma da USF (Unidade de Saúde e conflito ou litígio originado do presente co .307, de 23 de setembro de 1996, por mei de arbitragem que, expressamente, as pa as de acessibilidade previstas nas normas	ntrato, bem como sua inte o do Centro de Mediação intes declaram concordar, o técnicas da ABNT, na le Febro 50 En	veira no municipio de Cajazeira erpretação ou execução, será n e Arbitragem - CMA vinculado egislação especifica e no decre	esolvido por ao Crea-PB to n.
5. Observações Projetos, orçamento e especificações   6. Declarações - Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9, nos termos do respectivo regulamento - Declaro que estou cumprindo as regr 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informacida.	para reforma da USF (Unidade de Saúde e conflito ou litígio originado do presente con 307, de 23 de setembro de 1996, por mei de arbitragem que, expressamente, as paras de acessibilidade previstas nas normas ções acima	ntrato, bem como sua inte o do Centro de Mediação irles declaram concordar, s técnicas da ABNT, na le PEDRO SOUZA DOS S	veira no municipio de Cajazeira erpretação ou execução, será n e Arbitragem - CMA vinculado egislação especifica e no decre biza u0s 3. Leilão r 2005 genheiro Civil	esclvida por ao Crea-PB to n. 0.639.254-33
5. Observações Projetos, orçamento e especificações   6. Declarações Ciáusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9, nos fermos do respectivo regulamento Declaro que estou cumprindo as regresces   7. Entidade de Classe   NENHUMA - NAO OPTANTE   8. Assinaturas   Declaro serem verdadeiras as informacidade   Local	para reforma da USF (Unidade de Saúde e conflito ou litígio originado do presente co .307, de 23 de setembro de 1996, por mei de arbitragem que, expressamente, as pa as de acessibilidade previstas nas normas ções acima	ntrato, bem como sua inte o do Centro de Mediação irles declaram concordar, s técnicas da ABNT, na le PEDRO SOUZA DOS S	veira no municipio de Cajazeira erpretação ou execução, será n e Arbitragem - CMA vinculado egislação especifica e no decre	esclvido por ao Crea-PB to n. 0.639.254-33
5. Observações Projetos, orçamento e especificações   6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9, nos termos do respectivo regulamento Declaro que estou cumprindo as regrescado de Classe PENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações Local 9. Informações	para reforma da USF (Unidade de Saúde e conflito ou litígio originado do presente co .307, de 23 de setembro de 1996, por mei de arbitragem que, expressamente, as pa as de acessibilidade previstas nas normas ções acima	ntrato, bem como sua inte o do Centro de Mediação intes declaram concordar s técnicas da ABNT, na le PEDRO SOUZA DOS S Prefeitura Municipa	erpretação ou execução, será ne Arbitragem - CMA vinculado egislação específica e no decre esta do la companio de Cajazeira e COPE: 09  NPB: 161604692-5  ANTOS LEITAO NUNES - CPF: 09	esclvido por ao Crea-PB to n. 0.639.254-33
5. Observações Projetos, orçamento e especificações   6. Declarações   Cláusula Compromissória: Qualquer explitragem, de acordo com a Lei no. 9, nos termos do respectivo regulamento Declaro que estou cumprindo as regreses   7. Entidade de Classe   NENHUMA - NAO OPTANTE   8. Assinaturas   Declaro serem verdadeiras as informações   Local   9. Informações	para reforma da USF (Unidade de Saúde e conflito ou litígio originado do presente co .307, de 23 de setembro de 1996, por mei de arbitragem que, expressamente, as pa as de acessibilidade previstas nas normas ções acima	ntrato, bem como sua inte o do Centro de Mediação intes declaram concordar s técnicas da ABNT, na le PEDRO SOUZA DOS S Prefeitura Municipa	erpretação ou execução, será ne Arbitragem - CMA vinculado egislação específica e no decre esta do la companio de Cajazeira e COPE: 09  NPB: 161604692-5  ANTOS LEITAO NUNES - CPF: 09	esolvido por ao Crea-PE to n. 0.639.254-33

A autenticidade desta ART podé ser venficada em http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: C124W Impresso em: 21/08/2020 às 11:20:08 por: , ip: 177.154.55.2

sic.creapb.org.br Tel: (83) 3533 2525 creapb@creapb org b

2525 F.









# ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

# PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA

OBRA / SERVIÇO: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SIMÃO DE OLIVEIRA

LOCAL: RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, N°388

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS - PARAÍBA.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB.

**AGOSTO DE 2020** 

Proposta N°: 11902.8780001/20-002

Pedro Souza uos s. Leilag nuns Engenheiro Civil CREA/PB: 16160463275





# ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

## 01 - Considerações gerais:

O presente trabalho trata de um projeto de *REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA* – *SIMÃO DE OLIVEIRA*, localizado na *RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, N°388* – *CAJAZEIRAS/PB*, para propiciar condições de trabalho para os profissionais bem como para os beneficiários na sua inclusão e promoção social, fortalecendo os vínculos de pertencimento comunitário e familiar.

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo das Especificações Técnicas. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões 3,00x1,80m.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Proposta N°: 11902.8780001/20-00?

Pedro Souza uos 3. Leitão nunes Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632





OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SIMÃO DE OLIVEIRA

LOCAL: RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, N°388

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- a as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- b os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- c em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- d os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- a. Sanitários para operários;
- Tanques para água da construção;
- c. Equipamentos mecânicos;
- d. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- e. Instalação de água potável;
- f. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- Golocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- h. Instalação elétrica para a obra;
- Almoxarifado;
- Alojamento para operários.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, "croquis" indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.

Proposta N°: 11902.8780001/20-002

Petro Souza uos s. Leitao Hytes Página 3
Engenheiro Civil
CREA/PB: 161604632 5





OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SIMÃO DE OLIVEIRA LOCAL: RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, N°388

### 02 - DISPOSITIVOS PRELIMINARES

- **0.1.** A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
- 0.2. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
- 0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada "Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho" "(NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos)".

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

### 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 1.1. Os projetos da reforma são constituídos por: Projeto Arquitetônico, Orçamento, Memorial Descritivo e Especificações.
- 1.2. No caso de divergência entre as cotas do projeto e as dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre às cotas.
- 1.3. Qualquer dúvida quanto ao projeto e ou memorial, deverão ser esclarecidas junto ao responsável técnico.
- 1.4. Nenhuma modificação poderá ser feita sem autorização do responsável técnico, se isso ocorrer o mesmo não se responsabilizará.

Proposta N°: 11902.8780001/20-002

rearo Souza uos s. Leitao nunts Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632





OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SIMÃO DE OLIVEIRA

LOCAL: RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, N°388

### 2. OBJETIVO

O presente memorial descritivo define os procedimentos, serviços a serem executados e os materiais a serem empregados de acordo com os Projetos em anexo, destinados à Reforma da Unidade de Saúde da Família – Simão de Oliveira, que consta em projeto final uma área de 207,87m² (duzentos e sete, oitenta e sete metros quadrados), localizado na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, N°388 – Cajazeiras/PB.

### 3. MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados, conforme orientações do responsável técnico, e os materiais empregados na obra deverão ser de boa qualidade, obedecendo as normas da ABNT.

### **PRELIMINARES**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir.
- Todos os materiais serão de primeira qualidade e serão inteiramente fornecidos pelo construtor.
- A mão de obra a empregar será especializada sempre que necessário. Será também de primeira qualidade e o acabamento esmerado. O construtor manterá na obra, engenheiro responsável, mestre e funcionários ao bom andamento da obra.
- Será mantido pela firma, serviço de vigilância contínuo, durante a execução e até a entrega definida da obra, cabendo-lhe a responsabilidade dos danos que possam ocorrer pôr negligência.
- Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.
- Ficará o construtor, obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviços correspondente, ficando por sua exclusiva conta as despesas decorrentes desses serviços.
- Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de matérias especificados que tenham necessidade de serem substituídos por outros equivalentes, só poderão ser feitos com a prévia autorização da fiscalização.
- Todos os materiais aproveitáveis oriundos de demolições, substituições, retiradas, etc, serão relacionadas e com o visto da fiscalização encaminhada ao almoxarifado, com o transporte por conta da contratada.

Proposta N°: 11902.8780001/20-002

Febro Souza uos 3. Leitao nunes Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632;54







OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SIMÃO DE OLIVEIRA LOCAL: RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, N°388

### **ELABORAÇÃO DE PROJETOS**

- Os projetos deverão ser apresentados com os respectivos registros do CREA e ART's dos responsáveis, aprovados pelos órgãos concessivos dos respectivos serviços e acompanhados das planilhas de quantitativos, especificações técnicas e memória descritiva de cálculo.

### LICENÇAS E TAXAS

 No canteiro ou em local determinado pela fiscalização, será colocada uma placa indicativa das características da obra, obedecendo ao modelo fornecido pela instituição responsável, caso se faça necessário, a fiscalização poderá solicitar a colocação de outras placas em pontos estratégicos, que sirvam de referencial.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

A presente especificação técnica tem por finalidade descrever de forma clara os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas na Reforma da Unidade de Saúde da Família - Simão de Oliveira, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cajazeiras – Paraíba, destinado a contribuir para a promoção da saúde da população.

#### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada, antes de iniciar as obras, deverá apresentar à fiscalização, cópia da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida pelo CREA-PB, devidamente quitada e a matrícula da obra junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Em local de destaque visual, a contratada deverá fixar a placa da obra, nas dimensões de (3,00x1,80m) no modelo adotado pela PMT, com o nome dos seguintes Agentes Participantes na placa em anexo:

- Ministério da Saúde:
- Prefeitura Municipal de CAJAZEIRAS;

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos e taxas previstos em lei.

Proposta N°: 11902.8780001/20-002

Pearo Souza uos 3. Leitao ivune Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632-





OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA — SIMÃO DE OLIVEIRA

LOCAL: RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, N°388

A empresa contratada será responsável pela higiene e segurança da obra, estando obrigada a cumprir as exigências determinadas pela administração pública e particular, pelas normas de segurança do trabalho nas atividades da construção civil.

 A placa de obra será confeccionada em chapa galvanizada nº 22 fixada com estrutura de madeira. Terá área de 5,40m², com largura de 3,00m e altura de 1,80m, e deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

A placa deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras

### SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES

- Demolição de piso cerâmico ou ladrilho;
- Demolição de piso de alta resistência;
- Remoção de telhamento com telhas cerâmicas;
- Remoção de madeiramento, exclusive peças principais;
- Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo;
- Remoção de vaso sanitário;
- Remoção de lavatório;
- Remoção de luminária;
- Remoção de vidro temperado;
- Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente;
- Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento;
- Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento;
- Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m³.

### 2. MOVIMENTO DE TERRA

Será executado escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30metros, para escavações de blocos de fundação e locais onde será colocado embasamento em alvenaria.

Após a escavação do bloco de fundação, será feito o preparo do fundo da vala do mesmo, para posteriormente receber o concreto.

Será executado aterro manual de vala com solo argilo arenoso, para o aterro interno do caixão do wo dos funcionários e aterro dos degraus e rampa principal de acesso.

Proposta N°: 11902.8780001/20-002

reoro Souza dos 3. Leitao nunes Engenheiro Civil CREA/PB: 1616046325





OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA — SIMÃO DE OLIVEIRA

LOCAL: RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, N°388

### 3. INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO E VIGA BALDRAME

Para o embasamento será utilizado alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

Para regularização do fundo da vala do bloco de fundação, será executado, lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 3 cm.

Para execução do bloco de fundação e vigas baldrames, será utilizado concreto armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos).

### 4. SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS SUPERIORES

Para execução dos pilares e vigas superiores, será utilizado concreto armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos).

Serão também executados vergas acima dos vãos de portas e janelas e contra vergas abaixo dos vãos de janelas.

### 5. ELEVAÇÃO

Para as alvenarias de 1 vez das laterais da rampa de acesso e degraus principais, será utilizado alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

Já para as alvenarias de vedação de vão internos, e alvenaria dos degraus do acesso principal, será utilizado alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

#### **6.** REVESTIMENTO

Será aplicado chapisco em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l, para alvenaria das paredes de fechamento de vãos, alvenarias do wc dos funcionários e alvenaria externas da rampa de acesso principal e degraus.

Proposta N :: 11902.8780001/20-002

Febro Souza dos S. Leilão nune Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632-5







**OBRA**: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SIMÃO DE OLIVEIRA **LOCAL**: RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, N°388

Será aplicado massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm,

com execução de taliscas, para os locais onde for executado o chapisco.

Será colocado revestimento cerâmico de dimensões 20x20, para as paredes internas do wc pne e wc dos funcionários.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

### 7. ESQUADRIA

- Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação;
- Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos fornecimento e instalação;
- Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação;
- Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação;
- Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação.

### **Ferragens**

- As ferragens, quando utilizadas, deverão ser inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e de acabamento cromado.
- Todas as peças componentes das esquadrias serão isentas de rebordos e saliências, bem saldadas e esmerilhadas.

Proposta N°: 11902.8780001/20-002

rearo Souza uos s. Leitao nunes Engenheiro Civil CREA/PB: 16160463256

Fágina 9





**OBRA**: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SIMÃO DE OLIVEIRA **LOCAL**: RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, N°388

### 8. COBERTA

### Trama de madeira

Para o madeiramento será utilizado, trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical.

### Telhamento com Telha Cerâmica

Para o telhamento será utilizado, telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical.

### Laje de Forro

Será executado laje pré-moldada para forro, sobrecarga 100kg/m2, vãos até 3,50m/e=8cm, com lajotas e capacidade do concreto fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa, para a laje do wc dos funcionários.

### PAVIMENTAÇÃO

- Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radies, espessura de 5 cm, para o piso base de toda ubs, para posteriormente receber o piso em granilite;
- Piso em granilite, marmorite ou granitina, agregado cor preto, cinza, palha ou branco, e=*8* mm, inclusive junta dilatação e regularização e=2cm - inclusive execução, para o piso final de toda ubs;
- Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, para o piso da rampa de acesso, entrada principal e degraus de acesso da ubs.

Proposta N°: 11902.8780001/20-002

Feoro Souza uos 3. Leitao nun s Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632





OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SIMÃO DE OLIVEIRA LOCAL: RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, N°388

#### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 10.

### Será executado na parte elétrica da reforma:

- Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4";
- Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede;
- Revisão de ponto de tomada de força tipo 1;
- Luminária calha sobrepor para lâmpada fluorescente 1x20w, completa, inclusive reator convencional e lâmpada;
- Luminária calha sobrepor para lâmpada fluorescente 1x40w, completa, inclusive reator convencional e lâmpada.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

#### INSTALAÇÃO HIDROS SANITÁRIAS 11.

### Será executado na parte hidro sanitária da reforma:

- Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm;
- Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc.);
- Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc.);
- Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário);
- Revisão de ponto de água tipo 2;
- Revisão de ponto de esgoto tipo 1;
- Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc. válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação;
- Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca fornecimento e instalação;

Proposta N°: 11902.8780001/20-002

reuro Souza uos s. Leitao dunes Página 11 Engenheiro Civil REA/PB: 16160463





OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA — SIMÃO DE OLIVEIRA LOCAL: RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, N°388

- Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc;
- Pia de cozinha com bancada em ao inox, dimensões 1,40x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

### 12. PINTURA

A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada. As superfícies de acabamento (paredes) receberão acabamento aplicação da tinta.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

Proposta N°: 11902.8780001/20-002

Petiro Souza uos s. Leitao nunes Engenheiro Civil CREA/PB: 16160463275





**OBRA**: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SIMÃO DE OLIVEIRA **LOCAL**: RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, N°388

LUCAL: RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO, N 3

### 13. SERVIÇO FINAL

A CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.

Todos os pisos deverão ser totalmente limpos, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies.

Todos os metais, ferragens e louças deverão ficar totalmente limpas, polidos, tendo sido removido todo o material aderente que se obtenha suas condições normais. Todas as ferragens serão limpas e lubrificadas, substituindo-se aquelas que não apresentarem perfeito funcionamento e acabamento.

Deverá haver cuidado especial com a limpeza dos vidros, sobretudo junto às esquadrias, removendo os resíduos.

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

Particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças e metais sanitários.

A CONTRATADA deverá promover a suas custas toda recuperação da área destruída ou danificada no andamento da obra, incluindo a recomposição de camada vegetal ou pavimentação quando necessária. A recuperação é considerada como parte integrante da obra e deverá ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, sendo pré-requisito para liberação da medição.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

CAJAZEIRAS - PB, 18 DE AGOSTO DE 2020

Febro Souza dos S. Leitao Nunes Engenheiro Civil CREA/PB: 161604622

Página 13

Proposta N°: 11902 8780001/20-002



OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SIMÃO DE OLIVEIRA RELATÓRIO FOTOGRÁFICO







PROPOSTA N° 11902.8780001/20-002

redro Souza dos 3. Leitao de Engenheiro Civi CREA PB: 161604522-5





# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SIMÃO DE OLIVEIRA





PROPOSTA N° 11902.8780001/20-002

Febro Souza dos 3. Leitão dun Engenheiro Civil CREA/PB 1616046



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SIMÃO DE OLIVEIRA





PROPOSTA N° 11902.8780001/20-002

Feoro Souza yos o. Leitag nung Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SIMÃO DE OLIVEIRA





PROPOSTA N° 11902.8780001/20-002

Febro Souza uos s. Leitao nui Engenheiro Civil CREA/PB: 16460467



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SIMÃO DE OLIVEIRA





PROPOSTA N° 11902.8780001/20-002

redro Souza uos s. Leitao Nuno Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632-

PROPRIETARIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALAZEIRAS - PE			10000 10000
ANCOS:	SINAPI - 00/2020 - PARAIBA, CRSE - 05/2020 - SERGIPE			CAJAZEIRAS
NCARGOS SOCIA				
PROPERTY	Mamārie de	Cálcul	0	
tem	Descrició	Und	Quant	Mamória de Cálculo
1,1	Place de obre em chape apo galvanizado instalade	m²	5,40	A=(3,00°1,80) A=(5,40)
1.2	Demolipito de pisa centimica ou ladrilho	m²	193,10	(Para demolição do plac certimos garal de utie, plac interno + paso externo de rempa de acesso) (Azes Obtide Através do Autocad)
13	Demoligito de piso de alte resistêncie	m²	5,35	A-rt 83.101. (Para damolição de celçade ademe, no local onde sant construide a nove remps de scele of.)
1.4	Remoção de telhemento com felhes cerámicas	u,	222.72	A=(((8,07+5,10)*0,50)+0,76) A=(5,36) (Para ramoplio de todo talhamento para execução de um novo talhamento) (Áres
1.6	Ramoção de madelnamento, exclusive pegas principas	m³	222.72	Obtida Através de Autocad) Ar(22,72) (Fare remoção de todo o madeiramento de utre, para execução de um novo madeiramento) (Área Obtrid Através de Autocad)
1.6	Demolição de revestimento cerámico ou azulejo	m²	34,26	Am(222.72) (Para demolição do revestimento carlimico das parades do wo funcionarios 4 wo uniseas 4 copst)
				A=(((1,58+1,58+0,68+0,88+1,58+1,58+0,88+0,88+2,81+2,81+3,65+3,65)*1,70)-(((0,571,70)*2)+(0,70*1,70)+(0,77*1,70)) A=(34,281,281,281,281,281,281,281,281,281,281
1.7	Remoção de vaso seribirio	SJIT	2.00	(Pars remoção dos vesos senitários em geral de uba) Q=(2,00 unidades)
1.8	Remopilio de lavatório	un	6.00	(Pare remoção geral dos levatórios com coluns + levatórios com bancada de ube). C=(6,00 unidades).
1.0	Remoção de turnitária	LIFT	15,00	(Para remoçilo de luministrias arietantes para colocação de novas tuministrias)
1.10	Remoçilio de esquadris de madeira, com ou sem batenta	rm³	37.03	C=(15,00 unidades) (Pear remoção das enquadrias de randera siristantes de ubal (Fortes e penelas) A=(1,20°2,40)+(0,70°2,10)*4)+(0,80°2,10)*2)+(0,67°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)+(0,80°2,10)*2)
1.11	Remoglic de esquadrie metálica, com ou sem resproveitemento	ren th	2,38	A=(37,03)  (Pere remoção de esqueriries em terro) (Portes e jeneles)  A=((0,77*2:10)+(0.80*0.40)*2)+(0.50*0.25))
12	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM	mª	3,00	A=(2,38) (Para demolição des siveneries de algumes peredes de ube, conforme plante de
	REAPROVEITAMENTO AF_12/2017			demolição a construção em anaxo; Vm(((3.20+0.98+1.90+1.90+1.53)*2.70)- ((0.60*2.10)+(0.80*2.10)+(0.57*2.10)*2))]*0,15) V=(3.08)
113	CARGA MANUAL DE ENTULHO EN CAMINHAC BASCULANTE 8 M3	**	12,00	V=(2,00) (Pera rerecţile de enturio proveniente des demolipões) V=((193,10°0,05)+(5,35°0,05)+3,08) V=(12,00)
21	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A	em³	1,12	(Pare secevação do blood de fundação do we funcionarse + Escevação pare
	1.30 M AF_03/2018			opicoação do embasamento em alvaneris do wo funcionance + Escavação para colocação de alvaneris de 1 vez de ramps + degrasa de entrade principal) v=((10.600,6014))+((2.15+1.65)*0.20*0.20)+((2.40+2.40+2.40+2.10+4.87+4.87+2.20+2.20)*0.20*0.20))
2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF_D8/2016	mª	0,25	V=(1.12) (Paris prepare de funde de vale de bloce de fundeção de we pina) A=((0.50*0.50)*1)
2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2018	mi	6,52	A=(0,25) (Para sterro do cuisdio de we pne + sterro de ramps de acessibilidade e acesso principal) V=(((2,001,50)*0,20)+(0,7311,00)+(0,3212,20)+(1,8411,00)+(2,1010,80)+(0,3210,1
				2]+(0.32*0,24)+(0.32*0,36)+(0.32*0.46)) V=(6.52)
3 1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA	m³	4,97	(Para alvanaria de ambasamento abatico de vige baldrama do we funcionarios + alvanaria de 1 yez o servira como fundação dos degraus a nampa da entrada
	LÍQUIDA MENOR QUE 6Mº SEM VÃOS É ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_08/2014			principal) A=(((2,15+1,85)*0,20)+((2,40+2,40+2,10+4,87+4,87+2,20+2,20)*0,20)) A=(4,97)
3 2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO. AFLICADO EM PISOS QUI RADIERS. ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2018	mª	0,25	(Para lainte de concrete de funde de vale de bloce de fundação de ver funcionários A=((0,50°0,50°1)) A=(0,25)
3.3	Concreto Armado fck-21,0MPs. usinsdo, bombeado, sdensado s langado, pers Uso Garai, com formes planas em companasdo resinado 12mm (05 usos)	m³	0.13	(Para concreto armado de bicos de fundeção do sec funcionance) V=((0.50°0,50°0,50)°1)
3.4	Concreto Armado fclir=21.0M.Ps. usinado, bombeado adensado e lançado, para Uso Garal, com formas planes em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ¹	0,11	V=(0.13) (Para concrete armedo des viges baldrames de sec funcionanos) V=((2.16+1.65)*0.20*0.15)
	Tr.	_		V=(0,11)
4.1	Use Geral com former planes en compensade realised 12mm (05 uses)	res ^a	0.11	(Para convents errents do plan do est fundamental ( V=(0,15*0,25*2,80)*1)
42	Concreto Armedo fok=21.0MPs, usinado bombesdo, adensado e lançado para	UM3	0,14	Vn(0.11) (Pens viges superiores do wo funcionários)
).	Use Geral, com formes planes em compensado resinado 12mm (05 usos)  VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1.5 M DE VÃO. AF_03/2016	м	2 40	V=((2.15+1.65)*0.15*0.25) V=(0.14) (Pare verge pre-moldede acime de porte de wc pne + wc funcionénos)
44	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	0,90	C=((0.90+0.15)*2) C=(2.40) (Para verga pril moldada acima de janele do wo funcionários)
41	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE	M	0.90	C=(0,60+0,15+0,15) C=(0,60) (Para contrir varga pri moldede absezo de janele do wo funcionários)
-	CONTRAVENDA PRE-MOLDADA PARA YAOS DE ATE 1,6 M DE COMPRIMENTO, AF_03/2018	-MI	Ujaci	(Para corers varga pra moioses assect da januari od we tuncionanos) C≈(0.60-0-15+0.15) C≈(0.90)
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS GERÂNICOS FURADOS NA	or.	1.07	(Para alvenaria de vadeção de rempe de acessibilidade a interal dos degraus do
21	HORIZONTAL DE REVISANDEM (ESPESSURA BOM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A BAY SEM VÁGS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONERA AF 082014		-	Accesso principal Act(,2141 64+0.88+0.88+1.08+1.08) A+(6.97)
6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE \$X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 5Mº COU VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EN BETONEIRA, AF, 00/2014	-	24.49	(Para alvenaria de vadeção do fachamento vão internos + alvenaria de vadeção do se funcionários + alvenaria de vadeção dos degraus de artitado principal) A-(((0,77+1.00+0.10)*0.10)*0.80°0.40°1(2.40+1.80)*2.70)*2.70)+((2.16+1.66)*2.70)+((2.10*0.12)*42.10°0.40)+(2.10°0.46)+(2.10°0.46)+(3.0°0.40)+(0.0°2.10°0.36)
	27.1			A=(24.48)
*1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 4001. AF_08/2014	-	4.8	(Para chapaco de fachamento dos vilo Internos + chapaco das alvamarias de vedegão do vo funcionarios - chapaco das laterais de namps de acesal bisidade e degrasa do scesso principal) A+(((0.77+1.00+0.72+0.10)*2.10)+(0.80*0.40)+((2.40+1.90)*2.70)+((2.15+1.65)*2 (7))+(((0.90*2.10)*3))*2]+(2.14-0.88+1.10+1.08+0.36)*1
43	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1/2/8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 4001., APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES ESPESSURA DE	m'	48,55	Ani(48.55)  Ani(48.55)
0	MANUAL MENTE EM PACES INTERNAS DE PAREDES ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 08/2014 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS CON PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20/20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÂREA MENOR QUE 6 Mª A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF 08/2014		21,21	(Para revestmento carámico de wc.pns.+ wc.funcionerios) (Altura de 1,70 metros) A=(((1,85+1,85+1,80+1,80+2,00+2,00+1,50+1,50)*1,70)-((0,80*2,10)*2)) A=(21,21)
	THE METER WEEK ALTURA DAG PAREJED AF COVA114	-		AREAL (1)
71	Porte em vidro temperado 10mm, ne cor verde, inclueixe ferregens e acessórios e instalação	m,	2,88	(Fars ports de entrade prencipal de uba) A=(1.20*2.40)
7.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2018	m²	5,67	Re(2 00) (Para portes do wc pas + wo funcionários + Estarifização) A-(((0.00*2.10)*2)+(0.00*2.10))
73	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA).	UN	10,00	Acti (27) (Para portes em medeira de ube conforme quedro de esquadrias em enexo
	PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DORRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018			O =(1.0,00 unidindens)

C. 14) PROPERTY OF THE PROPERTY OF PARTY OF PARTY OF THE PROPERTY OF THE PROPE



regro Souza uos s. Leitag nuas Engenheiro Civil CREA/PB: 16160463

Avenida Barão do Rig Branço 1º Andar - Brasilia - Patos / PB (83) 3421-7838 / eng patos@ianep.com.br

7.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS. COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E	m²	16,60	(Para jaraine de akuminio de utre, conforme quadro de esquadries em anexo) A=(((1,20*1,50)*7)+(0,80*1,50)+(2,00*1,50)) A=(16,80)
7 5	IMBTALAÇÃO AF 12/2018  JANELA DE ALIMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	m	1,01	(Para janales maxim da ubs., conforme quariro de esquadries em snexo) A=(((0,80°0,40)*2)+(0,50°0,25)+(0,80°0,40)] A=(1,0*)
كزي الرواقية	The state of the s			
6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAJEROS É TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁQUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL	m ¹	228,27	(Para trama em madeira nova que será colocado na uba) (Área Obtide Através do Autocad)
8 2	INCLURED TRANSPORTE VERTICAL AF U7/2019 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m	226,27	A+(206.27) (Para novo talhamento que será colocado na uba) (Área Obtida Através do Autocad)
8.3	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VACS ATE 3.50M/E-BCM, C/LAJIOTAS E CAP C/CONC FCK-20MPA, 3CM, INTER-EIXO	m ^s	3,23	A=(226,27) (Pare leje de forro do wc funcionários) A=(2,15*1,50)
	38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA			A=(3,23)
9.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS	LUS.	181.85	(Para lestro de concreto magro de parte interne de uba, nos locas onde será
	ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016		161,863	colocado piac em granilita) (Area Obtida Através do Autocad) A=181 95)
9.2	PISO EM GRANILITE MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E* "8" MM, INCLUSIVE JUNTA	m	181,95	(Ánsa de piec em granilite » Ánse de Lastro de concreto) An(181,95)
	DILATAÇÃO E REGULARIZAÇÃO E-2CM (INCLUSIVE EXECUÇÃO)		4.00	All the second second black and a second second second second
8.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO	m ³	1,90	(Pere piso de rampe de acesabilidade e acesas principal de uba) V=((16.0210,07)+(8.5010,07)+(6.0010,02))
	CHARLES THE THEORY OF THE PARTY			V=(1,90)
		<u> </u>		
10.1	Ponto de luz em teto ou parade, com eletroduto de pvo flexivel sentonado embutido Ø 3/4*	LIM	2.00	(Para ponto de luz do wo funcionários + ponto de luz wo pine)  Q=(2.00 unidades)
102	Revisito de ponto de luz tipo 2, em teto ou perede	pl	15,00	(Para revisilio dos pontos de luz de ube)
		-	20.00	Q=(15,00 unidades)
103	Revisilio de ponto de torrede de forçe tipo 1	pí	20,00	(Fers revisite des pontes de torrede de ubs) C=(20.00 unudedes)
104	Luminária celha sobrapor přiemp fluorescente 1x20w, complete, inci restor	un	3,00	C=(3,00 unidades)
	conservioral e lampade			0.440.00 (14.4.1)
10.5	Luminne callse sobrepor plamp fluorescents 1x40w, complete, incl restor	un	12.00	Q=(12,00 unidades)
11.1	Ponto de águe frie embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	6,00	(Para pontos de água do wo pris + pontos de água wo funcionarios + Ponto de
				Agus de pie de nozinhe) C=10.00 undedes
11 2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldével de 12 40 mm (levatórios,	LIFT	4,00	(Para portos de eagotos dos levatórios e relos do wo pre + wo funcionários)  C=(4.00 unidedes)
11.3	Ponto de esgoto com tubo de ovo rigido soldávei de Ø 50 mm (pies de cozinhe,	un	1,00	C=(4 00 undades) (Para ponto de esgoto de ple de cozinhe que mudou de local)
	máquinas de laver, etc)	-		Q=(1 00 uniclade)
11.4	Ponto de asgoto com tubo de pre rigido soldával de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pl	2,00	(Para portos de esgoto dos vasos sanitático do wo pre + wo funcionários)  C =(2.00 unidades)
5	Revisão de ponto de águs tipo 2	un	8.00	(Pare reveillo dos pontos de ácus de ube)
				Q=(6.00 unidades)
11 6	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	6,00	(Para revestic des pontos de esgréo de ubis) C≈(6,00 unidades)
117	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35.5" CM. PADRÃO POPULAR. INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC. VÁLVULA É ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF O1/2020	UN	3,00	(Para levetifrios do we pris + we funcionarios + heil) Q=(3,00 unidades)
11.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	LIN	2.00	(Pare vasce sanitários do wo pre + wo funcionarios) C=(2.00 unidecies)
119	Chuveiro simples de plástico (hero ref 1980 ou similar), ol regetro de presello de	un	1,00	(Para chuveiro do we funcionarios)
11 10	Ple de cozinhe com bancade em so snov. den 1.40x0.60 com 01 cubs. sifo	un	1.00	Q=(1 (Q) urupate) (Para troca de pie de cope)
1110	cromado vivula cromada, tomana o un sono conore de esseniaria	· ·	1,536	Q=(1.00 unidada)
	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EN PAREDES QUAS		B23 24	
121	DEMĀCĪS. AF_08/2014	m²		(Massa Mars das paradas interna e enterna de uba: Desconte des exquertires) An((7):894-3 (804-1) (805-2) (83-3) (41-65-4) (807-2) (83-4) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6) (83-6
122	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO.	m	203.63	(Para pintura acrilica de tode laja interna e externa de uba) (Área Obtide Através di Autocard) A-(186-22+18-40)
	DUAS DEMÃOS AF_08/2014			
123	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM	en,	R23,24	Am 200 65) (Áres de Pinture > Áres de Manas Mites)
123		un, un,	623,24 37,60	Avi 20h 60) (Ánne de Pinture = Áree de Messa Mites) A=(623,24) (Para pinture des portes em mediere de ubs)
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF 08/2014			Am 200 St) (Ansa de Pinture - Ansa de Messa Mitro) An 622 Al (Para pinture des portes em mediere de ube) An (((6.0072,10)*(0)*2)
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF 08/2014			Avi 20h 60) (Ánne de Pinture = Áree de Messa Mites) A=(623,24) (Para pinture des portes em mediere de ubs)
12.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF 08/2014 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA. DUAS DEMAOS PIRTURA de acabamento com aplicação de 02 demãos de aemaite almético actore superfic	mª	37.80 42.25	Ame 2005 689 (Area de Printure × Area de Meana Mitro) A=(622 241 (Para pinture des portes em medieure de ube) A=((10 60°2,10)**(0)°2) A=((10 60°2,10)**(0)°2) (Para pinture de gradii e portilio em ferro de fachede de ube) A=((16 004+6 23)°2,10)+(2,00°2,301) A=(42,25)
12.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF 08/2014 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA. DUAS DEMACS  Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de aemeite sintérido acore superf	mª	37.60	Ame 2005 689 (Ahma de Printrar » Area de Meana Mitro) A=(802 241 (Para pintrar des portes em medieure de ube) A=(803 697-(10)**(0)**2) A=(803 697-(10)**(0)**2) A=(803 697-(10)**(0)**2) A=(803 697-(10)**(0)**(2)**(0)**(2)**(0)**(2)**(0)**(2)**(0)**(2)**(0)**(2)**(0)**(2)**(0)**(0
12.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÁCIS AF 08/2014  PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA. DUAS DEMACIS  Pintura de aceibarrento com aplicação de 02 demácis de aemieta sintérico aobre superficies metálicas - 81  Guardis-roipo em tubos de ago galvanizado (altura = 1.00), com barras varticais a cade 1.40m (1.1072), barra horizontal intermaciliria (2.1072) a barras horizontal examente (3.1072) a barras horizontal.	m'	37.80 42.28 21.88	Am 200 SSI (Anno de Pichtrer × Area de Massa Mitte) Ari(62) 241 (Peze pinture des portes em mediere de ubra) Ari((0.9072,10)*10)*2) Ari(37.80) (Peze pinture de gordis e portile em feuro de fachada de ubra) Ari((0.9046.93)*2.10)*4(2.0072.30)) Ari(37.80) (Peze pinture de gradis e portile em feuro de fachada de ubra) Ari((0.9046.93)*2.10)*4(2.0072.30)) Ari(37.80) (Peze pinture de corpo de rampe de acesso principal de ubra) (Peze pinture de corpo de rampe de acesso principal de ubra) (Peze pinture de 2019.774-4.8742.30)
12.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF 08/2014 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA. DUAS DEMACS  Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de aemeite sintérido acore superf	m,	37.80 42.25	Ame 2006 889 (Ahran de Printrer » Area de Manana Mitro) Ari(802 241 (Perra pintrar des portes em mesdeure de ube) Ari((10 0072;10)*10)*2) Ari((10 0072;10)*10)*2) Ari((10 0046 20)*2,10)*12 (20 072;30)) Ari((20 0046 20)*2,10)*12 (20 072;30)) Ari((20 25)  (Perra pintrar de prode in portifio em ferro can facchede de ube) (Ari((10 0046 20)*2,10)*12 (20 072;30)) Ari((20 25)  (Perra pundrás compo de ramines de sosesas principal de ube) Cri((10 74 00 24 72 72 46 47 42 30) Cri((1 88) (Perra pundrás compo de principal de ube)
12.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÁCS AF 08/2014  PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA. DUAS DEMACS  Pinturs de aceibarrento com aplicação de 02 demács de aemeits sintérico sobre superficies metilidade R1  Guarda-corpo em tubos de ago galvanizado (altura = 1.00), com barras varificais a cade 1.40m (1.1072), barra horizontal intermaciliria (2.1072) e barras horizontal examente. (3.1072) e barras horizontal.	m'	37.80 42.28 21.88	Am 200 881 (Anna de Pichtrar a Area de Massa Mitter) Ari(8.2) 241 (Para pinhara des portes em mediere de ulha) Ari(10.00°2,10)*1(0°2) (Para pinhara des portes em mediere de ulha) Ari(10.00*4 93)*2,10)*4(2.00°2,301) Ari(10.00*4 93)*2,10)*4(2.00°2,301) Ari(10.00*4 93)*2,10)*4(2.00°2,301) (Para pusede corpo de rampe de soesso principal de ulha) (Para pusede corpo de rampe de soesso principal de ulha) (Para barras de apoid do sec pre)
124	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÁCS AC 06/2014 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA. DUAS DEMACS  Pintura de acabemento com aplicação de 02 demáce de aemeite sintérido actore superfices metiliaces. B1  Guarde-cepc em tudos de apo gelvanizado (altura = 1.00), com bernas verticais a cade 1.40m (1.42°), barra horotorios intermectária (2.12°) e barra horitorios augustes (3.12°).  Barra des apolic, reta, fixa, em aço inos. I=80om, d=1.12°, Jacinvei ou similar  Bos para barchero em vidro temperado 8 mm, fiao, excolor, de correr, em alumino	m' m'	37.80 42,25 21,88 3,00	Ame 2006 (88)  (Area de Printrer » Area de Meana Mitte)  Ar(802 24)  (Perar pintare des portes em mesdeare de ube)  Ar(8(0 8072,10)*10)*2)  Ar(80 8072,10)*10)*2)  (Perar pintare de gradii e portile em ferro de fachade de ube)  Ar(8(0 804 802)*2,10)*4(2 0072,30))  Ar(80 248 802)*3 (724 802)  (Perar pundes compo de ramqe de soesaa principal de ube)  Cré(8 074 80 24) 75 44 87 42 30)  Cré(1 88)  (Perar barras de apois de verpre)  Chill 300 unidades]  (Perar barras de apois de verpre)  Chill 300 unidades]



rearo Souza uos s. Leitag riu es Engenheiro Civil CREA/PB: 16160463

Avenida Barão do Río Branco 1º Andar - Brasilia - Patos / PB (83) 3421-7838 / eng patos@isnep.com.br

OBRA:		REFORM	IA DA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA - SIMAO DE OLIVEIRA		VALOR DA	OBRA:	พ.№. พ.№.		
PROPRIE	TARIO:	PREFEIT	URA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB		R\$ 123.9	05,63		<b>同时终</b> 取制	
LOCAL:		RUA CO	RONEL JUVENCIO CARNEIRO, N° 388		PROPOS	TA N°	PREFE!	URA DE	
BANCOS		SINAPI -	06/2020 - PARAIBA, ORSE - 05/2020 - SERGIPE		11902.87800	01/20-002	ifi CA IA	FIRAS	
ENCARGO DESONEI	OS SOCIAIS RADOS:	HORISTA	A: 87,29% - MENSALISTA: 49,27%		B.D.I	26,33%	ONUM.	EIIIN	
			Planilha Orçamentária Sintética						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					11.083,80	8,95 %
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	5,40	306,15	386,76	2.088,50	1,69 %
1.2	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	193,10	9,75	12,32	2.378,99	1,92 %
1.3	3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	m²	5,35	13,94	17,61	94,21	0,08 %
1.4	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m²	222,72	8,35	10,55	2.349,70	1,90 %
1.5	4876	ORSE	Remoção de madeiramento, exclusive peças principais	m²	222,72	8,44	10,66	2.374,20	1,92 %
1.6	22	ORSE	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m²	34,26	13,94	17,61	603,32	0,49 %
1.7	2095	ORSE	Remoção de vaso sanitário	un	2,00	8,94	11,29	22,58	0,02 %
1.8	3262	ORSE	Remoção de lavatório	un	6,00	8,94	11,29	67,74	0,05 %
1.9	40	ORSE	Remoção de luminária	un	15,00	8,15	10,30	154,50	0,12 %
1.10	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	37,03	11,15	14,09	521,75	0,42 %
1.11	4942	ORSE	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento	m²	2,38	12,32	15,56	37,03	0,03 %
1.12	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	3,06	33,36	42,14	128,95	0,10 %
1.13	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	12,98	16,00	20,21	262,33	0,21 %
2			MOVIMENTO DE TERRA					278,54	0,22 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ^s	1,12	50,91	64,31	72,03	0,06 %
2.2	94097	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	0,25	3,68	4,65	1,16	0,00 %
2.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	5,52	29,46	37,22	205,45	0,17 %
3		100	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO E VIGA BALDRAME					801,26	0,65 %
3.1	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF .06/2014	m²	4,97	53,01	66,97	332,84	0,27 %
3.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	0,25	11,10	14,02	3,51	0,00 %
3.3	6456	ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ms	0,13	1.533,38	1.937,12	251,83	0,20 %
3.4	6456	ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ms	0,11	1.533,38	1.937,12	213,08	0,17 %
4			SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS SUPERIORES					587,36	0,47 %

Feoro Souza dos 3. Leitad dune Engenheiro Civil CREA/PB: 1616046325

Avenida Barão do Rio Branco 1º Andar - Brasília - Patos / PB (83) 3421-7838 / eng.patos@isnep.com.br

[PDF] Edital da Licitação. Doc. 04287/21. Data: 27/01/2021 14:07. Responsável: Francisco J. S. D. Santos. Impresso por convidado em 15/02/2021 14:21. Validação: F4F1.2844.FD5F.BFA4.2F1C.7613.7752.8FB1.

4.1	6456 ORSE	Concreto Armado fck≃21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	0,11	1.533,38	1.937,12	213,08	0,17 %
4.2	6456 ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para	m³	0,14	1.533,38	1.937,12	271,20	0,22 %
4.3	93184 SINAPI	Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	2,40	17,16	21,68	52,03	0,04 %
4.4	93182 SINAPI	AF_03/2016 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	М	0,90	22,81	28,82	25,94	0,02 %
4.5	93194 SINAPI	AF_03/2016 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE	М	0,90	22,43	28,34	25,51	0,02 %
5		COMPRIMENTO. AF_03/2016 ELEVAÇÃO			100		1.349,38	1,09 %
5.1	87503 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	6,97	45,35	57,29	399,31	0,32 %
5.2	87489 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	24,48	30,72	38,81	950,07	0,77 %
6		REVESTIMENTO		THE SHARE PERSON	BALLOWING BE		2.780,86	2,24 %
6.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF .06/2014	m²	48,55	2,43	3,07	149,05	0,12 %
6.2	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	48,55	21,07	26,62	1.292,40	1,04 %
6.3	87266 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	21,21	49,99	63,15	1.339,41	1,08 %
7		ESQUADRIAS			-		22.215,06	17,93 %
7.1	9564 ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m²	2,88	400,00	505,32	1.455,32	1,17 %
7.2	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,67	672,30	849,32	4.815,64	3,89 %
7.3	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	666,74	842,29	8.422,90	6,80 %
7.4	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	16,80	323,91	409,20	6.874,56	5,55 %

Fearo Souza vos s. Leitão Munes Engenheiro Civil CREA/PB: 1616046324

Avenida Barão do Rio Branco 1º Andar - Brasília - Patos / PB (83) 3421-7838 / eng.patos@isnep.com.br



7.5	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,01	506,80	640,24	646,64	0,52 %
8		COBERTA					25.044,28	20,21 %
8.1	92542 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	226,27	58,75	74,22	16.793,76	13,55 %
8.2	94204 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	226,27	27,98	35,35	7.998,64	6,46 %
8.3	74202/001 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	3,23	61,72	77,97	251,84	0,20 %
9		PAVEMENTAÇÃO		The Little			23.273, <u>B</u> 7	18,78 %
9.1	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	181,95	18,51	23,38	4.253,99	3,43 %
9.2	C9 Próprio	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM, INCLUSIVE JUNTA DILATAÇÃO E REGULARIZAÇÃO E=2CM (INCLUSIVE EXECUÇÃO)	m²	181,95	77,63	98,07	17.843,84	14,40 %
9.3	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m³	1,90	489,96	618,97	1.176,04	0,95 %
10	Market Street	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					3.800,₹2	3,07 %
10.1	3395 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	un	2,00	178,47	225,46	450,92	0,36 %
10.2	625 ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	15,00	56,20	71,00	1.065,00	0,86 %
10.3	629 ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	pt	20,00	37,80	47,75	955,00	0,77 %
10.4	562 ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada	un	3,00	53,08	67,06	201,18	0,16 %
10.5	570 ORSE	Luminria calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01	un	12,00	74,42	94,01	1.128,12	0,91 %
11		INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS					4.466,89	3,61 %
11.1	1200 ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rigido soldável Ø 25mm	un	6,00	76,43	96,55	579,30	0,47 %
11.2	1679 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc)	un	4,00	47,42	59,91	239,64	0,19 %
11.3	1678 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc)	นก	1,00	66,42	83,91	83,91	0,07 %
11.4	1683 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2,00	68,13	86,07	172,14	0,14 %
11.5	1201 ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	un	6,00	55,68	70,34	422,04	0,34 %
11.6	1680 ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	6,00	26,67	33,69	202,14	0,16 %
11.7	86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5° CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	260,53	329,13	987,39	0,80 %
11.8	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	362,77	458,29	916,58	0,74 %
11.9	2022 ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	1,00	37,39	47,23	47,23	0,04 %

Avenida Barão do Rio Branco 1º Andar - Brasília - Patos / PB

Engenheiro Civil (83) 3421-70307 eng.pd. ...

Engenheiro Civil (PDF] Edital da Licitação. Doc. 04287/21. Data: 27/01/2021 14:07. Responsável: Francisco J. S. D. Santos. Impresso por convidado em 15/02/2021 14:21. Validação: F4F1.2844.FD5F.BFA4.2F1C.7613.7752.8FB1.

13 13.1	3554 ORSE	Guarda-corpo em tubos de aço galvanizado (altura = 1.00), com barras verticais	m	21,88	196,87	248,71	7.286,74 5.441,77	5,88 % 4,39 %
13.1	3554 ORSE	Guarda-corpo em tubos de aço galvanizado (altura = 1.00), com barras verticais a cada 1.40m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (2 1/2") e barra horizontal	m	21,88	196,87	248,71	5.441,77	4,39 %
10.0	2400 0005	superior (2 1/2")		2.00	150.40	100.00	570.00	0.46.9/
13.2	8492 ORSE	Вагта de apoio, reta, fixa, em aço inox, I=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	3,00	150,40	190,00	570,00	0,46 %
13.3	12476 ORSE	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumino branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalao - Rev.01	m²	3,00	221,23	279,48	838,44	0,68 %
13.4	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	207,87	1,66	2,10	436,53	0,35 %
1011	2,00 0,02				OTAL GERAL:		123.905,63	
				VALOR I				
Haven	no divordanciae antro ae	Especificações, Memória de Cálculo e Projeto Arquitetônico, prevalecerão os va	ione		Total sem BDI		98.078,03	
naveill	do divergencias entre as		10100		Total do BDI	R\$	25.827,60	
		contidos em Planilha Orçamentária			Total Geral	R\$	123.905,63	

Petiro Souza dos 3. Leitao Mune Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632/5



OBRA:		REFORMA	A DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SIMÃO DE OLIVEIRA		A	Calcalor.	LT-s		
PROPRIETAR	RIO:	PREFEITU	IRA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB			World	2/	NOTE OF STREET	F 100
LOCAL:		RUA COR	ONEL JUVENCIO CARNEIRO, N° 388					FEITURA I	D/E
BANCOS:		SINAPI - 0	6/2020 - PARAIBA, ORSE - 05/2020 - SERGIPE			1+	$\Gamma$ $\Gamma$ $\Lambda$	<b>JAZEIR</b> A	13
ENCARGOS : DESONERAD		HORISTA:	87,29% - MENSALISTA: 49,27%				S UN	Orichii ir	
			Composições Analíticas co Composições Prir						
9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C9	Próprio	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM, INCLUSIVE JUNTA DILATAÇÃO E REGULARIZAÇÃO E=2CM (INCLUSIVE EXECUÇÃO)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		m²	1,0000000	77,63	77,63
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERS	sos	m³	0,0200000	435,65	8,71
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERS	sos	Н	0,6000000	15,30	9,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERS	sos	Н	0,3000000	12,87	3,86
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material		M	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	01	COTAÇÃO	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO. CINZA. PALHA OU BRANCO, E= *8* MM	Material		m²	1,0000000	55,00	55,00
				MO sem LS =>	6,56	LS =>	5,73	MO com LS =>	12,29
				Valor do BDI =>	20,44		V	alor com BDI =>	98,07
			Engenheiro Respor	ısável	_				





		OTAÇÃO 01		
Piso em granilite,	marmorite ou granitina, aç	gregado cor preto, cina	za, palha ou branco	, e= *8* mm
EMPRESA	CNPJ	CONTATO	UNIDIDADE	VALOR
GRANILITE.COM	09.091.899/0001-70	(83) 99862-6446	und	R\$ 80.00
Agate Engenharia	14.683.033/0001-98	(83)99961-5702	und	R\$ 60.00
Cuca Granilite		(83)98837-8578	und	R\$ 55.00
	Valor adotado	1		R\$ 55.00

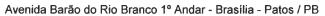
Pearo Souza uos S. Leitao intree Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632-5



OBRA:	REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA - SIMAO DE C	DLIVEIRA	-2°	177		
PROPRIETARIO	D: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB			2021	and the same	
LOCAL:	RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, N° 388		实	<b>#</b>		5
BANCOS:	SINAPI - 06/2020 - PARAIBA, ORSE - 05/2020 - SERGIPE		1	†	<b>AZEIRA</b>	8
<b>ENCARGOS SC</b>	CIAIS					
DESONERADO	HORISTA: 87,29% - MENSALISTA: 49,27%					
	Cronograma Fís	sico e Financeiro				
Item	Descrição	Total Por Etapa	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%			
		11.083,80	11.083,80			
2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	100.00%			
		278,64	278,64			
3	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO E VIGA BALDRAME	100,00%	100,00%			
		801,26	801,26			
4	SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS SUPERIORES	100,00%	100,00%			
		587,76	587,76			
5	ELEVAÇÃO	100,00%	100,00%			
		1.349,38	1.349,38			
6	REVESTIMENTO	100,00%	100.00%			
		2.780,86	2.780,86			
7	ESQUADRIAS	100,00%	60,00%	40,00%		
		22.215,06	13.329,04	8.886,02		
8	COBERTA	100,00%		60,00%	40,00%	
		25.044,24		15.026,54	10.017,70	
9	PAVIMENTAÇÃO	100,00%			100,00%	
		23.273,87			23.273,87	
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		100,00%		
		3.800,22		3.800,22		
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	100,00%		100,00%		
		4.466,89		4.466,89		
12	PINTURA	100,00%				100,009
		20.936,91				20.936,9
13	SERVIÇOS FINAIS	100,00%				100.00%
		7.286,74				7.286,7
Porcentagem			24,38%	25,97%	26,87%	22,78%
Custo			30.210,74	32.179,68	33.291,57	28.223,6
Porcentagem Act	umulado		24,38%	50,35%	77,22%	100,0%
Custo Acumulado			30.210,73	62.390,41	95.681,98	123.905,63

repro Souza uos 3. Leitau nunes Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632

Engenharo Responsavel



121

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS COMPOSIÇÃO DE B.D.I.



OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SIMÃO DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS - PB

LOCAL: RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO, Nº 388

CÁLCULO DE BDI		Cons	strução de Edit		II .	Ferrovias - In ças, calçadas,	fra Urbana,	Abastecim	ento de Água, Esgoto	Coleta de		mento de mate equipamentos	eriais e	Construção é Redes de	Manutenção o Distribuição d Elétrica			ns, Maritimas e	: Fluviais
Item components do BDI	% Informado	1°Q	Médio	3° Q	1°Q	Médio	3º Q	1°Q	Médio	3º Q	1°Q	Médio	3º Q	1°Q	Médio	3° Q	1°Q	Médio	3° Q
Administração Central ( AC )	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7.85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,23	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Liem (L)	6,30	6.16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	9.65									conforme Legis	ação Especific	a							

Tigo de Obra

VALORES DE BOI POR TIPO DE CARA

1°Q

20,34

Média

22,12

3° Q

25,00

24,23

26,44

27,86

30,95

16,80

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)

2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00% conforme

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$BDI = \left[ \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right] * 100$$

19,60 20,97 Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc. B.D.1 = 26.33%Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos 20,76 24,18 Fórmula Utilizada: Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica 24,00 25,84 Obras Portuárias, Maritimas e Fluviais 22,80 27.48 (1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)14,02 Fornecimento de Materiais e Equipamentos 11,10

Construção de Edificios

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE AGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LÍMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Engenheiro Civi CREA/PB: 161604682-5





# Reforma da UBS Francisco Nunes da Silva

Valor: 127.012,00

Prazo para execução: 90 dias



### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

# CREA-PB Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

# ART OBRA / SERVIÇO Nº PB20200328492

**INICIAL** 

	AO NUNES		5115 4444444	13/
lítulo profissional: ENGENHEIRO	CIVIL		RNP: <b>1616046325</b> Registro: <b>1616046325</b>	150
Empresa contratada: CLAUDINEIA	LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME		Registro: 0000337583	РВ
2. Dados do Contrato				
Contratante: Prefeitura Municipal d	le Cajazeiras		CPF/CNPJ: 08.923.97	1/0001-15
RUA Juvêncio Carneiro			Nº: 288	
Complemento:		Bairro: Centro		
Cidade: Cajazeiras		UF: PB	CEP: 58900000	
Contrato: Não especificado	Celebrado em:			
Valor: R\$ 1.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jur	idica de Direito Público		
Ação Institucional: Outros	·			
3. Dados da Obra/Serviço				
RUA DIVERSAS			Nº: S/N	
Complemento:		Bairro: DIVERSOS		
Cidade: CAJAZEIRAS		UF: PB	CEP: 58900000	
Data de Início: 17/08/2020	Previsão de término: 08/09/2020	Coordenadas	Geográficas: 0, 0	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		Código: Não Especifica	ado	
Proprietário: Prefeitura Municipal o	ie Cajazeiras		CPF/CNPJ: 08.923.97	1/0001-15
4. Atividade Técnica				
1 - DIRETA			Quantidade	Unida
5 - PROJETO > OBRAS E SI	FRVICOS - CONSTRUCÃO CIVIL > FI	DIFICAÇÕES > #1104 .	4.00	
REFORMA		•	·	
REFORMA	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > E	•	4,00	
REFORMA 38 - ORÇAMENTO > OBRAS E REFORMA		EDIFICAÇÕES > #1104 -	·	
REFORMA  38 - ORÇAMENTO > OBRAS E REFORMA  9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > E	EDIFICAÇÕES > #1104 -	4,00	
REFORMA  38 - ORÇAMENTO > OBRAS E REFORMA  9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > E E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > I	EDIFICAÇÕES > #1104 -	4,00	
REFORMA  38 - ORÇAMENTO > OBRAS E REFORMA  9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA  Após a  5. Observações  Projetos, orçamento e especificações Rolim (Vila Nova), no município de Ca	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > E E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > I conclusão das atividades técnicas o profiss para reformas das UBS's José Antônio Pe	EDIFICAÇÕES > #1104 - EDIFICAÇÕES > #1104 - sional deverá proceder a ba	4,00 4,00 aixa desta ART	
REFORMA  38 - ORÇAMENTO > OBRAS E REFORMA  9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA  Após a  5. Observações  Projetos, orçamento e especificações Rolim (Vila Nova), no município de Ca  6. Declarações	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > E E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > I conclusão das atividades técnicas o profise para reformas das UBS's José Antônio Pe ajazeiras - PB.	EDIFICAÇÕES > #1104 - EDIFICAÇÕES > #1104 - sional deverá proceder a bi	4,00 4,00 aixa desta ART Silva (Azevem), Patamuté e	Or José Leite
REFORMA  38 - ORÇAMENTO > OBRAS E REFORMA  9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA  Após a  5. Observações Projetos, orçamento e especificações Rolim (Vila Nova), no município de Ca  6. Declarações - Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. \$	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > E E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > I conclusão das atividades técnicas o profiss para reformas das UBS's José Antônio Pe	EDIFICAÇÕES > #1104 - EDIFICAÇÕES > #1104 - sional deverá proceder a bi essoa, Francisco Nunes da intrato, bem como sua interio do Centro de Mediação	4,00 4,00 aixa desta ART Silva (Azevem), Patamuté e l	Or José Leite
REFORMA  38 - ORÇAMENTO > OBRAS E REFORMA  9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA  Após a  5. Observações  Projetos, orçamento e especificações Rolim (Vila Nova), no município de Ca  6. Declarações  - Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamente	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > E E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > I conclusão das atividades técnicas o profiss para reformas das UBS's José Antônio Pe ajazeiras - PB.  r conflito ou litigio originado do presente co 9.307, de 23 de setembro de 1996, por mei	EDIFICAÇÕES > #1104 - EDIFICAÇÕES > #1104 - sional deverá proceder a bassoa, Francisco Nunes da entrato, bem como sua interio do Centro de Mediação dartes declaram concordar. s técnicas da ABNT, na leg	4,00 4,00 aixa desta ART Silva (Azevem), Patamuté e l pretação ou execução, será r a Arbitragem - CMA vinculado gislação específica e no decre	Or José Leite esolvido por ao Crea-PB
REFORMA  38 - ORÇAMENTO > OBRAS E REFORMA  9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA  Após a  5. Observações Projetos, orçamento e especificações Rolim (Vila Nova), no município de Ca  6. Declarações - Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. s nos termos do respectivo regulamente - Declaro que estou cumprindo as reg	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > E E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > I conclusão das atividades técnicas o profiss para reformas das UBS's José Antônio Pe ajazeiras - PB.  r conflito ou litigio originado do presente co 9.307, de 23 de setembro de 1996, por mei o de arbitragem que, expressamente, as pa	EDIFICAÇÕES > #1104 - EDIFICAÇÕES > #1104 - sional deverá proceder a bi essoa, Francisco Nunes da intrato, bem como sua interio do Centro de Mediação dartes declaram concordar. Intratos da ABNT, na leg	4,00 4,00 aixa desta ART  Silva (Azevem), Patamuté e l  pretação ou execução, será r e Arbitragem - CMA vinculado gislação específica e no decre	Or José Leite esolvido por ao Crea-PB,
REFORMA  38 - ORÇAMENTO > OBRAS E REFORMA  9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA  Após a  5. Observações  Projetos, orçamento e especificações Rolim (Vila Nova), no município de Ca  6. Declarações  - Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamento - Declaro que estou cumprindo as reg 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > E E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > E conclusão das atividades técnicas o profiss para reformas das UBS's José Antônio Pe ajazeiras - PB.  r conflito ou litigio originado do presente co 3.307, de 23 de setembro de 1996, por mei o de arbitragem que, expressamente, as pa gras de acessibilidade previstas nas normas	EDIFICAÇÕES > #1104 - EDIFICAÇÕES > #1104 - sional deverá proceder a bi essoa, Francisco Nunes da intrato, bem como sua inter to do Centro de Mediação o artes declaram concordar. s técnicas da ABNT, na leg	4,00 4,00 aixa desta ART Silva (Azevem), Patamuté e l pretação ou execução, será r a Arbitragem - CMA vinculado gislação específica e no decre	Or José Leite esolvido por ao Crea-PB
REFORMA  38 - ORÇAMENTO > OBRAS E REFORMA  9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA  Após a  5. Observações  Projetos, orçamento e especificações Rolim (Vila Nova), no município de Ca  6. Declarações  - Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamento - Declaro que estou cumprindo as reg 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > E E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > I conclusão das atividades técnicas o profiss para reformas das UBS's José Antônio Pe ajazeiras - PB. r conflito ou litígio originado do presente co 9.307, de 23 de setembro de 1996, por mei o de arbitragem que, expressamente, as pa gras de acessibilidade previstas nas normas	EDIFICAÇÕES > #1104 - EDIFICAÇÕES > #1104 - sional deverá proceder a bi essoa, Francisco Nunes da intrato, bem como sua inter io do Centro de Mediação o artes declaram concordar. s técnicas da ABNT, na leg	4,00 4,00 4,00 aixa desta ART Silva (Azevem), Patamuté e la pretação ou execução, será re Arbitragem - CMA vinculado gislação específica e no decresouza uos activitas viunes engenas o CIVII	Or José Leite esolvido por ao Crea-PB, to n.
REFORMA  38 - ORÇAMENTO > OBRAS E REFORMA  9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA  Após a  5. Observações  Projetos, orçamento e especificações Rolim (Vila Nova), no município de Ca  6. Declarações  - Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamente - Declaro que estou cumprindo as reg 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informaticas	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > E E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > I conclusão das atividades técnicas o profiss para reformas das UBS's José Antônio Pe ajazeiras - PB.  r conflito ou litígio originado do presente co 9.307, de 23 de setembro de 1996, por mei o de arbitragem que, expressamente, as pa gras de acessibilidade previstas nas norma:	EDIFICAÇÕES > #1104 - EDIFICAÇÕES > #1104 - sional deverá proceder a bi essoa, Francisco Nunes da intrato, bem como sua inter io do Centro de Mediação o artes declaram concordar. s técnicas da ABNT, na leg	4,00 4,00 4,00 aixa desta ART  Silva (Azevem), Patamuté e la pretação ou execução, será re Arbitragem - CMA vinculado pislação especifica e no decresoração especifica e CIVII EA/PEI 11604632-5	Or José Leite esolvido por ao Crea-PB, to n.
REFORMA  38 - ORÇAMENTO > OBRAS E REFORMA  9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA  Após a  5. Observações  Projetos, orçamento e especificações Rolim (Vila Nova), no município de Ca  6. Declarações  - Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamento - Declaro que estou cumprindo as reg 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > E E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > I conclusão das atividades técnicas o profiss para reformas das UBS's José Antônio Pe ajazeiras - PB.  r conflito ou litígio originado do presente co 9.307, de 23 de setembro de 1996, por mei o de arbitragem que, expressamente, as pa gras de acessibilidade previstas nas norma:	EDIFICAÇÕES > #1104 - EDIFICAÇÕES > #1104 - sional deverá proceder a bi essoa, Francisco Nunes da intrato, bem como sua inter io do Centro de Mediação o artes declaram concordar. Is técnicas da ABNT, na leg CRE PEDRO SOUZA DOS SA	4,00 4,00 4,00 aixa desta ART  Silva (Azevem), Patamuté e la pretação ou execução, será re Arbitragem - CMA vinculado pislação especifica e no decresoração especifica e CIVII EA/PEI 11604632-5	Dr José Leite esolvido por ao Crea-PB. to n.
REFORMA  38 - ORÇAMENTO > OBRAS E REFORMA  9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA  Após a  5. Observações  Projetos, orçamento e especificações Rolim (Vila Nova), no município de Ca  6. Declarações  - Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamento - Declaro que estou cumprindo as reg 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informados  Local	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > E  E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > I  conclusão das atividades técnicas o profiss  para reformas das UBS's José Antônio Pe ajazeiras - PB.  r conflito ou litíglo originado do presente co 9.307, de 23 de setembro de 1996, por mei o de arbitragem que, expressamente, as pa gras de acessibilidade previstas nas norma:  ações acima	EDIFICAÇÕES > #1104 - EDIFICAÇÕES > #1104 - sional deverá proceder a bi essoa, Francisco Nunes da intrato, bem como sua inter io do Centro de Mediação o artes declaram concordar. Is técnicas da ABNT, na leg CRE PEDRO SOUZA DOS SA	4,00 4,00 4,00  aixa desta ART  Silva (Azevem), Patamuté e la repretação ou execução, será re Arbitragem - CMA vinculado gislação específica e no decres couza uos representados específicas e no decres constantes de la constante de la cons	Dr José Leite esolvido por ao Crea-PB. to n.
REFORMA  38 - ORÇAMENTO > OBRAS E REFORMA  9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA  Após a  5. Observações  Projetos, orçamento e especificações Rolim (Vila Nova), no município de Ca  6. Declarações  - Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamento - Declaro que estou cumprindo as reg 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informa  Local  9. Informações	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > E  E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > I  conclusão das atividades técnicas o profiss  para reformas das UBS's José Antônio Pe ajazeiras - PB.  r conflito ou litígio originado do presente co 9.307, de 23 de setembro de 1996, por mei o de arbitragem que, expressamente, as pa pras de acessibilidade previstas nas normas  ações acima	EDIFICAÇÕES > #1104 - EDIFICAÇÕES > #1104 - sional deverá proceder a bassoa, Francisco Nunes da essoa, Francisco Nunes da entrato, bem como sua interio do Centro de Mediação da res declaram concordar. Interior de Mediação da resea de resea de resea da r	4,00 4,00 4,00 aixa desta ART  Silva (Azevem), Patamuté e la pretação ou execução, será re a Arbitragem - CMA vinculado pislação específica e no decre couza dos activos específicas e no decre couza do consecuencia do consecuenci	Dr José Leite esolvido por ao Crea-PB, to n.
REFORMA  38 - ORÇAMENTO > OBRAS E REFORMA  9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA  Após a  5. Observações  Projetos, orçamento e especificações Rolim (Vila Nova), no município de Ca  6. Declarações  - Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamento - Declaro que estou cumprindo as reg 5296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informa  Local  9. Informações	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > E  E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > I  conclusão das atividades técnicas o profiss  para reformas das UBS's José Antônio Pe ajazeiras - PB.  r conflito ou litíglo originado do presente co 9.307, de 23 de setembro de 1996, por mei o de arbitragem que, expressamente, as pa gras de acessibilidade previstas nas norma:  ações acima	EDIFICAÇÕES > #1104 - EDIFICAÇÕES > #1104 - sional deverá proceder a bassoa, Francisco Nunes da essoa, Francisco Nunes da entrato, bem como sua interio do Centro de Mediação da res declaram concordar. Interior de Mediação da resea de resea de resea da r	4,00 4,00 4,00 aixa desta ART  Silva (Azevem), Patamuté e la pretação ou execução, será re a Arbitragem - CMA vinculado pislação específica e no decre couza dos activos específicas e no decre couza do consecuencia do consecuenci	Dr José Leite esolvido por ao Crea-PB. to n.

A autenticidade desta ART pode ser varificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8A23d Impresso em: 04/09/2020 às 13:39:08 poc., ip: 177.154.52.78

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525





	Obra	B.D.I.	Bancos	Contrato:REC.PROP
	REFORMA DA UBS FRANCISCO NUNES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE			/*** \
and acu-	CAJAZEIRAS-PB	, , , , , , ,	06/2020 -	13.00
(godob)			Paraiba	FIS A
			ORSE -	Celan 1
1+1			05/2020	\2 \x1Z4.0
200	Endereço		Encargos So	ociala
a sel-mellioning	Cajazeiras/PB		Desonerado	
			Horista: 86, Mensalista:	
em	Descrição	Hed		
em	SERVICOS PRELIMINARES	Und	Quant	Memória de Cálculo
.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m³	3,0	= ÁREA = 2,00 X1,50
	COBERTURA			
1.1	Remoção, lavagem e reassentamento de telhas de barro tipo colonial	m²	183,5	# ÁREA DE COBERTA
.2	Remoção de madeiramento (ripa e ripão) em telhado com telha cerâmica	m ^a	183.5	A=65,4 + 80,7 + 37,4 =183,50 = ÁREA DE COBERTA
				A=183,50
.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018	m²	183,5	= AREA DE COBERTA A=183,50
.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA	m³	183,5	- ÁREA DE COBERTA
	TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL.			A≖183,50
.5	INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA	m³	192.5	= ÁREA DE COBERTA
	NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA	***	103,3	A=183,50
	CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.			
2.6	AF 12/2015 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM	m³	26 7	= 20% DA ÁREA DE COBERTA
	ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	III	30,7	= 20% DA AREA DE COBERTA A=0,20 * 183,50 = 38,70
	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM.	м	66.81	= COMPRIMENTO DOS RUFOS
	INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019			C=2,36 + 1,22 + 2,17 + 1,45 + 1,22 + 4,58 + 3,21 + 4,04 + 1,5 + 4,13 + 4,53 + 13,39 + 9,49 + 8,99 = 66,61
2.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24	М	22.42	4,53 + 13,39 + 9,49 + 8,99 = 66,81 = COMPRIMENTO DAS CALHAS
	DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL			C=12,4 + 9,49 + 0,53=22,42
	AF 07/2019			
1.1	INSTALAÇÕES ELETRICAS  CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM	UN	90.0	= Q=90,00
	PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	CIN CIN	30,0	- u-su,ou
.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E	UN	25,0	= Q=25,00
13	INSTALAÇÃO. AF 12/2015 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	М	107.0	0 = Q=107,00
	PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	IVI	107,0	7 = Q=107,00
1.4	AF 12/2015 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	М	520.0	0 = Q=529,90
	PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	IVI	329,9	5 - U-525,5U
_	AF 12/2015			
3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,9	9 = Q=36,90
	ONCOTTOS TENMINAIS -T ONNECHMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013			
1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA	M	762,4	I = Q=762,40
	CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			
3.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E	UN	20,0	) = Q=20,00
	PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015			
3.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	24,0	0 = Q=24,00
3.9	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO	UN	33,0	0 = Q=33,00
	SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015			
3.10	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,0	0 = Q=3,00
	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE	UN	9,0	0 = Q=9,00
	E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015			
1.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	7,0	0 = Q=7,00
3.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NOMINAL DE 16A -	UN	4,0	0 ≈ 0≈4,00
144	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 04/2016			0-0.00
3.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	2,0	1 = Q=2,00
3.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A -	UN	2,0	0 = Q=2,00
140	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016			
3.16 3.17	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v  Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA,	un		0 = Q=8,00 0 = Q=1,00
4. 1 7	ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	nu	1,0	1 - Q-1,00
3.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA	M	308,6	S = Q≈306,60
	CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015			
119	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA	м	28.2	2 = Q=28,20
	CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E			
3.20	INSTALAÇÃO, AF 12/2015 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS	М	140	3 ≈ Q≈14,90
	TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	191	14,8	2 - WE 17,00
2.24	AF_12/2015			
3.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	М	2,0	0 = Q=2,00
	AF 12/2015			
3.22	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	М	1,0	0 = Q=1,00
	TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  AF 12/2015			
3.23	LUMINÁRIA PLAFON 36W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	21.0	0 = Q=21,00
3 24	LUMINÁRIA PLAFON 18W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und		0 = Q=4,00
3.25 3.26	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	пu		0 = Q=1,00
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA	UN	1,0	0 = Q=1,00
1.20	METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES.			

rearo Souza uos s. Leitao il Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632

	l Ober	D D I	Danna	Control PEC PROP				
	Obra REFORMA DA UBS FRANCISCO NUNES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	B.D.I. 27,64%	SINAPI - 06/2020 -	Contrato:REC.PROP				
(Aug. 4)			Paraiba ORSE - 05/2020	3				
200	Endereço		Encargos So	ocials				
in he had many	Cajazeiras/PB		Desonerado	:				
	ESQUADRIAS		Horista: 86, Mensalista:					
4.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ^a	25,24	= ÁREA DE PORTAS DE MADEIRA A=(0,78°5+0,60°3+0,90°4+0,68°4)°2,10=25,24				
4.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,0	= Porta ref P03 Q=3.00				
4.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,0	= Porta ref. P05 Q≃4,00				
4 4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-QCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,0	= Porta ref. P02 Q=5,00				
4.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,0	= Porta ref. P04 Q=4,00				
5	METAIS E ACESSÓRIOS							
5.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	М	9,29	= COMPRIMENTO GUARDA CORPO C=4,55 + 4,74=9,29				
5 2	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 REVESTIMENTOS	UN	4,0	= Q=4.0C				
6.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m³	286,18	8 = (PERÍMETRO INTERNO + PERÍMETRO EXTERNO + MURADAx2 +CALÇADA)*ALTURA				
				SOMA INTERNA=cons odontológico+simoxarriado+administração+recapção+s esterilização+expurgo + wc fem+wc masc +circulação +puericultura+ cons, medico+circulação 2 s curativas curativo 01+copa+lavabo+ cons enfermeiro+s curativo 02+ pergolado+ wc do pergolado + circulação 3				
				SOMA INTERNA =18+11,06+11,2830,96+10,14+7,966,86+6,86+10,4411,62+12,36+14,22 +11,92+6,64+12,16+12,26+8,84+6,14+17,36=239,36				
				PERÍMETRO EXTERNO = 65,24 PERÍMETRO MURADA =73,41 PERÍMETRO CALÇADA EXTERNA= 25,54				
				A=(239,36+65,24+73,41*2+25,54)*0,6 = 286,18				
8 2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	mª	286,18	= ÁREA DO REBOCO REMOVIDO				
5.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1.2:8, PREPARO MECÁNICO COM BETONEIRA 4001, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF 08/2014	m³	286,18	= ÁREA DO REBOCO REMOVIDO				
6.4 <b>7</b>	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS AF 05/2017 P PINTURA	m ^a	170,4	= ÅREA INTERNA DOS AMBIENTE, EXCETO PERGOLADO A=170,40				
7 1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	m ^a	1.016,82	= (Perimetro interno x Altura do forro de gasac + Perimetro externo* altura +				
7.2 7.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	m² m³		= A=1016,82 = A=1016,82				
8 8 1	LIMPEZA E FINALIZAÇÕES	DOM:		Approximately and the second				
	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019	m²		= ÁREA INTERNA DOS AMBIENTES A=170,40				
8.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO.	m ^a	170.4	= AREA INTERNA DOS AMBIENTES				

Engenharia Patos Setor de Engenharia

rearo Souza uos s. Leitau runes Engenheiro Civit CREA/PB: 1616046ab-5



Obra	Bancos	B.O.I.	Contrato	Estargos Sociale
CAJAZEIRAS-PB	SINAPI - 06/2020 - Paraiba ORSE - 05/2020	1	REC.PROP	Desonerado: Horista: 86,19% Mensalista: 48,51%

			Endereço		1			
			Cajazeiras/PB				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.426,35
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	372,49	475,45	1.426,35
2			COBERTURA				-	48.499,63
2.1		ORSE	Remoção, lavagem e reassentamento de telhas de barro tipo colonial	m²	183,5	30,70	39,19	7.191,37
2.2		ORSE	Remoção de madeiramento (ripa e ripão) em telhado com telha cerâmica	m²	183,5	10,88	13,89	2.548,82
23	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018	m²	183,5	73,51	93,83	17.217,81
2.4	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	183,5	48,73	62,20	11.413,70
2.5	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	m²	183,5	22,28	28,44	5.218,74
2.0	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m³	36,7	24,29	31,00	1.137,70
2.7	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM,	М	66,81	31,63	40,37	2.697,12
2.8	94227	SINAPI	INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	22,42	37,54	47,92	1.074,37
3			INSTALAÇÕES HIDROSSANITĀRING					2.123,78
3.1	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM APROVEITAMENTO. AF. 12/2017	UN	4	7,04	8,99	35,94
3.2	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE,	UN	2	171,37	218,74	437,47
			PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.			.,,,,,		
3.3	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020		2	646,49	825,18	1.650,36
4			INSTALAÇÕES ELETRICAS					18.219,52
4.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	90	8,34	10,65	958,50
4.2	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	25	6,13	7,82	195,50
4.3	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	107	9,53	12,16	1.301,12
4.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	М	529,9	2,55	3,25	1.722,18
4.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	М	36,9	4,19	5,35	197,42
4.6	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	М	762,4	5,76	7,35	5.603,64
4.7	91953	SINAPI	AF_12/2015 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E	UN	20	15,42	19,68	393,60
4.8	92000	SINAPI	PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO	UN	24	16,32	20,83	499,92
4.9	91996	SINAPI	SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO	UN	33	18,31	23,37	771,21
4.10	91992	SINAPI	SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE	UN	3	23,45	29,93	89,79
4.11	91993	SINAPI	E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE	UN	9	24,88	31,76	285,84
4 12		SINAPI	E PLACA - FORNECIMENTO È INSTALAÇÃO. AF 12/2015 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -	UN	7	8,66		77,35
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016					
4.13		SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4	9,01	11,50	46,00
4.14		SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2	9,68	12,36	24,72
4.15	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2	15,22	19,43	38,86
4.16	8894	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	8	61,05	77,92	623,36
4.17	8077	ORSE	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	un	1	136,21	173,86	173,86

Engenheiro Civil



_					The state of the s
	Obra	Bancos	B.D.I.	Contrato	Ricargos Sprials
	REFORMA DA UBS FRANCISCO NUNES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	SINAPI - 06/2020 - Paralba ORSE - 05/2020		REC.PROP	Desonerado: Horista: 86,19% Mensalista: 48,51%

Endereço Calazeiras/F

			Cajazelras/PB					
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
4.18	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	М	308,6	3,80	4,85	1.496,71
4.19	91846	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	М	28,2	5,35	6,83	192,61
4.20	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	М	14,9	8,91	11,37	169,41
4.21	91863	SINAPI	ELETRODUTO <b>RÍGIDO ROSCÁ</b> VEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	2	6,86	8,76	17,52
4.22	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	М	1	6,86	8,76	8,76
4.23	04.03.023	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON 36W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	21	75,02	95,76	2.010,96
4.		Próprio	LUMINÁRIA PLAFON 18W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4	34,46	43,98	175,92
4		ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	1	569,67	727,13	727,13
4 26	74131/004		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	327,19	417,63	417,63
5			ESQUADRIAS					12.099,24
5.1		SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	25,24	5,33	6,80	171,63
5.2	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	553,17	706,07	2.118,21
5.3	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA).	UN	4	580,42	740.85	2.963,40
5.4	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA).	UN	5	588,91	751,68	3.758,40
5.5		SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA).	UN	4	604,75	771,90	3.087,60
6			METAIS E ACESSÓRIOS			004,70	771,00	4.574,54
6.1	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA	М	9,29	272,07	347,27	3.226,14
			SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE					
6.2	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4	264,10	337,10	1.348,40
7			REVESTIMENTOS					14.470,66
7.1		SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	286,18	1,92	2,45	701,14
	8/8/9	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	m²	286,18	2,43	3,10	887,16
7.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	m³	286,18	21,07	26,89	7.695,38
7.4	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m³	170,4	23,85	30,44	5.186,98
8			PINTURA					27.382,97
8.1		SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1016,8	2,57	3,28	3.335,17
8.2		SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m ³	1016,8	9,33	11,91	12.110,33
8.3 9	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	1016,8	9,20	11,74	11.937,47
9.1	00000	CINIADI	LIMPEZA E FINALIZAÇÕES					339,09
		SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	170,4	0,32	0,41	69,86
9.2	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO.	m³	170,4	1,24	1,58	269,23

Total sem BDI Total do BDI Total Geral 101.177,26 27.958,52 129.135,78

Engenharia Patos Setor de Engenharia

Pedro Souza uos s. Leitão dunes Engenheiro Civil CREA/PB: 1616046324



1			Laboratoria de la companya de la com	16	1==:			- 100
	REFORMA DA URS FRANCISCO NUNES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PE		ições Analiticas com Preço Unitário A da ubs francisco nunes da silva no município de Cajazeiras-Pb	Bancos SINAPI - 08/2020 - Paralba ORSE 06/2020	27,64%		Descripte: 87,29% Horista: 87,29% Mensalista: 49,2	Lie on
			Composições Analiticas com					-
2.1 Composição	Código 4484	Banco ORSE	Composições Princ Descrição Remoção, lavagem e reessentamento de talhas de barro tipo colonial	Tipa Tehamenta	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 30,70	Total 30,70
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servents	Provisórios	h	1,8000000	2,90	6,22
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpintare	Provisários	h	0,5600000	2,83	1,58
nsumo nsumo	00001213		CARPINTEIRO DE FORMAN SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra Mão de Obra	H	0.5600000		6,68 17,24
				MC sem LS => 12,8  Valor do BDI => 8,4			MO com LS =>	23,90 38,18
2.2	Código	Валсо	Descrição	Tipa	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição Composição		ORSE	Remoção de madeiramento (rips e ripão) em felhado com telha cerámica Encargos Complementares - Serventa	Madeiramento Provisórios	m ³	0,4000000		10,88
Auxillar Composição Auxillar	10861	CRSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0.4000000	2 83	1,13
neumo	00001213 00008111		CARPINTEIRO DE FORMAB SERVENTE DE CBRAS	Mão de Obre Mão de Obra	H	0,4000000		4,76 3,83
	00000111		DENTENTE DE CINCE	MO sem LS => 4,6 Valor do BDI => 3,0	LS =>	3,98	MO com LS =>	8.59 13,89
3.10	Cédigo	Banco	Descricio	Tipo	Und		Valor Unit	
Composição	8894	ORSE	Dispositivo de proteção contra surio de tensão DPS 40kA - 176v	Fusiveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	61,05	Total 61 05
Amdler Composição		ORSE	Encargos Complementares - Serventa	Provisórios	h	0,3000000		0,87
nikumo	9163	ORSE	Enorgos Complementares - Eletricista Dispositivo de protegito contra surio de tensão DPS 40KA - 175v (pare-reio)	Provisónos Meterial	un	1,0000000	52.90	0.83 57.90
nsumo	00002436		ELETRICISTA SERVENTE DE OBRAS	Milo de Obre	H	0.3000000		3,58 2,87
				MO sem LS => 3,4	s LS =>		MO com LS =>	6,45
				Valor do BDI => 16,6	1		alor com BDI =>	77,92
3.17 Composição	Código 8077	Banco ORSE	Descrição Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	Tipo Fusiveis, Disjuntares e Chaves	Und	Quant. 1,0000000	Valor Unit	Total 136,21
Composição Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisários	ln ln	0,6000000	2,90	1,74
nsumo	3740	ORBE	Encargos Complementares - Eletricista  Disjuntor bipolar DR 40 A, tipo AC corrente nominal residual 30mA ret 55M1 31	Provisórios 4 Material	h nu	0,6000000		1,65
naumo	00002438		SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra Mão de Obra	H	0.6000000		7,17 5,74
				MC sem LS => 6.8			MO com L8 =>	12,91
				Valor do BDI ⇒> 37,8		٧	stor com BDI =>	173,86
3.23 Composição Composição	Código 04.03.023 88247		Dass rigita Luminária plafon 38W led embutir - fornecimento e instalação Auxiliar de életricista com encargos complementares	TIPO INEL - INSTALAÇÃO SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und und H	Quart. 1,0000000 0,2883000		<b>Yotal</b> 75,02
Auniliar Composição		SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0,6920000	15,49	10,71
naumo	0000145	Propro	LUMINÁRIA PLAFON LED 36W EMBUTIR BRANCO FRIO QUADRADA	Equipamento MO sem LS => 5.8	UN LS =>	1,0000000	60,90 MO com LS =>	60.90 10,94
Observação		_		Valor de BCI ≈> 20,7	•	٧	elor com BDI =>	95,76
Referência base								
3,24 Composição Composição		Próprio SINAPI	Descrição LUMINÁRIA PLAFON 18W LED EMBLITIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	INEL - INSTALAÇÃO SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und und H	Quant. 1,0000000 0,2883000		Total 34.46
Auxiliar Composição	88284	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0,6920000		10,71
Azadilat Insumo	00000000	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON 18W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material	un	1,0000000		20.34
				MO sem LS => 5,8  Valor do BDI => 9,5			MO com LS =>	10,94 43,98
Observação Referência base	87592/SINA	PI						
3.25 Composição	Cádiga 4527	Banco	Descrição Quadro de medição trifísios em Noril com lente para leitura	Tipo Entrada em Baixa Tensão	tind un	Quant. 1,0000000	Valor Unit 569 67	Total 569,67
Composição Auxiliar	10649	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4 8000000	2,90	13,92
Composição	10652	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,8000000	2,78	13,34
neumo		ORSE	Arruels de siuminio pleietroduto d=1 1/4"	Material	un	3.0000000		2,79
naumo		ORSE	Buchs siuminio p/eletroduto d=1 1/4"  Cabo cobre rigido, iscisido, 16mm2 - 450/750v / 70°	Material Material	en	3,0000000 1,0000000		2,79 9,97
Insumo	863	ORSE	Conactor pi haste de elerremento 3/4*	Material	un	1,0000000	6,00	5,00
naumo		ORSE	Eletrodulo condulete pvo rigido, d= 1/2"  Haste cobresda copperweld plisterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	Material Material	en un	1,5000000		6.04 58.00
Insumo		ORSE	Quadro de medição trifásico em Noril c/lente para leltura Quadro de medição	Material	un	1,0000000		330,00
Insumo		OR8E	trifasica em Noril c/lente para leitura Bucha em liga zamak para eletroduto 18mm, d≈1/2"	Material	un	1,0000000	0,26	0,26
insumo Insumo	88800000		CABO DE COBRE NU 26 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	12,66	25,32
nsumo	00002438		SERVENTE DE GERAS	Mão de Obra Mão de Obra	H	4,8000000		57,38 45,98
				MO sem LS => 55.5			MC com L8 =>	103,34

Total sam BDI Total do BDI Total Geral

157,46

99.813,29 27.498,71 127.012,00

727,13

Pearo Souza uos s. Leitao Munes Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632

Material
Milio de Obra
Milio de Obra
MO sem LS => Valor do BDI ≈>

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
图内因内图	REFORMA DA UBS FRANCISCO NUNES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	SINAPI - 06/2020 - Paraíba ORSE - 05/2020	27,64%	Desonerado: Horista: 86,19% Mensalista: 48,51%

	- 1			I	
	Cronograma Fi	sico e Financeiro			
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS	100,00%	100,00%		
	PRELIMINARES	1.426.35	1.426.35		
2	COBERTURA	100,00%	100,00%		
		48.499.63	48.499.63		
3	INSTALAÇÕES	100,00%		100,00%	
	ELETRICAS	18.219.52	F1111111111111111111111111111111111111	18 219 52	
4	ESQUADRIAS	100,00%		100,00%	
		12.099.24		12.099.24	
5.	METAIS E ACESSÓRIOS	100,00%		100,00%	
	REVESTIMENTOS	100,00%	- 011		100,00%
		14.470,66			14.470,66
7	PINTURA	100,00%			100,00%
8	LIMPEZA E	100,00%			100.00%
Porcentagem	ADJ ON J		39,31%	27,47%	33,22%
Custo		49.925,98	34.893,30	42.192,72	
Porcentagem Ac	umulado	39,31%	66,78%	100,0%	
Custo Acumulad	0		49.925,98	84.819,28	127.012,00

"euro souza uos s. Leilag riling Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632-



# COMPOSIÇÃO DE B.D.I. COM CPRB

Obra REFORMA DA LIBS FRANCISCO NUNES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB MUNICIPIO: CAJAZERAS

Contrato:REC.PROP

CÁLCULO DE BDI		Cons	strução de Edi	ficios		e Ferrovias - In ças, calçadas,		Abastecin	ento de Água. Esgoto	Coleta de	i	imento de mai equipamentos	teriais e	Construção e Redes de	Manutenção d Distribuição d Elétrica		Portuária	n, Maritimas e	Fluviais
In m componente de MDI	% Informaco				1°Q	Mádio	3" Q	170	Mádio	3° Q	1ºQ	Managines .	FQ	R	Mádio	3°Q	fQ	Médio	3°Q
Administração Central ( AC )	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7.85
Seguro (S) e Garantia (G)	0.80	0,80	0.80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,23	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7.40	6.16	7.40	8.96	6.64	7.30	8.69	6.74	8,04	9.40	3.50	5,11	6.22	8.00	8,31	9.51	7.14	8.40	10.43
Impactor (I) DIS COEINS ISSON CROP	8 22 8						. —			colorna laces	selfa introcitio	1							

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)

2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (1,50% conforme a municípia) e CPRB (4,50 %)

3) O cálculo do BDI se basela na fórmula abeixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do

B.D.I = 27,64%

Fórmu	a Util	izad	a:
-------	--------	------	----

$$BDI = \left\{ \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

Tipo de Obra	1°Q	Médio	3º Q
Construção de Edificios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Maritimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informacios no cálcule do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE AGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

reoro Souza uos s. Leilao nunes Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632-







LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

# PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA

OBRA / SERVIÇO: REFORMA DA UBS FRANCISCO NUNES DA SILVA

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS -PB.

01 - Considerações gerais:

**CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS** 

Página 1

Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632-5





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

A obra compreende a reforma de uma UBS, de propriedade da Prefeitura Municipal de CAJAZEIRAS.

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo das Especificações Técnicas. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela CEF.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- a as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- b os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- c em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- d- os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- a. Sanitários para operários;
- b. Tanques para água da construção;
- c. Equipamentos mecânicos;
- d. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- e. Instalação de água potável;
- Escritório para FISCALIZAÇÃO;

Febro Souza uos 3. Leitao nun Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632-5

**CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS** 





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

- g. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- h. Instalação elétrica para a obra;
- i. Almoxarifado:
- j. Alojamento para operários.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, "croquis" indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.

## **III-**DISPOSITIVOS PRELIMINARES

- **0.1.** A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
- **0.2.** Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
- **0.3.** No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada "Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho" "(NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos)".
- **0.4.** A prefeitura se responsabiliza em fazer a terraplenagem do terreno conforme projeto de topografia.
- **0.5.** A prefeitura se responsabiliza pela demolição do "vestiário" existente.

Peuro Souza uos s. Leitag nures Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632

**CONTRATO №: RECURSOS PRÓPRIOS** 





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

# DO QUE SE TRATA A OBRA

Trata-se da reforma da UBS FRANCISCO NUNES DA SILVA, no município de cajazeiras/PB. A obra tem como principal objetivo recuperar as condições de uso do empreendimento.

O projeto em questão levou em consideração intervenções nas seguintes localidades do imóvel: Teto, cobertura, paredes e instalação elétricas.

Para início da reforma será feita uma revisão geral nas telhas, com remoção e limpeza das mesmas, as que estiverem em perfeito estado de utilização serão reutilizadas. Posteriormente será feito a remoção do madeiramento existente, que será substituído completamente, logo após a impermeabilização da laje com manta asfáltica. Com a laje impermeabilizada, deve-se proceder a colocação do novo madeiramento e das telhas.

Prossegue-se com a execução das novas instalações elétricas, seguindo projeto em anexo. Todo os conduítes devem ficar abaixo da laje e acima do forro de gesso que será executado. Finalizada a instalação elétrica, será realizada a remoção e substituição das esquadrias de madeira da UBS, instalação de barras de apoio nos banheiros especificados no projeto arquitetônico e colocação do guarda corpo na escadaria e rampa na entrada do imóvel.

A seguir deve-se começar o serviço de substituição do reboco das paredes acometidas por umidade ascendente e salitre. Será feita a remoção do reboca até a altura de 60 cm do nível do piso, depois os tijolos que serão descobertos receberão novamente uma camada de chapisco e massa única, para de pois serem pintados juntamente com o restante das paredes.

Finalizado os revestimentos anteriormente citados, deve-se fazer a colocação do forro de gesso, conforme indicado no projeto arquitetônico. Por fim, será realizada a pintura geral, interna e externa, inclusive da murada que delimitada o terreno.

regro Souza uos s. Leitag viures Engenheiro Civil CREA/PB: 16160463215

**CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS** 





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

**CONTRATO Nº:** RECURSOS PRÓPRIOS

# ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

# **ESPECIFICAÇÕES PRELIMINARE**

# **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir;
- Todos os materiais serão de primeira qualidade e serão inteiramente fornecidos pelo construtor;
- A mão de obra a empregar será especializada sempre que necessário. Será também de primeira qualidade e o acabamento esmerado. O construtor manterá na obra, engenheiro responsável, mestre e funcionários ao bom andamento da obra;
- Será mantido pela firma, serviço de vigilância contínuo, durante a execução e até a entrega definida da obra, cabendo-lhe a responsabilidade dos danos que possam ocorrer pôr negligência;
- Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais;
- Ficará o construtor, obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviços correspondente, ficando por sua exclusiva conta as despesas decorrentes desses serviços;
- Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de matérias especificados que tenham necessidade de serem substituídos por outros equivalentes, só poderão ser feitos com a prévia autorização da fiscalização.
- Todos os materiais aproveitáveis oriundos de demolições, substituições, retiradas, etc, serão relacionadas e com o visto da fiscalização encaminhada ao almoxarifado, com o transporte por conta da contratada.

# LOCAÇÃO E DEMARCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra é de responsabilidade do construtor, o qual deverá obedecer rigorosamente às cotas indicadas no projeto, utilizando para tanto, instrumentos como, nível e trena de aço, além de tábuas e pontaletes de madeira. Após as marcações dos alinhamentos e pontos de níveis, o construtor comunicará a fiscalização, a qual fará as aferições que julgar oportunas. Ocorrendo erro na locação da obra, o construtor se obriga a refazer por sua conta, os serviços que se fizerem necessários, a critério da fiscalização.

Febro Souza uos S. Leitag nunes Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632/5

**CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS** 





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

# ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Os projetos deverão ser apresentados com os respectivos registros do CREA e ART's dos responsáveis, aprovados pelos órgãos concessivos dos respectivos serviços e acompanhados das planilhas de quantitativos, especificações técnicas e memória descritiva de cálculo.

# LICENÇAS E TAXAS

No canteiro ou em local determinado pela fiscalização, será colocada uma placa indicativa das características da obra, obedecendo ao modelo fornecido pela CEF, caso se faça necessário, a fiscalização poderá solicitar a colocação de outras placas em pontos estratégicos, que sirvam de referencial.

# INSTALAÇÃO DA OBRA

Deverá ser feita pela firma contratada todas as instalações provisórias necessárias ao bom funcionamento da obra como: ligação d'água, energia elétrica, barracão para fiscalização e administração dotados de WC, almoxarife, etc., de maneira a atender as necessidades da obra e facilitar a execução dos serviços. Cabe ao construtor fornecer toda ferramenta, maquinário e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços contratados.

# SERVICOS DO CONTRATO

## 1. SERVICOS PRELIMINARES

#### 1.1. PLACA DA OBRA

A placa da obra será em chapa de aço galvanizado, com dimensões de 2,00m de comprimento, e 1,50m de altura.

# 2. COBERTURA

# 2.1. REMOÇÃO DE TELHAS

• Deverá ser feita a remoção total do telhamento e avaliação das telhas que possam ser reaproveitadas.

**CONTRATO Nº:** RECURSOS PRÓPRIOS

Página 6

Engenheiro Civil CREA/PB: 1616046325





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

# 2.2. REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO

• Todo o madeiramento será removido de forma manual, para posterior substituição

# 2.3. IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE

- A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes:
- Realizar a imprimação com primer asfáltico e aguardar a secagem;
- Abrir totalmente a primeira manta asfáltica, deixando-a alinhada e, em seguida, enrola-la novamente;
- Com um maçarico (considerado "ferramenta" pelo SINAPI) de boca largae gás GLP, desenrolar aos poucos a manta, aquecendo o primer asfáltico e fazendo a queima do filme plástico de proteção da manta para garantir sua total aderência;
- Apertar bem para evitar bolhas ou enrugamentos;
- Repetir a operação, fazendo uma sobreposição de 10 cm entre as mantas; Avançar ao menos 10 cm nos rodapés;
- Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar
  o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e
  deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

### 2.4. TRAMA DE MADEIRA

- Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças;
- Fixar as terças na estrutura de apoio, cravando os pregos 22 X 48 aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio;
- Posicionar os caibros conforme previsto no projeto, conferindo distância entre terças ou
  outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e
  paralelismo entre os caibros;
- Fixar os caibros na estrutura de apoio, cravando os pregos 19 x 36 aproximadamente a 45° em relação à face lateral do caibro, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na terça;
- Marcar a posição das ripas conforme previsto no projeto, conferindo distância entre caibros, extensão do pano, galga estipulada de acordo com a telha a ser empregada, esquadro e paralelismo entre as ripas;
- Pregar as ripas nos caibros, utilizando pregos 15x15 com cabeça; ou em futuras operações de manutenção.

**CONTRATO Nº:** RECURSOS PRÓPRIOS

Página 7

rearo Souza uos 3. Leitao nunes Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632-5





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

### 2.5. RUFOS METALICOS

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade);
- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal e o posicionamento especificado para os rufos;
- Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas;
- Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano.
- Colocar cordão de selante em todo o encontro do rufo com a alvenaria.

## 2.6. CALHAS

- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal especificada para as calhas e o caimento mínimo de 0,5 % no sentido dos tubos coletores:
- Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas;

Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano.

# 3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

**CONTRATO Nº:** RECURSOS PRÓPRIOS

Página 8

Engenheiro Civil CREA/PB: 1616046325





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

As instalações eletricas devem seguir fielmente o projeto em anexo. Os Eletrodutos, Fiação e Quadros de distribuição foram projetados, conforme os circuitos de distribuição Elétrica com suas fases equilibradas. As caixas de passagem, deverão ser instaladas nas posições indicadas nos desenhos de Projeto e nos locais necessário à correta passagem da fiação.

As tubulações deverão ser cuidadosamente instaladas para não ficar em local onde passara equipamentos de perfuração, corte ou peso para não correr o risco de danificar a fiação elétrica.

# > DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES A SEREM FEITAS GENERALIDADES

- O projeto deverá ser executado de acordo com informações contidas nos originais de projeto, bem como as disposições dos equipamentos;
- O projeto de Entrada após ter sido construído deverá ser vistoriado pela concessionária, podendo ser efetuada a sua execução sem aprovação da mesma;
- Conter disjuntor tripolar de alimentação, atendendo as normas NBR IEC 947-2 e NBR IEC 898, com capacidade de ruptura mínima de 20 KA;
- Os disjuntores parciais deverão atender as normas NBR IEC 947-2 e NBR IEC 898, com capacidade de ruptura mínima de 5 KA;

#### CONDUTORES

- Os cabos alimentadores foram projetados de modo a serem identificados facilmente nos desenhos, não permitindo assim erros de dimensionamento na hora da execução;
- Os fios e cabos deverão seguir o seguinte Código de Cores:

Fase R	Vermelho
Fase S	Preto
Neutro	Azul Claro
Terra (PE)	Verde

Todos os condutores da Rede de Iluminação devem estar instalados em eletrodutos corretamente montados com continuidade elétrica assegurada;

- A seção mínima dos condutores de potência será 2,5 mm² e iluminação será de 1,5 mm² mesmo que seja por norma admitida seção inferior;
- Não serão admitidos condutores fixos aparentes;

**CONTRATO Nº:** RECURSOS PRÓPRIOS

Página 9

Peuro Souza dos S. Leitao nune Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632-5





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

**CONTRATO Nº:** RECURSOS PRÓPRIOS

- Qualquer isolamento de emendas de condutores, deverá ser feito com fita isolante tipo auto fusão.
- Todos os circuitos deverão ser identificados em seus quadros.

#### > ELETRODUTOS

- Os eletrodutos dos circuitos internos à edificação serão do tipo flexível, de diâmetro especificados em projeto, aqueles que não tiverem a representação de diâmetro em planta serão e percorridos pelo condutor de proteção PE. Não devem ter costuras, rebarbas ou cantos vivos;
- Os eletrodutos dos circuitos externos à edificação serão do tipo rígido PVC, de diâmetro indicado em projeto e percorridos pelo condutor de proteção PE. Não devem ter costuras, rebarbas ou cantos vivos;
- Toda a tubulação sem fiação ("seca"), deverá ter em seu interior um arame guia para passagem futura de cabos;

# > EQUIPAMENTOS EM GERAL

- Nenhum componente das instalações elétricas, inclusive luminárias, soquetes, tomadas e interruptores, poderá ser fixado em madeira ou outro material combustível. Se necessário à madeira ou o material deverá ser forrado com chapa metálica, devidamente aterrada, e posteriormente, aplicados os componentes;
- Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados ao condutor de proteção.
- A caixa de medição bifásica deverá seguir o padrão da concessionária, onde serão colocados o medidor e a chave geral. O quadro de distribuição de energia será em chapa de aço galvanizado, com barramento trifásico e neutro, com circuito e dispositivos conforme diagrama unifilar, contido no projeto elétrico.
- As tomadas/interruptores serão de embutir, instaladas em caixas de passagem 4x2, em PVC e a rede de luz em caixas de passagem de 3" octogonal, em PVC. As tomadas serão do tipo 2P + T, de embutir, com suporte, dispostas conforme projeto elétrico em anexo e em atendimento ao item 9.5.2.2.2 da NBR 5410/04. Já para os interruptores serão do tipo simples de embutir 10A/220V, com placa, também conforme projeto elétrico em anexo.
- > ESPECIFICAÇÃO GERAL DOS PROJETOS:

**CONTRATO Nº:** RECURSOS PRÓPRIOS

Página 10

Petiro Souza uos s. Leitao Nune. Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632



LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

As especificações e os desenhos destinam-se a descrição para uma execução de obra completamente acabada. Eles devem ser considerados completamente entre si, e o que constar de um dos documentos, e tão obrigatório como se constasse em ambos.

 O executor dos serviços deverá ser responsável pela verificação das quantificações dos materiais e qualquer divergência devera ser consultada o Eng.º Responsável e Arquiteto, devendo-se satisfazer a todos os requisitos constantes dos desenhos ou das especificações. As cotas que constarem dos desenhos deverão prevalecer.

# 4. ESQUADRIAS

#### 4.1. FERRAGENS

- As ferragens, quando utilizadas, deverão ser inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e de acabamento cromado.
- Todas as peças componentes das esquadrias serão isentas de rebordos e saliências, bem soldadas e esmerilhadas.

#### 4.2. PINTURA

- Os serviços deverão ser executados por profissionais especializados.
- As superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente lixadas, limpas, estarem isentas de pó e preparadas para o tipo de pintura que irão receber.
- A pintura, só poderá ser executada após secagem total do reboco ou da superfície onde deverá ser aplicada.

# 5. METAIS E ACENSORIOS

# 5.1. GUARDA-CORPO

- Conferir medidas na obra;
- Cortar e perfurar as peças, conforme projeto;
- Lixar perfeitamente todas as linhas de cortes e perfuração executadas nos perfis e chapas, eliminando todas as rebarbas;
- Fixar o montante vertical no substrato de concreto através de chumbadores mecânicos, com profundidade mínima de 90 mm, e respeitando a distância mínima de 5cm da borda do concreto;
- Soldar as peças horizontais do gradil e em seguida todas as verticais, conforme projeto;
- Soldar a travessa superior aos montantes, conforme projeto, e realizar as emendas, se necessário;
- Lixar os pontos de solda, eliminando os excessos.

## 6. REVESTIMENTO

**CONTRATO Nº:** RECURSOS PRÓPRIOS

Página 11

Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632



LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

**CONTRATO Nº:** RECURSOS PRÓPRIOS

### 6.1. CHAPISCO

- Todas as superfícies lisas como paredes, estruturas de concreto e outros elementos construtivos, serão Chapiscadas com Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira.
- As superfícies a serem chapiscadas deverão ser limpas e molhadas antes do início da operação.

## 6.2. REBOCO

- A argamassa a ser utilizada será no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia fina), para reboco interno e externo.
- Com a argamassa acima serão revestidas todas as superfícies que terão como revestimento final, a pintura.
- O reboco só será iniciado após a completa cura da argamassa do chapisco; as áreas a serem rebocadas serão limpas a vassoura, expurgadas de partes e suficientemente molhadas.
- A regularização da superfície revestida deverá ser feita à régua de alumínio e o acabamento com desempenadeira de borracha.
- Será rebocada toda a estrutura na sua porção exterior desenterrada

#### 6.3. FORRO DE GESSO

- Determinar o nível em que será instalado o forro na estrutura periférica (paredes) do ambiente, com o auxílio da mangueira de nível ou nível a laser;
- Marcar nas paredes a posição exata para o forro, com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, e instalar alguns pregos para suportar, temporariamente, os acabamentos em gesso e passar as linhas-guia;
- Com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto os pontos de fixação dos arames (tirantes), de acordo com o número de placas a serem instaladas: a primeira fiada exige 2 pontos de fixação e as demais, apenas 1 ponto;
- Fixar os rebites no teto, e prender os arames (tirantes) aos rebites;
- Preparar a pasta de gesso de fundição;
- Fixar a primeira fiada de placas de gesso junto aos acabamentos ou juntas de dilatação, previamente instaladas na parede;
- A cada placa instalada, amarrar o respectivo arame (tirante);
- Aplicar a mistura de sisal com pasta de gesso de fundição na parte superior da instalação do forro, nas juntas entre as placas, para chumbamento das placas de gesso;
- Retirar os pregos instalados no perímetro do forro;

**CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS** 

Página 12

Febro Souza uos s. Leitag nunta Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632-6





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

 Aplicar a pasta de gesso de fundição por sobre as juntas do forro já instalado, para dar acabamento.

# 7. PINTURA

#### 7.1. FUNDO SELADOR

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

### 7.2. MASSA LATÉX

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;
- Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa;
- Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

# 7.3. APLICAÇÃO DE PINTURA

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

# I. LIMPEZA GERAL DA OBRA

- Será removido todo entulho do terreno, sendo os acessos cuidadosamente limpos e varridos.
- Todos os revestimentos deverão ser lavados com solução adequada a cada caso, de forma a não danificar outros materiais construtivos e ficarem totalmente limpos.
- Todas as manchas e salpicos de tinta deverão ser removidos, dando-se especial atenção às ferragens das esquadrias, para que fiquem limpas e brilhantes.
- Será procedida cuidadosa verificação de todos os serviços executados.

CAJAZEIRAS - PB, 14 de agosto de 2020.

**CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS** 

Página 13

euro Souza uos S. Leitao dune Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632-5



# Reforma da UBS Jose Antônio Pessoa Valor: 43.225,33

Prazo para execução: 60 dias

*	Obra	B.D.I.	Bancos	Contrato:REC.PROP
	REFORMA DA UBS JOSÉ ANTÔNIO PESSOA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	27,64%	SINAPI - 06/2020 - Paraiba ORSE -	Fis. Fis.
1+1			05/2020	٧٠ <i>)</i>
	Endereço		Encargos So	ocials
AS THE STANDARD OF	Cajazeiras/PB		Desonerado Horista: 86, Mensalista:	19%
n	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
	SERVIÇOS PRELIMINARES PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	1	2.0	= AREA = 2.00 X1.50
	COBERTURA	W ₃	u,c	- AREA - 2,00 A1,30
	Remoção, lavagem e reassentamento de telhas de barro tipo colonial	mª	86,55	= ÁREA DE COBERTA
	Remoção de madeiramento (ripa e ripão) em telhado com telha cerâmica	m³	86 55	A=86,55 = ÁREA DE COBERTA
				A=86,55
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM AF 06/2018	mª	8,95	= ÂREA DA LAJE DA CAIXA DAGUA A=8,95
ı	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	m²	27,5	= 20% DA ÁREA DE COBERTA + ÁREA PARA COBRI AS CAIXAS DE POLIETILENO A=17.31 + 10.19=27.50
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA	m³	17,31	= 20% DA ÁREA DE COBERTA + ÁREA PARA COBRI AS CAIXAS DE
	NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015			POLIETILENO A=17,31
	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO	m³	86,55	= ÁREA DE COBERTA
	CUPINICIDA INCOLOR TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM	m³	27.5	A=86,55 = 20% DA ÁREA DE COBERTA + ÁREA PARA COBRI AS CAIXAS DE
	ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	ın-	21,5	POLIETILENO
		8.4	01.45	A±17,31 + 10,19=27,50
	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	М	34,45	= COMPRIMENTO DOS RUFOS C=7,97 + 7,97 + 3,4 + 3,32 + 3,4 + 2,42 + 3,55 + 2,42 =34,45
	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	М	23,24	= COMPRIMENTO DAS CALHAS C=2,38 + 13,18 + 7,68=23,24
0	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM	mª	8,95	= ÁREA DA LAJE DE COBERTURA DA CAIXA DAGUA
	REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	LIND		A=8,95
12	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS, COM ACESSÓRIOS ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	UND m³		= Q=2,00 = PERIMETRO X ALTURA (Alvenaria para embutir o telhados da caixa
	HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6Mº COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014		12,40	d'agua) A=(2,82+3,55+2,82)*1,2 + (3,55*0,40)=12,45
	INSTALAÇÕES ELETRICAS			
	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	5,0	= Q=5,00
2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	М	183,7	= Q=183,70
	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN		= Q=5,00
4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UN	4,0	= Q=4,00
5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -	UN	1,0	= Q≈1,00
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -	UN	1.0	= Q=1,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	GN	1,0	- u-1,ou
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	М	57,0	= Q=57.00
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	М	1,0	= Q=1,00
9	AF 12/2015 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	М	1,0	= Q=1,00
10	AF 12/2015 LUMINÁRIA PLAFON 36W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	11.0	= Q=11,00
11	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES	UN		= Q=1,00 = Q=1,00
	TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR,		ļ .	
12	EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pl	1.0	≖ Q≈1,00
. WW J	ESQUADRIAS REMOÇÃO DE PORTAS. DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	7,81	= ÁREA DE PORTAS A REMOVER
				03 REF, P04 + 2REF, P02 A=0,80°2,10°3 + 0,66°2,10°2=7,81
2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0	= Porta ref. P02 Q=1,00
	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ÜN	2,0	= Ports ref P04 Q=2,00
1	Portão em chapa de ferro veneziana tipo ${\it Z}$ inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m³	3,5	= ÂREA DE PORTAS EXTERNAS 01 REF POS + 1REF PO6 A=0,80°2,40°1 + 0,66°2,40°1=3,50
	METAIS E ACHILIÓRION			
	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF .01/2020 REVESTIMENTOS	UN	3,0	= Q=3,00

146

Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632-5

MMM	REFORMA DA UBS JOSÉ ANTÔNIO PESSOA NO MUNICIPIO DE			
1 1 1 (ALUMUIA)	CAJAZEIRAS-PB	27,64%	SINAPI - 06/2020 - Paraiba ORSE - 05/2020	
	Endereça		Encargos So	ocials
A SHIP PARAMETE	Cajazeiras/PB		Desonerado Horista: 86, Mensalista:	19%
1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	m ^s	79.44	= (PERÍMETRO INTERNO + PERÍMETRO EXTERNO)*ALTURA A DEMOLI
				SOMA INTERNA=recepção+circulação 1+cons médico+circulação 2+cons enfereiros+copa+cons. dentista+depósito+sala curativo
				SOMA INTERNA =16.52+10,21+13,16+13,46+13,12+14,4+17,08+4,66+12,16=114,77
2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS. COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	m²	104,34	= ĀREA DO REBOCO REMOVIDO + ĀREA DE ALVENARIA P/ CAIXA D'AGUA"2 AREA-79, 44 +12, 45"2=104, 34
3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:28, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	mª	104,34	= ÁREA DO REBOCO REMOVIDO + ÁREA DE ALVENARIA PI CAIXA D'AGUA*2 AREA=79,44 +12,45*2=104,34
•	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	mª	102,41	= ÁREA INTERNA DOS AMBIENTES INTERNOS AREA =RECEPÇÃO+CIRCULAÇÃO 1+WC FEM+WC MASC+WC PNE+CONS. MÉDICO+CIRCULAÇÃO 2+CONS. ENFER+COPA+CONS. DENTISTA+DEPÓSITO+SALA CURATIVVO+WC FUNCIONARIOS
				A=102,41
	PINTURA	-		
1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	mª	418,6	= (Perimetro interno x Altura do forro de gesso + Perimetro externo* altura +Alvenaria caixa d'agua*2) - Área de esquadrias x 2
				AREA ESQUADRIAS = 41,62
2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 08/2014	m ³	418,6	= A=418,60
3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	rm²	418,6	= A=418,60
1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO (ABAS LATERAIS), E=0,07CM	und	1.0	= Q=01
2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019	m²	102,41	= ÁREA INTERNA DOS AMBIENTES A=102,41
	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO	m²	400.44	= ÁREA INTERNA DOS AMBIENTES

Engenharia Patos Setor de Engenharia

> reard Souza dos J. Leitag dones Engenheiro Civil CREA/PB: 161604812-5



Obra	Bancos	B.D.I.	Contrato	Encargos Stelen
REFORMA DA UBS JOSÉ ANTÔNIO PESSOA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	SINAPI - 06/2020 - Paraiba ORSE - 05/2020	27,64%	REC.PROP	Desonerado Horista: 88:19% Mensalista: 48,51%

5.2 88943 SINAPI LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO UN 1 171,37 218,74 POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.  5.3 95471 SINAPI VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM UN 1 646,49 825,18 LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		AS HAS FLHOUMENING		Endereço Cejazeiras/PB					
1	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit		Total
1.1 742000C SINAPI PILACA DE GORGA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	1			SERVIÇOS PRELIMINARES			none seri	COM BDI	1.426,35
24	1.1	74209/001	SINAPI		m ^a	3	372,49	475,45	1,426,35
2.2 1983/10/RSE   Remoção de maiorimento (spia a públi der handso com initia continuida   m²   86.55   10.88   13.86		1 -							15.444,43
September   Sept									3.391,89
NCLLISIVE APILICAÇÃO DE PRIMER ASFAÍTICO, E-SIMM AF 060219   m² 27.5 48.73 62.20									1.202,18
2.5				INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018					839,78 1.710,50
APARELI-RÓDA PARA TELI-RÓDOS COM ATÉ 2 AGUIAS E PARA TELI-RÁ CERÁMICA DE CONCRETO, INCLUSIO TRANSPORTE VERTICIAL. A P. 122015 2 7 94271 SINAPI PILOTA DE ARAC CIBERTURA UTILIZAMIO CUPINICIO C. 2 7 94271 SINAPI PILOTA DE AGUIA SINAPI PILOTA COMPANIA DE AGUIA SINAPI PILOTA DE AGUIA SINAPI PILOTA COMPANIA SINAPI PILOTA COM				ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019		21,2	40,70	32,20	1.710,00
55606  SINAP    MININZACA DE MADERAMENTO FARA CORRETURA UTILIZANDO CUPINICIDA   18,55   4,01   5,12	2.5	92565	SINAPI	APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE	m²	17,31	22,28	28,44	492,30
AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019  96231 SINAPI  10427 SINAPI  10437 SINAPI  10447 SINAP				IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA	m²	86,55	4,01	5,12	443,14
1	2.7	94201	SINAPI		m³	27,5	24,29	31,00	852,50
INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL ## 07/2019   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   1976/26   197	2.8	94231	SINAPI		М	34,45	31,63	40,37	1,390,75
210   97828 SINAP	2.	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM,	M	23,24	37,54	47,92	1.113,66
CPUL Pripario   CAIXA D ÁGUA EM POLIETICENO, 1500 LITROS, COM ACESSÓRIOS   UND   2   941.63   1201.90	2.10	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM	m ^a	8,95	70,48	89,98	805,14
212   87520 SINAP    ALYEMARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS EURADOS NA HORIZONTAL DE SIX SYSTÉMIC (RESPESSURA ROM) DE PAREDES COM AREA LOQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M° COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. A 60°201   1857ALAÇÕES ELETRICAS   1819A0 SINAPI CARA FORÇÃO MA 183 A 1837ALAÇÕES ELETRICAS   1819A0 SINAPI CARA FORÇÃO MA 1920 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - UN 5 8,34 10.65   1820 M SO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - UN 5 8,34 10.65   1820 M SO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - UN 5 8,34 10.65   1820 M SO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - UN 5 8,34 10.65   1820 M SO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - UN 5 8,34 10.65   1820 M SO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - UN 5 8,34 10.65   1820 M SO PISO, PVC, INSTALAÇÃO, PARED M M 183,7 2,55 3,25 CARA PORTO EN CONTROLLA PORTO EN	2.11				UND	2	941,63	1.201,90	2.403,80
1	2.12			9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m²	12,45	50,27	64,16	798,79
SOURCEMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25   3.25									2.396,31
Since   Sinc	3_1	91940	SINAPI		UN	5	8,34	10,65	53,25
93652   SINAPI   DISJUNTOR MONDOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E UN	3.2	91926	SINAPI		М	183,7	2,55	3,25	597,03
93655   SINAP    DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E UN	3.3	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	5	24,88	31,76	158,80
35	3.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E	UN	4	8,66	11,05	44,20
1	3.5	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E	UN	1	9,01	11,50	11,50
191844 SINAPI	3.6	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E	UN	1	9,68	12,38	12,36
Section   Sect	3.7	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	М	57	3,80	4,85	278,45
Section   Sect	3.8	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	М	1	68,6	8,76	8,76
1	3.9	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	1	5,89	7,52	7,52
SHAPI	3.	04 03 023	Próprio		und	11	75.02	95.78	1.053,36
3.12   832 ORSE   Revisão de parto de interruptor com reposição do Interruptor e fisição   pt   1   63,74   81,36	3.11			QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 8 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA -					91,72
### ### ##############################	3.12	632	ORSE		nt.	4	62.74	01 20	81,36
4.1         97844 SINAPI         REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017         m²         7,81         5,33         6,80           4.2         91312 SINAPI         KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO         UN         1         553,17         706,07           4.2         91312 SINAPI         KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO         UN         1         553,17         706,07           4.3         91314 SINAPI         KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO         UN         2         588,91         751,68           4.3         SINAPI         KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO         UN         2         588,91         751,68           4.4         SINAPI         REMOÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019         m²         3,5         487,81         822,64           4.4         11718 ORSE         Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradicas, ferrolhos e chumbadores em c		Total Control	UIIUE		pt		44,74	01,30	4.441,78
SINAP  KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO UN 2 588,91 751,68 POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019 PORTÃO EM CHAPA de ferro exemplana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro exemplana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro exemplana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro exemplana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro exemplana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro exemplana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro exemplana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro exemplana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro exemplana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro exemplana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro exemplana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro exemplana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro exemplana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro exemplana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro exemplana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro exemplana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro exemplana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro exemplana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos de chumbadores em chapa de ferro exemplana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos de c	4.1	97644	SINAPI		m²	7,81	5,33	6.80	53,11
4.3 \$\frac{91314}{\text{SINAPI}}\$\$ KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 4.4 \$\frac{11718}{\text{ORSE}}\$\$ ORSE Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro esemental tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro esemental tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro esemental tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro esemental tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro esemental tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro esemental tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro esemental tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro esemental tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro esemental tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro esemental tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro esemental tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro esemental tipo Z inclusive dobradicas, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro esemental tipo Z inclusive dobradicas, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro esemental tipo Z inclusive dobradicas, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro esemental tipo Z inclusive dobradicas, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro esemental tipo Z inclusive dobradicas, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro esemental tipo Z inclusive dobradicas, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro esemental tipo Z inclusive dobradicas, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro esemental tipo Z inclusive dobradicas, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro esemental tipo Z inclusive dobradicas, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro esem	4.2	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -	UN	1	553,17	706,07	708,07
4.4 11718 ORSE Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em m³ 3,5 487,81 622,84 chapa de ferro e=5mm initiatalaçõe HiDroBeānitriBete  5.1 97863 SINAPI REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM APROVEITAMENTO. AF_12/2017 UN 2 7,04 8,99  5.2 86943 SINAPI LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO UN 1 171,37 218,74 POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.  5.3 95471 SINAPI VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM UN 1 646.49 825,18 LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4.3	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -	UN	2	588,91	751,68	1.503,36
5.1         97863 SINAPI         REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM APROVEITAMENTO. AF_12/2017         UN         2         7,04         8,99           5.2         86943 SINAPI         LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO         UN         1         171,37         218,74           POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.         UN         1         646.49         825,18           5.3         95471 SINAPI         VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020         UN         1         646.49         825,18	4.4	11718	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	3,5	487,81	622,64	2.179,24
POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.  5.3 95471 SINAPI VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM UN 1 646,49 825,18 LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5.1	97663	SINAPI		UN	2	7,04	8,99	1.061.
POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.  5.3 95471 SINAPI VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM UN 1 646.49 825,18 LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5.2	86943	SINAPI		UN	1	171,37	218,74	218,74
LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E					
METAIS E ACERSÓRIOS		95471	SINAPI	LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	646,49	825,18	825,18
		100900	CINIADI	METAIS E ACESSÓRIOS	1.44				2.022,60
6.1 100869 SINAPI BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA UN 6 264.10 337.10 PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 REVESTIMENTOS	7	100889	SINAPI	PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	6	264,10	337,10	2.022,60 6.441,14

Pearo Souza uos s. Leitao nun Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632

			Obra	Bancos	B.D.I.	Contrato	Encargos	Socials .
,				SINAPI - 06/2020 - Paraiba ORSE - 05/2020	27,84%	REC.PROP	Descine Horista: Mensalista:	86,19%
\ \			Enderaço					
			Cajazelras/PB					
tem	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
7.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m ³	79,44	1,92	2,45	194,63
7.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m ³	104,34	2,43	3,10	323,45
7.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	m²	104,34	21,07	26,89	2.805,70
7.4	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	m²	102,41	23,85	30,44	3.117,36
1			PINTURA					11.272,90
3.1	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	m²	418,6	2,57	3,28	1.373,01
3 2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	418,6	9,33	11,91	4 985,53
3.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	418,6	9,20	11,74	4.914,36
9			LIMPEZA E FINALIZAÇÕES					791,12
9.1		Próprio	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO (ABAS LATERAIS), E=0,07CM	und	1	460,14	587,32	587,32
9.2	99802	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	102,41	0,32	0,41	41,99
9.3	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF _04/2019	m²	102.41	1.24	1.58	161.81

My

Pedro Souza uos S. Leitag Miles Engenheiro Civil CREA/PB: 1616046325

35,490,90

9.807,62

45.298,52

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

			g des Analilicas com Prego Unitátrio A DA UBS JOSÉ ANTÓNIO PESSOA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	Bancos 8(NAPI - 06/2020 - Paralba OR 06/2020		27,84%		Encargos Sociale Desonerado: Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	AEI E
			Composições AnaMicas com I	raça Unitária					
		_	Composições Princi						
.1 omposição	Cádiga 4484	ORSE	Descrição  Remoção, lavagem e ressaentamento de telhas de barro tipo colonial	Tipo Telemento		Und m ²	1 0000000	Valor Unit 30.70	30.76
	10549	CDSC			_		1.8000000		
omposição sallis:			Encargos Complementares - Serventa	Provisórios		h		2,90	5,2
official railing	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	0,5800000	2,83	1,51
nume	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mile de Obra		н	0,5600000		6,64
eumo	00008111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mile de Obra		Н	1,8000000	-,	17.24
					2,84	(± B.)		MO com L8 =>	23,96
				Valgrdo BĎI ≈>	8,49		٧	elor com BDI =>	39,1
2	Cádiga		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Vator Unit	Tota
mponição		ORSE	Remoção de maderamento (ripa e ripão) em felhado com felha cerâmica Encargos Complementeres - Servente	Madertamento Provisórios		m² h	0,4000000		10,8
milize									
mposição nitiar	10551	CRSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	0,4000000	2,83	1,1
Iumo	00001213		CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	33	н	0,4000000		4.7
umo	90006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Milo de Obra MO sem LS =>	4 61	H L8 =>	0,4000000	9.58 MO com LS =>	3,8
					3,01	EG ->		alor com BDI =>	13,8
.11	Cádiga		Descrição	Tipe		Und	Quant	Valor Unit	Tota
mposição	CPU-000068	Próprio SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS, COM ACESSÓRIOS AUXILIAR DE ENCANADOR QUI BOMBEIRO HIDMULICO COM ENCARGOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	7,7000000		941,6 87.4
smiller			COMPLEMENTARES						
mposição uma	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS  ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2",	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS Material		H	1,0000000		114,8
umo	00000087		ADAPTADOR PVC NOSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 172", ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA	Material		UN	2,0000000		27.5
umo	00000087	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4".			UN	1,0000000		12,6
umo	00000119	SINAPI	PARA CAIXA D' AGLIA ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 76 GR	Material		UN	0,4000000	4,00	1,6
umo	00034639	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA	Material		UN	1,0000000	639,76	639,7
umo	00003146		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)  JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Majerial Material		UN	1.0000000		0,6
umo	00003536		REGISTRO DE ESFERA PVC. COM VOLANTE, VS. SOLDAVEL, DN 32 MM.	Material		UN	1,0000000		16,3
ume	00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR	Material		LIN	1,0000000	2,95	2,5
umo	00011829		TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NER-5648)	Melenal Melerial		UN M	1,0000000		13,0
แพด	00009869		TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Malerial		M	2,0000000	5,95	11.9
					35,11 30,27	LS =>		i MO com LS ⇒ alor com BDI ≠>	158 4 1 201,8
serveção SEADO N	COMPOSIÇÃ	O 88503 (5	SINAPI-06/2020]						
10	Código		Descricia	Tipo		Und	Quant	. Valor Unit	Tot
опроводно	04 03 023	Proprio	LUMINÁRIA PLAFON 36W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO		und	1,00000000	76.02	76.0
mposição		SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H H	0.2883000		3,4
xiliar	08.204	ainuari	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		н	0,6920000	15,49	10,7
lumo	0000145	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON LED 36W EMBUTIR BRANCO FRIO QUADRADA	Equipamento MO sem LS =>	5.88	UN LS =>	1,0000000	0 60,90 MO com L8 =>	60,9 10,9
beervação					20,74	Cu		alor com BDI =>	95,7
	ee 97592/SINA	AP:							
.12 imposição	Código	Banco ORSE	Descrição Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e flação	Tipo Revisões e Reposições		Und	Quant 1,0000000		Tota 63,7
mposição		ORSE	Encargos Complementares - Servenia	Provisórios	200	pt h	1,0000000		2,1
niliar									
mposição milar	10662	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisónos		h	2,0000000	2,78	5,5
iumo		ORBE	imerruptor embutir 01 seção simples com placa	Material		un	1,0000000		3,4
umo	00043132		ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = ELETRICISTA	Material Mão da Obra		KG H	2,0000000		23,1
umo	00000838	SINAPI	FIG DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA	Material		M	12,0000000	1,50	18,
uma	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material		UN	0,0500000	6,50	۵.
umo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE CBRAS	Mão de Obre		н	1,0000000		9.
				MO sem LS ×> 1	7,98	LS =>	15,50	MO com LS =>	33.
				Valor do BDI ⇒ 1	17,82			sigr com BDI =>	81.
4		Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant		Tot
mponição		ORSE	Portão em chapa de ferro venezana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e≂5mm	Esquadrias de Ferro		m²	1,0000000		487.
mposição	7728	ORSE	Argamassa cimento e areia traco 1-7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 pediotas areia dim. 0,3520,45x0,23m - Confecção medinica e transporta	Argamassas		m*	0,0127000	331,88	4.3
mposição	10549	ORSE	areix dim. 0,3520,45x0,23m - Centecção mactinica a transporta Encargos Complementarea - Serventa	Provisários		h	0,4600000	2,90	1,3
mposição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreco	Provisátios		h	0,4800000	2,79	1.:
diar									
uma	12587	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos a chumbadores em chapa de ferro e=5mm	Material		LAL ₂	1,0000000	471,12	471.
umo	00004750		PEDREIRO	Mão de Obra		Н	0,4600000		5.
umo	00008111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra MO sem LS =>	5,82	H LS =>	0,4600000	8 58 2 MO com LS =>	10,8
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Valor do BDI ∞ 13	34,83		\	sior com BDI =>	622.
1		Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant		Tol
mposição		Próprio	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO (ABAS LATERAIS), E=0,07CM		ì	und	1,0000000		460,
mposição militr	94963	EINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3.4 3,5 (CIMENTO) AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,7200000	263,91	190,6
mposição	74157/004	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	FUES - FUNDAÇÕES E		m²	0,7200000	83.67	60,
mposicilo	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	ESTRUTURAS PINT - PINTURAS		ma	10.3500000		119,3
milar									
mposição	7324	ORSE	Plac tátil directoral e/ou aterta de concreto, colondo, p/deficientes visuals, dimensidas 25x25cm, apilicado com argamassa industrializada ac-li, rejuntado actividas recularización de lacesta.	Azulajos s Carámicas		m²	1,1300000	80,30	90.1
			excusive regularização de base	MC sem LS => 8	95,64	LS ≈>	73,82	MO com LS =>	159,4
				Velor do BDI -> 12	27,18			/alor com BDI =>	587.
marvação mposição	basaada na fee	in 07324	ORSE (obs. para quantificar o preço do mª foi utilizada a soma de preço de 16 peça						
pget									
		Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant	. Valor Unit	Tot

regro Souza uos s. Leitão nuns Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632



1	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	<b>Encargos Sociais</b>
	REFORMA DA UBS JOSÉ ANTÔNIO PESSOA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	SINAPI - 06/2020 - Paraíba ORSE 05/2020		Desonerado: Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%

Valor com BDI =>

		Composições Princ						
Composição	7324 OR8E	Piso 1811 directoral a/ou alaria, de concreto, colorido, p/deficientes visuale, immara6es 26x25cm, aplicado com argamasas industrializada ao-li, rejuntado, esclusiva regularização de basa.	Azuiajos e Certimicas		m°	1,0000000	80,30	80,30
Composição	10549	Encargos Complementaras - Servente	Provisários		h	1,2000000	2.90	3,00
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,5000000	2.78	1,39
Shaume	25an onue	WHITE COURT NAMED IN THE PROPERTY ASSESSED.	Material		10	0 \$200000	3.50	1,82
Incumo	26M ORSE	Argameses industrializade Votomeses AC-II, ou similar	Malmal		lig .	4,0000000	1,00	4 98
Insumo	6897 ORSE	Piso titili directonal alou alerta, de concreto, eglerido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	Stational		m*	1,0000000	41.61	E9,17
Innuma	00004750 BINAPI	PEDREIRO	Mile de Che.		H	0,0000000	11,81	M III
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mile de Obre		H	1,260000	0.00	11.48
			MC sem LS =>	9,37	LS ×>	8.07 MO	com LS =>	17,44

Total sem BDI Total do BDI Total Geral

22,19

Velor de BOI =>

33.866,58 9.356,75 43.225,33

102,49

reoro Souza uos s. Leitag n Engenheiro Civila CREA/PB: 161604632-5



	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS					
Ohra	REFORMA DA UBS JOSÉ ANTÔNIO PESSOA NO	REC.PROP				
Municipio:	CAJAZEIRAS	REGIPHUP				
Endereço:	SITIO RIAGHO DO MEIO			DATA BA	SE (PESC	
	COTAÇÃO DE PREÇO		3000			
Empress fornecedora	EMERESA/CNP)	CONTAYO	المارة المالة الم	UND	F10	200
	LUMINARIA PLAFON 12W LED EMBUTIR					
ELETROLASER	11.580.441/0001-36	(83)3421-5901			RS	53,91
CENTRAL DA CONSTRUÇÃO	08.293.785/0001-40	(83)3421-7422	UNI	3	R\$	60,90
ELETROZUC	15.639.627/0001-64	(83)3421-4223			R\$	09,90



Feuro Souza dos S. Lettas des Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632-5

	Obra	Bancos	B.D.I.	2 F
AS INC. SUPCEMENTS:	REFORMA DA UBS JOSE ANTÔNIO PESSOA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB	SINAPI - 06/2020 - Paraíba ORSE - 05/2020	27,64%	

	Cronograma Fis	sico e Financeiro		
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS	100,00%	100,00%	
	PRELIMINARES	1.426.35	1 426 35	
2	COBERTURA	100,00%	100,00%	
		15.444.43	15.444.43	
3	INSTALAÇÕES	100,00%	100,00%	
	ELETRICAS	2.396.31	2.396.31	
4	ESQUADRIAS	100,00%	100,00%	
		4.441.78	4.441.78	
5	METAIS E ACESSÓRIOS	100,00%	100	100,00%
6	REVESTIMENTOS	100,00%		100,00%
		6.441,14		6.441,14
7	PINTURA	100,00%		100,00%
8	LIMPEZA E	100,00%		100,00%
Porcentagem	The state of the s	The state of the s	54,85%	45,15%
Custo			23.708,87	19.516,46
Porcentagem	Acumulado		54,85%	100,0%
Custo Acumu	ılado		23.708,87	43.225,33

Re

Pearo Souza uos s. Leitag nunes Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632.5



## COMPOSIÇÃO DE B.D.I. COM CPRB

Obra: REFORMA DA UBS JOSÉ ANTÔNIO PESSOA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS Contrato:REC.PROP

CÁLCULO DE BDI		Can	strução de Ed	ificion		e Ferrovias - li iças, calçadas		Abastacin	nento de Água Esgoto	, Coleta de		imento de mai equipamentos			a Manutenção Distribuição e Elátrica	de Estações e de Energia		las, Maritimas	e Fluviais			
limi componente do SUI	% informacc				1'Q	Média	3.0	1°Q	Mádio	20	1'u	Médio	3°Q	1°Q	Médio	3. C	1°Q	Mádio	3.0			
Administração Central ( AC )	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7.85			
Seguro (S) a Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99			
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16			
Despesas Financeiras (DF)	1,23	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33			
Lucm (L)	7.40	6.16	7,40	8.96	6,64	7,30	8,69	6,74	8.04	9.40	3,50	5,11	6,22	8,00	B,31	9,51	7.14	8,40	10,43			
Impostos (I) - PIS. COFINS ISSON CHER	9.55									Conforme Leas	lação Especific	9										

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)

2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (1,50% conforme o município) e CPRB (4,50 %)

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do

B.D.I = 27,64%

Fórmula Utilizada:

(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)

VALORES DE BDI POR TIPO D	E OBRA		
Tipo de Obra	1°Q	Média	3° Q
Construção de Edificios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações nobre os % informados no cálculo do BDI, nesta caso:

OBRAS DE REDES DE AGUA E ESGOTO
OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMÍTES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMÍTES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S46 E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNHMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Febro Souza uos o. Leitao mune Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632







LOCAL: CAJAZEIRAS/PB
CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

# PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA

OBRA / SERVIÇO: REFORMA DA UBS JOSE ANTÔNIO PESSOA

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS -PB.



regro Souza uos S. Leitão numeros Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632

**CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS** 



LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

01 - Considerações gerais:

A obra compreende a Reforma de uma UBS, de propriedade da Prefeitura Municipal de CAJAZEIRAS.

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo das Especificações Técnicas. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- a as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- b os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- c em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- d- os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

Pr

regro Souza dos 3. Leitão Mune Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632-\$

**CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS** 





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

## **00-DISPOSITIVOS PRELIMINARES**

- **0.1.** A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
- **0.2.** Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
- 0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada "Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho" "(NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos)".

A

Fearo Souza uos 3. Leitão runes Engenheiro Civil CREA/PB: 16160487-5

**CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS** 





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

## DO QUE SE TRATA A OBRA

Trata-se da reforma da UBS JOSÉ ANTÔNIO PESSOA, no município de cajazeiras/PB. A obra tem como principal objetivo recuperar as condições de uso do empreendimento.

O projeto em questão levou em consideração intervenções nas seguintes localidades do imóvel: Teto, cobertura, paredes, esquadrias e instalação elétrica.

Para início da reforma será feita uma revisão geral nas telhas, com remoção e limpeza das mesmas, as que estiverem em perfeito estado de utilização serão reutilizadas. Retiradas as telas será feito a remoção do madeiramento existente, que será substituído parcialmente, logo após será demolida a laje de cobertura da caixa d'agua, seguida pela impermeabilização, da laje de fundo da caixa d'agua, com manta asfáltica. Com a laje impermeabilizada, deve-se proceder com a execução da alvenaria de contorno dos reservatórios de polietileno e instalá-los, por fim, deve-se fazer a colocação do madeiramento, telhas, rufos e calhas.

Prossegue-se com a demolição do forro de gesso, execução da revisão dos pontos elétricos (interruptor e lâmpadas), e inserção dos pontos de ar condicionado, seguindo as indicações do projeto elétrico. Finalizada a instalação elétrica, será realizada a remoção e substituição das esquadrias de madeira da UBS (as quais forem necessárias conforme verificado na visita in loco) e instalação de barras de apoio nos banheiros especificados no projeto arquitetônico.

A seguir deve-se começar o serviço de substituição do reboco das paredes acometidas por umidade ascendente e salitre. Será feita a remoção do reboco de todos os ambientes até a altura de 50 cm do nível do piso, depois os tijolos que forem descobertos receberão novamente uma camada de chapisco e massa única, para depois serem pintados juntamente com o restante das paredes.

Finalizado os revestimentos anteriormente citados, deve-se fazer a colocação do forro de gesso, conforme indicado no projeto arquitetônico. Por fim, será realizada a pintura geral, interna e externa.

**CONTRATO Nº:** RECURSOS PRÓPRIOS

Página 4

Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632-5





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

## ESPECIFICAÇÃO TECNICA

## ESPECIFICAÇÕES PRELIMINARES

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir;
- Todos os materiais serão de primeira qualidade e serão inteiramente fornecidos pelo construtor;
- A mão de obra a empregar será especializada sempre que necessário. Será também de primeira qualidade e o acabamento esmerado. O construtor manterá na obra, engenheiro responsável, mestre e funcionários ao bom andamento da obra;
- Será mantido pela firma, serviço de vigilância contínuo, durante a execução e até a entrega definida da obra, cabendo-lhe a responsabilidade dos danos que possam ocorrer pôr negligência;
- Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais:
- Ficará o construtor, obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviços correspondente, ficando por sua exclusiva conta as despesas decorrentes desses serviços;
- Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de matérias especificados que tenham necessidade de serem substituídos por outros equivalentes, só poderão ser feitos com a prévia autorização da fiscalização.
- Todos os materiais aproveitáveis oriundos de demolições, substituições, retiradas, etc, serão relacionadas e com o visto da fiscalização encaminhada ao almoxarifado, com o transporte por conta da contratada.

## **ELABORAÇÃO DE PROJETOS**

Os projetos deverão ser apresentados com os respectivos registros do CREA e ART's dos responsáveis, aprovados pelos órgãos concessivos dos respectivos serviços e acompanhados das planilhas de quantitativos, especificações técnicas e memória descritiva de cálculo.

## LICENÇAS E TAXAS

No canteiro ou em local determinado pela fiscalização, será colocada uma placa indicativa das características da obra, caso se faça necessário, a fiscalização poderá solicitar a colocação de outras placas em pontos estratégicos, que sirvam de referencial.

**CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS** 

Página 5

Penro Soura uos 3. Leitan dunos Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632-5





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

## SERVICOS DO CONTRATO

## 1. SERVICOS PRELIMINARES

### 1.1. PLACA DA OBRA

A placa da obra será em chapa de aço galvanizado, com dimensões de 2,00m de comprimento, e 1,50m de altura.

## 2. COBERTURA

## 2.1. REMOÇÃO DE TELHAS

• Deverá ser feita a remoção total do telhamento e avaliação das telhas que possam ser reaproveitadas.

## 2.2. REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO

• Todo o madeiramento será removido de forma manual, para posterior substituição

## 2.3. IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE

- A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;
- Realizar a imprimação com primer asfáltico e aguardar a secagem;
- Abrir totalmente a primeira manta asfáltica, deixando-a alinhada e, em seguida, enrola-la novamente;
- Com um maçarico (considerado "ferramenta" pelo SINAPI) de boca largae gás GLP, desenrolar aos poucos a manta, aquecendo o primer asfáltico e fazendo a queima do filme plástico de proteção da manta para garantir sua total aderência;
- Apertar bem para evitar bolhas ou enrugamentos;
- Repetir a operação, fazendo uma sobreposição de 10 cm entre as mantas; Avançar ao menos 10 cm nos rodapés;
- Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar
  o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e
  deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

### 2.4. TRAMA DE MADEIRA

• Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças;

**CONTRATO Nº:** RECURSOS PRÓPRIOS

Página 6

Petro Souza dos S. Leitão dun S Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632/



LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

- Fixar as terças na estrutura de apoio, cravando os pregos 22 X 48 aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio;
- Posicionar os caibros conforme previsto no projeto, conferindo distância entre terças ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre os caibros;
- Fixar os caibros na estrutura de apoio, cravando os pregos 19 x 36 aproximadamente a 45° em relação à face lateral do caibro, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na terça;
- Marcar a posição das ripas conforme previsto no projeto, conferindo distância entre caibros, extensão do pano, galga estipulada de acordo com a telha a ser empregada, esquadro e paralelismo entre as ripas;
- Pregar as ripas nos caibros, utilizando pregos 15x15 com cabeça; ou em futuras operações de manutenção.

### 2.5. RUFOS METALICOS

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade);
- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal e o posicionamento especificado para os rufos;
- Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas;
- Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano.
- Colocar cordão de selante em todo o encontro do rufo com a alvenaria.

2.6. CALHAS

• Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impaçam seu escorregamento;

regro Souza uos 3. Leitao ritures Engenheiro Civil CREA/PB: 1616046325

**CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS** 



LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

**CONTRATO Nº:** RECURSOS PRÓPRIOS

- Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal especificada para as calhas e o caimento mínimo de 0,5 % no sentido dos tubos coletores;
- Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas;

Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano.

## 3. INSTALAÇÕES ELETRICAS

As instalações elétricas devem seguir fielmente o projeto em anexo. Os Eletrodutos, Fiação e Quadros de distribuição foram projetados, conforme os circuitos de distribuição Elétrica com suas fases equilibradas.

As tubulações deverão ser cuidadosamente instaladas para não ficar em local onde passara equipamentos de perfuração, corte ou peso para não correr o risco de danificar a fiação elétrica.

# > DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES A SEREM FEITAS GENERALIDADES

- O projeto deverá ser executado de acordo com informações contidas nos originais de projeto, bem como as disposições dos equipamentos;
- O projeto de Entrada após ter sido construído deverá ser vistoriado pela concessionária, podendo ser efetuada a sua execução sem aprovação da mesma;
- Conter disjuntor de alimentação, atendendo as normas NBR IEC 947-2 e NBR IEC 898, com capacidade de ruptura mínima de 20 KA;
- Os disjuntores parciais deverão atender as normas NBR IEC 947-2 e NBR IEC 898, com capacidade de ruptura mínima de 5 KA;

### > CONDUTORES

- Os cabos alimentadores foram projetados de modo a serem identificados facilmente nos desenhos, não permitindo assim erros de dimensionamento na hora da execução;
- Os fios e cabos deverão seguir o seguinte Código de Cores:

Fase R	Vermelho
Fase S	Preto

reoro Souza uos s. Leitão duna Engenheiro Civil CREA/PB: 1616046324

**CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS** 





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

**CONTRATO Nº:** RECURSOS PRÓPRIOS

Neutro	Azul Claro
Terra (PE)	Verde

Todos os condutores da Rede de Iluminação devem estar instalados em eletrodutos corretamente montados com continuidade elétrica assegurada;

- A seção mínima dos condutores de potência será 2,5 mm² e iluminação será de 1,5 mm² mesmo que seja por norma admitida seção inferior;
- Não serão admitidos condutores fixos aparentes;
- Qualquer isolamento de emendas de condutores, deverá ser feito com fita isolante tipo auto fusão.
- Todos os circuitos deverão ser identificados em seus quadros.

### > ELETRODUTOS

- Os eletrodutos dos circuitos internos à edificação serão do tipo flexível, de diâmetro especificados em projeto, aqueles que não tiverem a representação de diâmetro em planta serão e percorridos pelo condutor de proteção PE. Não devem ter costuras, rebarbas ou cantos vivos;
- Os eletrodutos dos circuitos externos à edificação serão do tipo rígido PVC, de diâmetro indicado em projeto e percorridos pelo condutor de proteção PE. Não devem ter costuras, rebarbas ou cantos vivos;
- Toda a tubulação sem fiação ("seca"), deverá ter em seu interior um arame guia para passagem futura de cabos;

## > EQUIPAMENTOS EM GERAL

- Nenhum componente das instalações elétricas, inclusive luminárias, soquetes, tomadas e interruptores, poderá ser fixado em madeira ou outro material combustível. Se necessário à madeira ou o material deverá ser forrado com chapa metálica, devidamente aterrada, e posteriormente, aplicados os componentes;
- Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados ao condutor de proteção.
- A caixa de medição bifásica deverá seguir o padrão da concessionária, onde serão colocados o medidor e a chave geral. O quadro de distribuição de energia será em chapa de aço galvanizado, com barramento trifásico e neutro, com circuito e dispositivos conforme diagrama unifilar, contido no projeto elétrico.

**CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS** 

Página 9

Her

rearo Souza uos s. Leitão nunes Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

• As tomadas/interruptores serão de embutir, instaladas em caixas de passagem 4x2, em PVC e a rede de luz em caixas de passagem de 3" octogonal, em PVC. As tomadas serão do tipo 2P + T, de embutir, com suporte, dispostas conforme projeto elétrico em anexo e em atendimento ao item 9.5.2.2.2 da NBR 5410/04. Já para os interruptores serão do tipo simples de embutir 10A/220V, com placa, também conforme projeto elétrico em anexo.

## > ESPECIFICAÇÃO GERAL DOS PROJETOS:

As especificações e os desenhos destinam-se a descrição para uma execução de obra completamente acabada. Eles devem ser considerados completamente entre si, e o que constar de um dos documentos, e tão obrigatório como se constasse em ambos.

 O executor dos serviços deverá ser responsável pela verificação das quantificações dos materiais e qualquer divergência devera ser consultada o Eng.º Responsável e Arquiteto, devendo-se satisfazer a todos os requisitos constantes dos desenhos ou das especificações. As cotas que constarem dos desenhos deverão prevalecer.

## 4. ESQUADRIAS

### 4.1. FERRAGENS

- As ferragens, quando utilizadas, deverão ser inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e de acabamento cromado.
- Todas as peças componentes das esquadrias serão isentas de rebordos e saliências, bem soldadas e esmerilhadas.

### 4.2. PINTURA

- Os serviços deverão ser executados por profissionais especializados.
- As superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente lixadas, limpas, estarem isentas de pó e preparadas para o tipo de pintura que irão receber.
- A pintura, só poderá ser executada após secagem total do reboco ou da superfície onde deverá ser aplicada.

### 5. METAIS E

### **5.1. BARRAS DE APOIO**

- Deverão ser de aco inox polido
- Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça;
- Marcar os pontos para furação;
- Instalar, de maneira nivelada e parafusar.

Pedro Souza uos s. Leitao nuo Engenheiro Civil CREA/PB: 16160463245

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

Página 10

My





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

## 6. REVESTIMENTO

#### 6.1. CHAPISCO

- Todas as superfícies lisas como paredes, estruturas de concreto e outros elementos construtivos, serão Chapiscadas com Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira.
- As superfícies a serem chapiscadas deverão ser limpas e molhadas antes do início da operação.

### 6.2. REBOCO

- A argamassa a ser utilizada será no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia fina), para reboco interno e externo.
- Com a argamassa acima serão revestidas todas as superfícies que terão como revestimento final, a pintura.
- O reboco só será iniciado após a completa cura da argamassa do chapisco; as áreas a serem rebocadas serão limpas a vassoura, expurgadas de partes e suficientemente molhadas.
- A regularização da superfície revestida deverá ser feita à régua de alumínio e o acabamento com desempenadeira de borracha.
- Será rebocada toda a estrutura na sua porção exterior desenterrada

## 6.3. FORRO DE GESSO

- Determinar o nível em que será instalado o forro na estrutura periférica (paredes) do ambiente, com o auxílio da mangueira de nível ou nível a laser;
- Marcar nas paredes a posição exata para o forro, com o auxílio do cordão de marcação ou
  fio traçante, e instalar alguns pregos para suportar, temporariamente, os acabamentos em
  gesso e passar as linhas-guia;
- Com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto os pontos de fixação dos arames (tirantes), de acordo com o número de placas a serem instaladas: a primeira fiada exige 2 pontos de fixação e as demais, apenas 1 ponto;
- Fixar os rebites no teto, e prender os arames (tirantes) aos rebites;
- Preparar a pasta de gesso de fundição;
- Fixar a primeira fiada de placas de gesso junto aos acabamentos ou juntas de dilatação, previamente instaladas na parede;
- A cada placa instalada, amarrar o respectivo arame (tirante);
- Aplicar a mistura de sisal com pasta de gesso de fundição na parte superior da instalação do forro, nas juntas entre as placas, para chumbamento das placas de gesso;
- Retirar os pregos instalados no perímetro do forro;

**CONTRATO №: RECURSOS PRÓPRIOS** 

Página 11

Jan

PEDIO SOUZA UOS S. Leitao NUT Engenheiro Civil





LOCAL: CAJAZEIRAS/PB

CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS

 Aplicar a pasta de gesso de fundição por sobre as juntas do forro já instalado, para dar acabamento.

## 7. PINTURA

### 7.1. FUNDO SELADOR

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

### 7.2. MASSA LATÉX

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;
- Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa;
- Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

## 7.3. APLICAÇÃO DE PINTURA

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

### LIMPEZA GERAL DA OBRA

- Será removido todo entulho do terreno, sendo os acessos cuidadosamente limpos e varridos.
- Todos os revestimentos deverão ser lavados com solução adequada a cada caso, de forma a não danificar outros materiais construtivos e ficarem totalmente limpos.
- Todas as manchas e salpicos de tinta deverão ser removidos, dando-se especial atenção às ferragens das esquadrias, para que fiquem limpas e brilhantes.
- Será procedida cuidadosa verificação de todos os serviços executados.

CAJAZEIRAS - PB, 25 de agosto de 2020.

**CONTRATO Nº: RECURSOS PRÓPRIOS** 

Página 12

Febro Souza uos 3. Leitão rilu Engenheiro Civil CREA/PB: 161604632



### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVICO TO PB20200328492

INICIAL

	CIVIL		RNP: 1616046325	
			Registro: 1616046325F	В
mpresa contratada: CLAUDINEIA	LI FITÃO MARTINS SÁTIRO - MF		Registro: 0000337583-	PR
·			riogiono.	_
ontratante: Prefeitura Municipal	de Calazeiras		CPF/CNPJ: 08.923.971	/0001-15
UA Juvêncio Carneiro	ao oujuzon ao		Nº: 288	70001-10
Complemento:		Bairro: Centro		
Cidade: Cajazeiras		UF: PB	CEP: 58900000	
Contrato: Não especificado	Celebrado em:			
/alor: R\$ 1.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jui	ridica de Direito Público		
Ação Institucional: Outros				
3. Dados da Obra/Serviço _				
RUA DIVERSAS			Nº: S/N	
Complemento:		Bairro: DIVERSOS		
Cidade: CAJAZEIRAS		UF: PB	CEP: 58900000	
Data de Início: 17/08/2020	Previsão de término: 08/09/2020	Coordenadas C	Seográficas: 0, 0	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		Código: Não Especifica		
Proprietário: Prefeitura Municipal	de Cajazeiras		CPF/CNPJ: 08.923.97	1/0001-15
4. Atividade Técnica		<del></del>		
t - DIRETA			Quantidade	Unidad
REFORMA	ERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EI	•	4,00	Ш
38 - ORÇAMENTO > OBRAS F	: SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > E	EDIFICAÇÕES > #1104 -	4,00	u
REFORMA	-	•		
REFORMA	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL >	•	4,00	ш
REFORMA 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA	-	EDIFICAÇÕES > #1104 -		มเ
REFORMA 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA  Após a	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > conclusão das atividades técnicas o profise	EDIFICAÇÕES > #1104 -		Ш
REFORMA  9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA  Após a  5. Observações  Projetos, orçamento e especificações	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > conclusão das atividades técnicas o profise para reformas das UBS's José Antônio Pe	EDIFICAÇÕES > #1104 -	ixa desta ART	
REFORMA  9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA  Após a  5. Observações  Projetos, orçamento e especificações Rolim (Vila Nova), no município de C	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > conclusão das atividades técnicas o profise para reformas das UBS's José Antônio Pe	EDIFICAÇÕES > #1104 - sional deverá proceder a ba	ixa desta ART	
REFORMA 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA  Após a  5. Observações  Projetos, orçamento e especificações Rolim (Vila Nova), no município de C  6. Declarações  Cláusula Compromissória: Qualque erbitragem, de acordo com a Lei no.	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > conclusão das atividades técnicas o profises para reformas das UBS's José Antônio Perajazeiras - PB.	EDIFICAÇÕES > #1104 - sional deverá proceder a ba essoa, Francisco Nunes da s entrato, bem como sua interpio do Centro de Mediação e	ixa desta ART  Silva (Azevem), Patamuté e C  pretação ou execução, será n	Or José Leite
REFORMA 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA  Após a  5. Observações  Projetos, orçamento e especificações Rolim (Vila Nova), no município de C  6. Declarações  - Cláusula Compromissória: Qualque erbitragem, de acordo com a Lei no. nos termos do respectivo regulament. Declaro que estou cumprindo as rej	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > conclusão das atividades técnicas o profissos para reformas das UBS's José Antônio Perajazeiras - PB.	EDIFICAÇÕES > #1104 - sional deverá proceder a ba essoa, Francisco Nunes da s entrato, bem como sua interr io do Centro de Mediação e artes declaram concordar.	ixa desta ART Silva (Azevem), Patamuté e C pretação ou execução, será n Arbitragem - CMA vinculado	Or José Leite esolvido por ao Crea-PB,
REFORMA 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA  Após a  5. Observações  Projetos, orçamento e especificações Rolim (Vila Nova), no município de C  6. Declarações  - Cláusula Compromissória: Qualque erbitragem, de acordo com a Lei no. nos termos do respectivo regulament. Declaro que estou cumprindo as rej	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > conclusão das atividades técnicas o profises para reformas das UBS's José Antônio Perajazeiras - PB.  Ir conflito ou litígio originado do presente co 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meito de arbitragem que, expressamente, as para construiragem que	EDIFICAÇÕES > #1104 - sional deverá proceder a ba essoa, Francisco Nunes da s entrato, bem como sua interp io do Centro de Mediação e artes declaram concordar. s técnicas da ABNT, na legi	ixa desta ART  Silva (Azevem), Patamuté e C  pretação ou execução, será n Arbitragem - CMA vinculado  slação específica e no decrei	Or José Leite esolvido por ao Crea-PB,
REFORMA  9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA  Após a  5. Observações  Projetos, orçamento e especificações Rolim (Vila Nova), no município de C  6. Declarações  Cláusula Compromissória: Qualque erbitragem, de acordo com a Lei no. nos termos do respectivo regulament Declaro que estou cumprindo as regiseradores.	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > conclusão das atividades técnicas o profises para reformas das UBS's José Antônio Perajazeiras - PB.  Ir conflito ou litígio originado do presente co 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meito de arbitragem que, expressamente, as para construiragem que	EDIFICAÇÕES > #1104 - sional deverá proceder a ba essoa, Francisco Nunes da s entrato, bem como sua interpio do Centro de Mediação e artes declaram concordar. s técnicas da ABNT, na legi	ixa desta ART Silva (Azevem), Patamuté e C pretação ou execução, será n Arbitragem - CMA vinculado	Or José Leite esolvido por ao Crea-PB,
REFORMA 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA  Após a  5. Observações  Projetos, orçamento e especificações Rolim (Vila Nova), no município de C  6. Declarações  Cláusula Compromissória: Qualque erbitragem, de acordo com a Lei no. nos termos do respectivo regulament Declaro que estou cumprindo as regiseo/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > conclusão das atividades técnicas o profises para reformas das UBS's José Antônio Perajazeiras - PB.  Ir conflito ou litígio originado do presente co 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meito de arbitragem que, expressamente, as para construiragem que	EDIFICAÇÕES > #1104 - sional deverá proceder a ba essoa, Francisco Nunes da se entrato, bem como sua interro io do Centro de Mediação e artes declaram concordar. s técnicas da ABNT, na legi	ixa desta ART  Silva (Azevem), Patamuté e Coretação ou execução, será na Arbitragem - CMA vinculado slação específica e no decrei	Or José Leite esolvido por ao Crea-PB,
REFORMA 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA  Após a  5. Observações  Projetos, orçamento e especificações Rolim (Vila Nova), no município de C  6. Declarações  Cláusula Compromissória: Qualque erbitragem, de acordo com a Lei no. nos termos do respectivo regulament Declaro que estou cumprindo as regiseo/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > conclusão das atividades técnicas o profiss s para reformas das UBS's José Antônio Pelajazeiras - PB.  Ir conflito ou litigio originado do presente co 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meito de arbitragem que, expressamente, as progras de acessibilidade previstas nas norma	sional deverá proceder a bassoa, Francisco Nunes da suntrato, bem como sua interpio do Centro de Mediação e artes declaram concordar. s técnicas da ABNT, na legitoria su concordar.	ixa desta ART  Silva (Azevem), Patamuté e D  pretação ou execução, será n  Arbitragem - CMA vinculado  slação específica e no decre  a uo. Lettau emps  presidente of civil a company	Or José Leite esolvido por ao Crea-PB,
REFORMA  9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA  Após a  5. Observações  Projetos, orçamento e especificações Rolim (Vila Nova), no município de C  6. Declarações  Cláusula Compromissória: Qualque erbitragem, de acordo com a Lei no. nos termos do respectivo regulament Declaro que estou cumprindo as respectivo regulament Declaro que estou cumprindo as respectivo regulament Declaro que estou cumprindo as respectivo regulament Beclaro que estou cumprindo as respectivo respe	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > conclusão das atividades técnicas o profises para reformas das UBS's José Antônio Perajazeiras - PB.  In conflito ou litigio originado do presente co 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meito de arbitragem que, expressamente, as pagras de acessibilidade previstas nas norma	sional deverá proceder a bassoa, Francisco Nunes da suntrato, bem como sua interpio do Centro de Mediação e artes declaram concordar. s técnicas da ABNT, na legitoria su concordar.	ixa desta ART  Silva (Azevem), Patamuté e D  pretação ou execução, será n  Arbitragem - CMA vinculado  slação específica e no decre  a uo s Leitau (1998)  enheiro C ivi	or José Leite esolvido por ao Crea-PB, o n.
REFORMA  9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA  Após a  5. Observações  Projetos, orçamento e especificações Rolim (Vila Nova), no município de C  6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualque arbitragem, de acordo com a Lei no. nos termos do respectivo regulament Declaro que estou cumprindo as reguladores 2296/2004.  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as inform	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > conclusão das atividades técnicas o profises para reformas das UBS's José Antônio Perajazeiras - PB.  In conflito ou litigio originado do presente co 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meito de arbitragem que, expressamente, as paras de acessibilidade previstas nas norma pações acima	sional deverá proceder a bassoa, Francisco Nunes da suntrato, bem como sua interpio do Centro de Mediação e artes declaram concordar. s técnicas da ABNT, na legi	ixa desta ART  Silva (Azevem), Patamuté e D  pretação ou execução, será n Arbitragem - CMA vinculado slação específica e no decrei a u0 > 3 Leitan para será n  enheiro Civil PB: 161604633-5  vros Leivão Nunes CPF: 49	or José Leite esolvido por ao Crea-PB, o n.
REFORMA  9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA  Após a  5. Observações  Projetos, orçamento e especificações Rolim (Vila Nova), no município de C  6. Declarações  Cláusula Compromissória: Qualque arbitragem, de acordo com a Lei no. nos termos do respectivo regulament Declaro que estou cumprindo as regisea de Classe  7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as inform  Local	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > conclusão das atividades técnicas o profises para reformas das UBS's José Antônio Perajazeiras - PB.  In conflito ou litigio originado do presente co 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meito de arbitragem que, expressamente, as pagras de acessibilidade previstas nas norma	sional deverá proceder a bassoa, Francisco Nunes da suntrato, bem como sua interpio do Centro de Mediação e artes declaram concordar. s técnicas da ABNT, na legi	ixa desta ART  Silva (Azevem), Patamuté e D  pretação ou execução, será n Arbitragem - CMA vinculado slação específica e no decrei a u0 > 3 Leitan para será n  enheiro Civil PB: 161604633-5  vros Leivão Nunes CPF: 49	or José Leite esolvido por ao Crea-PB, o n.
REFORMA 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA  Após a  Após a  5. Observações  Projetos, orçamento e especificações Rolim (Vila Nova), no municíplo de C  6. Declarações  Cláusula Compromissória: Qualque erbitragem, de acordo com a Lei no. nos termos do respectivo regulament Declaro que estou cumprindo as registador de Classe  NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as inform  Local  9. Informações	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > conclusão das atividades técnicas o profises para reformas das UBS's José Antônio Perajazeiras - PB.  In conflito ou litígio originado do presente co 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meito de arbitragem que, expressamente, as progras de acessibilidade previstas nas norma gras de acessibilidade previstas nas norma deções acima	sional deverá proceder a bassoa, Francisco Nunes da sessoa, Francisco Nunes	ixa desta ART  Silva (Azevem), Patamuté e D  pretação ou execução, será n  Arbitragem - CMA vinculado  slação específica e no decre  a uo. 3. Leitau prines  penheiro Civil  pB: 161694632-5  NTOS LETTAO VUNES CPF: 69  le Cajazeiras - CNPJ: 08.923.97	or José Leite esolvido por ao Crea-PB, o n.
REFORMA 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS REFORMA  Após a  Após a  5. Observações  Projetos, orçamento e especificações Rolim (Vila Nova), no municíplo de C  6. Declarações  Cláusula Compromissória: Qualque erbitragem, de acordo com a Lei no. nos termos do respectivo regulament Declaro que estou cumprindo as registador de Classe  NENHUMA - NAO OPTANTE  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as inform  Local  9. Informações	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > conclusão das atividades técnicas o profises para reformas das UBS's José Antônio Perajazeiras - PB.  In conflito ou litigio originado do presente co 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meito de arbitragem que, expressamente, as paras de acessibilidade previstas nas norma pações acima	sional deverá proceder a bassoa, Francisco Nunes da sessoa, Francisco Nunes	ixa desta ART  Silva (Azevem), Patamuté e D  pretação ou execução, será n  Arbitragem - CMA vinculado  slação específica e no decre  a uo. 3. Leitau prines  penheiro Civil  pB: 161694632-5  NTOS LETTAO VUNES CPF: 69  le Cajazeiras - CNPJ: 08.923.97	or José Leite esolvido por ao Crea-PB, o n.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8A23d Impresso em: 04/09/2020 às 13:39:08 por: , lp: 177.154.52.78

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:



